Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 | Nº 24.888 | Preço banca: R$ 3,50

Inflação acelera para todas as faixas de renda em março, diz Ipea

Psicóloga orienta pais a ouvirem e validarem queixas dos filhos

Página 10

Prefeitura de SP libera R$ 28 milhões para escolas municipais

Página 2

Pelo segundo mês consecutivo, o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda registrou, em março, alta da taxa para todas as faixas de renda. As famílias mais atingidas no mês foram as de renda média (rendimentos entre R$ 4.127,41 e R$ 8.254,83) e média alta (entre R$ 8.254,83 e R$ 16.509,66). No primeiro grupo a inflação de fevereiro para março passou de 0,98% para 1,09%; no segundo grupo, foi de 0,97% para 1,08%. Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) foram divulgados na terça-feira (13)

Assim como ocorreu em fevereiro, o segmento de Transportes foi o que mais contribuiu para a alta da inflação em todas as faixas de renda, no mês de março. O aumento de 11,2% no preço dos combustíveis impactou, mais fortemente, as famílias mais ricas. Já os reajustes de 0,11% nos preços de ônibus urbano e de 1,84% no preço dos trens, pesaram no resultado da variação para a classe de renda mais baixa. As famílias mais ricas, no entanto, tiveram um alívio inflacionário nesse segmento com o recuo de 2% no preço das passagens aéreas e de 3,4% nos valores cobrados por aplicativos de transporte. Página 3

Lockdowns obrigatórios são vitais para conter covid-19, diz Merkel

A chanceler da Alemanha, Angela Merkel, disse na terça-feira (13) que sua decisão de pedir ao Parlamento poderes temporários que permitem ao governo impor lockdowns nacionais contra a covid-19 foi necessária para conter nova onda da pandemia no país.

"Para a situação melhorar, precisamos parar a terceira onda, quebrá-la e revertê-la, e as medidas para combater a pandemia precisam ser mais rígidas", disse Merkel em entrevista coletiva depois de seu gabinete aprovar um projeto de lei que permite a imposição de um "freio de emergência" nacional, caso o número de infecções por 100 mil habitantes em um distrito ou cidade supere 100 por três dias seguidos dentro de uma semana.

"Uma coisa está nos ajudando enormemente: enquanto nos preparamos para essas restrições, a campanha de vacinação está em andamento e ganhando ímpeto todos os dias", afirmou. (Agencia Brasil)

Japão liberará água contaminada de Fukushima no mar após tratamento

O Japão liberará mais de 1 milhão de toneladas de água contaminada da usina nuclear destruída de Fukushima no mar, informou o governo na terça-feira (13), uma medida que a China classificou de "extremamente irresponsável", enquanto a Coreia do Sul convocou o embaixador em Tóquio a Seul para protestar. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

24° C
15° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,69
Venda: 5,69

Turismo
Compra: 5,58
Venda: 5,85

EURO
Compra: 6,79
Venda: 6,80

Covid-19: 1,5 milhão de brasileiros estão com segunda dose atrasada

Foto Tania Rego/ABr

Cerca de 1,5 milhão de brasileiros estão com a segunda dose da vacina contra a covid-19 atrasada. O dado foi divulgado na terça-feira (13) pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, durante um café da manhã com jornalistas, em Brasília. Página 10

Taxa de empréstimo pessoal tem pequena alta em abril, aponta Procon-SP

A taxa média de empréstimo pessoal apresentou uma leve alta no mês de abril, apurou a Fundação Procon-SP. A taxa média de empréstimo pessoal encontrada em abril foi de 6,1% ao mês, aumento de 0,02 ponto percentual em relação ao mês anterior, quando a taxa estava em 6,08%.

Nesse período, apenas dois bancos aumentaram suas taxas de empréstimo pessoal, o Bradesco, que passou de uma taxa de 7,16% para 7,22% ao mês; e o Itaú, que alterou sua taxa de 5,91% para 5,97%. Página 3

Câmara: relator apresenta nova proposta para Código de Processo Penal

Página 10

Dólar tem leve queda e fecha a R$ 5,71

Página 4

Esporte

EMS Taubaté Funvic e Minas Tênis Clube disputam primeiro jogo da final

O EMS Taubaté Funvic (SP) e o Minas Tênis Clube (MG) estarão frente a frente, nesta quarta-feira (14), para o primeiro jogo do playoff melhor de três da final da Superliga Banco Do Brasil 20/21 masculina de vôlei. A partida será disputada no Centro De Desenvolvimento De Voleibol (CDV), em Saquarema (RJ) e terá transmissão ao vivo do SporTV 2.

As equipes se enfrentaram duas vezes nesta edição da Superliga Banco Do Brasil com uma vitória por 3 sets a 0 para cada lado. No turno, o time de Taubaté (SP) levou a melhor e no returno a equipe mineira devolveu o placar. Para chegar à decisão, o EMS Taubaté Funvic passou pelo Montes Claros América Vôlei (MG) nas quartas de final e pelo Vôlei Renata (SP) na semifinal. Já o Minas Tênis Clube (MG) levou a melhor sobre Apan Eleva Blumenau (SC) nas quartas e sobre o Vôlei UM Itapetininga (SP) nas semis.

A partida também marcará o duelo entre os dois levantadores do Brasil na conquista dos Jogos Olímpicos do Rio, em 2016, Bruninho, do EMS Taubaté Funvic (SP), e William, do Minas Tênis Clube (MG).

O levantador Bruninho destacou a importância da força do grupo em uma temporada marcada pela pandemia.

"Estamos felizes por esse primeiro objetivo alcançado que é chegar nas finais da Superliga. A equipe está muito unida, motivada e mostrando a importância do grupo ainda mais em uma temporada tão difícil como essa. Muitos jogadores ficaram fora em algum momento da temporada e tivemos que contar ainda mais com o coletivo. Todos tiveram oportunidade e chegamos na final graças a força do nosso grupo", disse Bruninho que também falou sobre o confronto com o levantador do Minas Tênis Clube, William.

"Jogamos juntos durante muitos anos na seleção e temos uma amizade muito grande fora de quadra. Ele me inspirou com sua criatividade e ousadia. É um jogador que arrisca e vai ser muito bacana enfrentar ele nessa final. Vamos tentar neutralizar o jogo veloz dele. É sempre um prazer dividir a quadra com o William", afirmou Bruninho.

Foto: William Lucas

Bruninho *é um dos líderes do EMS Taubaté Funvic*

Pelo lado do Minas Tênis Clube, o levantador William comentou sobre o desafio de liderar uma equipe jovem à final da Superliga Banco Do Brasil.

"Quando eu fui contratado pelo Minas a ideia e o planejamento desde o início era chegar na final da Superliga. Nossa equipe lembra muito o Sada Cruzeiro no início do projeto pela mescla de jogadores experientes e novos talentos. Da mesma forma sem muitas pessoas acreditarem, mas com muito planejamento, estamos na decisão da Superliga. O meu desafio pessoal foi ajudar e liderar uma equipe mais jovem e fazer eles acreditarem no sonho de disputar uma final de Superliga. Hoje o que consigo fazer de maior importância é passar a experiência de uma vida dentro da quadra de voleibol", explicou William, que também elogiou o companheiro de posição do outro lado da rede, Bruninho.

"A dedicação do Bruno aos treinamentos é algo incrível. Ao jogar ao lado dele comprovei tudo o que falavam em relação a ele. É um jogador sedento por treinar, jogar, competir e disputar. Ele é extremamente competitivo e somos muito parecidos em relação a isso", disse William.

O segundo jogo do playoff entre as equipes será na próxima sexta-feira (16), às 19h, no CDV, em Saquarema (RJ).

Eric Granado troca de moto para seguir maratona na Espanha

O jovem brasileiro Eric Granado iniciou na segunda-feira uma série de três dias de testes oficiais do Mundial de Moto-E no circuito de Jerez de la Frontera, na Espanha. Os ensaios acontecem imediatamente após Eric ter estreado com pódio no Campeonato Espanhol de Superbike, naquele mesmo circuito no final de semana passado. Com isso, Granado completará sete dias seguidos pilotando em alta velocidade na pista espanhola, já que desde a última sexta-feira já participava das atividades do Campeonato Espanhol.

A sequência de sete dias completará o total de dez dias nos quais Granado terá treinado ou competido em motos de alto desempenho em um espaço de apenas duas semanas. "Se pudesse, ficaria um ou dois meses seguidos aqui", brinca Granado, que neste ano disputará o Mundial de Moto-E pela equipe One Energy Racing.

"O importante agora é me readaptar para a pilotagem da Moto-E, que é muito diferente da Superbike. E o dia já foi bem produtivo, me senti muito bem com a moto e acho que daqui pra frente vou conseguir evoluir nos tempos. Nós temos boas referências aqui em Jerez, então vamos trabalhar em cima delas para chegar a um acerto e um ritmo competitivos", finalizou Granado.

Recorde – Granado realmente tem boas referências da pista. Ele foi o vencedor da etapa de abertura do Mundial no ano passado e, há um mês, quebrou o próprio recorde para os 4.228 metros do traçado espanhol. Nesta segunda-feira, Eric cravou o quarto tempo entre os pilotos do Mundial. O mais rápido foi o suíço Dominique Aegerter. A Moto-E abre a temporada 2021 em Jerez no próximo dia dois de maio.

Eric Granado compete no Mundial com apoio de Oakley, Shark, CrossFox, Thinkers, GoPro, Alpinestars, Orbea, Marazul, Edge Life Sports e Frota Assessoria.

Butantan reforçará dados sobre aplicação de vacina para evitar perdas

O Instituto Butantan vai reforçar as informações sobre a aplicação da vacina CoronaVac contra a covid-19. Segundo o instituto, foi constatado que a prática incorreta na extração da vacina das ampolas resulta na perda de doses em alguns postos de aplicação.

"Todas as notificações recebidas pelo instituto até o momento relatando suposto rendimento menor das ampolas foram devidamente investigadas, e identificou-se, em todos os casos, prática incorreta na extração das doses nos serviços de vacinação. Portanto, não se trata de falha nos processos de produção ou liberação dos lotes pelo Butantan", ressalta nota divulgada pelo instituto.

Em reunião realizada na semana passada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás, várias cidades relataram que ampolas de CoronaVac teriam menos doses do que as informadas pelo Butantan.

Segundo o instituto, cada frasco tem 10 doses de 0,5 mililitro, totalizando 5 ml. Porém, é envasado um conteúdo extra de aproximadamente 0,7 ml, o que possibilita uma margem para aplicação das 10 doses. Por isso, o instituto vai revisar a bula da CoronaVac, de maneira a deixar mais claras as informações sobre a extração do líquido dos frascos e adicionar um QRCode com um vídeo demonstrativo do procedimento.

O Butantan informou, ainda, que seringas com volume maior do que o necessário podem dificultar a visualização da quantidade de vacina por não terem todas as gradações necessárias. É preciso ainda que os profissionais estejam atentos à posição correta da seringa na ampola, explicou o instituto. (Agência Brasil)

Educação libera R$ 28 milhões para escolas municipais

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, autorizou a liberação da primeira parcela do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) de 2021 para 1.515 unidades educacionais da rede pública, no valor de R$ 28 milhões. Desse total, R$ 13 milhões já chegaram às escolas e o restante será pago no decorrer dessa semana.

A utilização do dinheiro repassado por meio do PTRF deve ser decidido em conjunto pela direção das escolas e pelos representantes das APMs (Associações de Pais e Mestres) que são as responsáveis pela gestão dessas verbas.

Os recursos podem financiar tanto atividades pedagógicas, quanto a realização de compras de menor valor ou pequenas obras e reformas emergenciais. Em virtude da pandemia da Covid-19, o PTRF também pode ser utilizado na aquisição de itens de higiene e segurança pessoal dos funcionários das escolas, como máscaras e álcool gel.

Em 2020, foram liberados R$ 297 milhões do PTRF às unidades educacionais do município. Além disso, por conta da pandemia, as escolas receberam R$ 12 milhões de recursos remanescentes de 2019 para uso preferencial em ações de combate à covid-19.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (SÃO PAULO)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que os vereadores e vereadoras não compreenderam nossa missão maior, que é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que o prefeito, o vice-prefeito e os Secretários não compreenderam nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que os deputados e deputadas estaduais não compreenderam que nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

Em tempos vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que o governador, o vice-governador e os Secretários não compreenderam que nossa missão maior é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

CONGRESSO (BRASIL)

Em tempos de vacinações e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que deputados e deputadas; senadores e senadoras, não compreenderam que nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que o Presidente e o vice-Presidente, mais os ministros não compreenderam que nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

PARTIDOS (BRASIL)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que os dirigentes e as dirigentes dos partidos políticos não compreenderam que nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

JUSTIÇAS (BRASIL)

Em tempos de vacinação e CPI Covid 19, jornalistas que se acham mais importantes que advogados, magistrados e membros do Ministério Público não compreenderam que nossa missão é levar nosso caráter e nossa ética pro que fazemos (sem ideologias ou partidos) ...

.

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **Cesar Neto** vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Via Internet desde 1996, o site www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter **@CesarNeto-Real** ... Email **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

SP chega a 12 hospitais de campanha com inauguração de unidade no Centro da capital

O Governador João Doria inaugurou na terça-feira (13) o Hospital de Campanha Santa Cecília, no Centro da capital, dedicado exclusivamente a casos graves de COVID-19. Já são 12 hospitais de campanha ativados pelo Governo do Estado de São Paulo para garantir assistência nesta segunda onda da pandemia.

"Temos cerca de 900 profissionais que vão trabalhar neste Hospital de Campanha, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e funcionários administrativos. O investimento do Governo de São Paulo é de R$ 12 milhões por mês e a implantação ocorre em fases para que os pacientes sejam atendidos de forma adequada nos leitos primários e nos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva)", disse Doria.

O Hospital de Campanha Santa Cecília está sendo ativado gradativamente e terá 60 leitos ainda neste mês de abril, sendo 40 de enfermaria e 20 de UTI. Já está em funcionamento a estrutura de 20 leitos de enfermaria e 10 de UTI.

Outros 122 leitos de UTI e 131 de enfermaria estão em funcionamento nos hospitais de campanha instalados pelo Governo de São Paulo em serviços que passaram por adequações para atender casos da doença.

Desde a segunda quinzena de março, sete unidades entraram em operação: no Hospital São José da Zona Norte da Capital e nos AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades) de Andradina, Barretos, Botucatu, Campinas, Sorocaba e Itapeva.

O Governo de São Paulo também reativou neste ano o hospital de campanha de Heliópolis, instalado no AME da zona Sul da Capital, que possui 24 leitos de UTI e 20 de enfermaria. Também converteu o AME de Franca, que passou por ampliação e agora opera com 22 leitos de UTI e três de enfermaria.

No Hospital Estadual de Bebedouro são 20 de UTI e 20 de enfermaria. Além disso, em Bauru, o hospital de campanha instalado no prédio da USP funciona com 40 leitos de enfermaria e 10 novos leitos de UTI devem começar a funcionar ainda nesta semana.

Também estão previstos outros seis hospitais de campanha nos AMEs de Assis, Lorena, Dracena, Tupã, Santo André e Santos. Devido à alta demanda por gases medicinais na rede de saúde de todo o país, a instalação dos equipamentos para o fornecimento destes insumos nestas unidades ainda está em fase de conclusão.

Em março de 2020, o Governo de São Paulo deu início a uma série de anúncios e medidas para a ampliação do sistema de saúde por conta do novo coronavírus. Em maio do ano passado, o Estado contava com 5.786 leitos de UTI, sendo 1.724 da rede privada e 4.062 da rede pública e filantrópica.

Em março de 2021, após um ano de pandemia, o sistema de saúde paulista teve um aumento de 150%, chegando a 14.414 leitos de UTI COVID-19, sendo 4.340 da rede privada e 10.074 da rede pública e filantrópica.

A ampliação da rede é fruto de análise técnica e planejamento da Secretaria de Estado da Saúde com base no monitoramento do cenário da COVID-19, visando assegurar atendimento igualitário à população.

Projeto S imuniza 27 mil pessoas, 98% da população-alvo de Serrana

Foi encerrada no último domingo (11), com uma cerimônia oficial na Fundação Cultural de Serrana, a vacinação contra a Covid-19 da população que faz parte do Projeto S, estudo clínico do Butantan sobre o impacto da imunização na contenção da pandemia. Com o fim da aplicação da segunda dose da vacina, a imunização da população de Serrana alcançou 27.150 pessoas, o que indica uma cobertura vacinal de 97,9%.

"Estamos encerrando essa etapa tão importante para conseguir respostas necessárias para a pandemia com a vacina do Butantan", assinalou Gilberto de Pádua, assessor da Diretoria do Instituto Butantan. "Se eu pudesse resumir o projeto em uma palavra seria intensidade. Tudo no Projeto S foi muito intenso: o planejamento, o desenvolvimento, o número de participantes, as relações, o volume de trabalho", contou o médico Marcos Borges, diretor do Hospital Estadual de Serrana e investigador principal da pesquisa (PI, na sigla em inglês).

A vacinação deste domingo encerrou um ciclo de oito semanas de imunização da população de Serrana, iniciada em 17/2. O município foi dividido em quatro grupos, e a cada semana um dos grupos era vacinado – nas primeiras quatro semanas, com a primeira dose da vacina; nas quatro semanas seguintes, com a segunda dose. O resultado foram 6.600 pessoas do Grupo Verde vacinadas, 94,2% dos voluntários cadastrados na região; 6.370 moradores do Grupo Amarelo, 94,8% dos cadastrados; 5.928 pessoas do Grupo Cinza, 93,8% dos cadastrados; e 8.202 moradores do Grupo Azul, 99,2% dos cadastrados.

Foram aplicadas 54.872 doses da CoronaVac e registrados 46 eventos adversos graves. No período, houve seis óbitos por Covid-19: cinco pessoas faleceram após tomar somente a primeira dose, e uma pessoa faleceu após tomar a segunda dose (os sintomas começaram a se manifestar dois dias após a aplicação, o que indica que o paciente já estava infectado quando tomou a segunda dose). Entre as pessoas não vacinadas, foram 14 mortes por Covid-19.

O diretor de estudos clínicos do Butantan, Ricardo Palacios, destacou o número de aceitabilidade da vacina, que foi de 97,7% – um indicador expressivo, já que a CoronaVac foi vítima de informações equivocadas e críticas infundadas, inclusive de autoridades, unicamente por ser fruto de uma cooperação com a farmacêutica chinesa Sinovac.

"Esse número foi alcançado por meio de um trabalho que faz de Serrana um exemplo. Aqui, foi unificada a voz da ciência e das autoridades, tanto de Estado quanto do município, com os entes de saúde, e todos falam a mesma coisa: é importante que as pessoas tomem vacina", resumiu o pesquisador. Para Palacios, o fato de Serrana ter aceitado a vacina indica que a população se apropriou do Projeto S.

Os moradores continuarão sendo acompanhados por mais um ano, tanto os vacinados quanto os não vacinados, especialmente em relação à vigilância de casos de internação e óbito. A expectativa é que as primeiras respostas relacionadas ao estudo clínico comecem a ser obtidas a partir de maio, quando acaba o período de duas semanas após a aplicação da segunda dose necessário para que o sistema imune gere anticorpos.

Banco de Alimentos registra 730 toneladas em doações no primeiro trimestre de 2021

Ampliar o acesso à alimentação saudável é a missão do Programa Municipal Banco de Alimentos (PMBA) da Prefeitura de São Paulo. Para torná-la realidade, o programa, que é gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, arrecada e distribui frutas, legumes, verduras, alimentos não perecíveis e itens de higiene e limpeza.

As arrecadações atendem cerca de 280 mil pessoas, por meio das 410 entidades credenciadas em toda a cidade de São Paulo. Desde o início da pandemia da Covid-19, já foram doadas 2,9 mil toneladas de alimentos, sendo 730 toneladas nos três primeiros meses de 2021.

As doações desse primeiro trimestre representam 25% do total arrecadado desde o começo da crise causada pelo novo coronavírus. Supermercados, atacados, empresas e hortifrútis doam a maior parte desses alimentos, mas também são aceitas doações de pessoas físicas.

Durante as fases emergencial e vermelha do Plano SP, o Banco de Alimentos está com uma campanha ativa para o recebimento de doações, considerando que a redução na circulação de pessoas para conter a disseminação do coronavírus pode impactar no número de insumos recebidos.

"Esta segunda onda da pandemia de Covid-19 trouxe uma nova onda de solidariedade para o Banco de Alimentos, possibilitando que mais famílias tivessem acesso a alimentos de boa qualidade. Isto ajuda a garantir a segurança alimentar das pessoas que mais precisam, pois enfrentam dificuldades financeiras devido ao desemprego", ressalta a secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Aline Cardoso.

O PMBA também conta com o programa de Combate ao Desperdício de Alimentos, que arrecadou mais de 175 toneladas em 2020 e 2021. Atualmente, estão ativas parcerias com 22 feiras livres que encaminham alimentos que não foram vendidos, mas que estão em boas condições de consumo, assim como o mercado municipal Kinjo Yamato e a central de abastecimento no Pátio do Pari.

Parceria para doações de farinha de trigo

Na última segunda-feira (05/04), o PMBA recebeu a doação de 40 sacos de 25kg de farinha de trigo da empresa Anaconda, por meio da Associação Brasileira da Indústria do Trigo (Abitrigo) e do Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo (Sindustrigo). A entrega está contemplada numa parceria mais ampla, coordenada pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI), que contará com mais doações até julho deste ano.

Serviço:
Programa Municipal Banco de Alimentos

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Endereço: Cresan Vila Maria. Rua Sobral Junior, N°264 - Vila Maria Alta. São Paulo/SP.

Telefone: (11) 2207 - 8770

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Inflação acelera para todas as faixas de renda em março, diz Ipea

Pelo segundo mês consecutivo, o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda registrou, em março, alta da taxa para todas as faixas de renda. As famílias mais atingidas no mês foram as de renda média (rendimentos entre R$ 4.127,41 e R$ 8.254,83) e média alta (entre R$ 8.254,83 e R$ 16.509,66). No primeiro grupo a inflação de fevereiro para março passou de 0,98% para 1,09%; no segundo grupo, foi de 0,97% para 1,08%. Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) foram divulgados na terça-feira (13)

Assim como ocorreu em fevereiro, o segmento de Transportes foi o que mais contribuiu para a alta da inflação em todas as faixas de renda, no mês de março. O aumento de 11,2% no preço dos combustíveis impactou, mais fortemente, as famílias mais ricas. Já os reajustes de 0,11% nos preços de ônibus urbano e de 1,84% no preço dos trens, pesaram no resultado da variação para a classe de renda mais baixa. As famílias mais ricas, no entanto, tiveram um alívio inflacionário nesse segmento com o recuo de 2% no preço das passagens aéreas e de 3,4% nos valores cobrados por aplicativos de transporte.

"Quando o combustível aumenta, sempre a inflação dos mais ricos acaba sendo mais afetada, porque esse grupo consome mais do que as famílias mais pobres, que também sofrem impacto, mas em proporção menor. Teve o aumento de combustível maior nas faixas mais altas, mas nas mais baixas também sofreram com a alta do trem e do ônibus urbano. A classe mais alta, de alguma maneira acabou tendo a inflação amenizada porque apesar do aumento de combustível teve queda de passagens aéreas e transporte por aplicativo. Essas duas quedas acabaram atenuando um pouco a inflação [para famílias] de renda mais alta", disse a pesquisadora do Grupo de Conjuntura do Ipea, Maria Andréia Lameiras, em entrevista à Agência Brasil.

"O transporte afetou todo mundo, mas dentro do segmento cada item afetou cada família de forma diferente", completou.

Habitação

As famílias mais pobres tiveram ainda a pressão do grupo Habitação, que também contribuiu para a alta inflacionária desta faixa de renda, especialmente por causa do aumento de 5% do botijão de gás, de 1,1% dos artigos de limpeza e de 0,76% da energia elétrica.

No grupo das famílias mais ricas, o segundo grupo com maior impacto foi o de Alimentos e Bebidas, com reajuste de 0,89% em alimentação fora do domicílio. De acordo com a pesquisa, a aceleração da inflação foi atenuada pelo desempenho dos alimentos em domicílio, que registrou a primeira deflação (-0,17%) desde outubro de 2019.

"A população mais pobre gasta mais com comida, com transporte público e com despesas de residências, que a gente chama de gás de botijão, de energia elétrica, praticamente o orçamento das pessoas mais pobres é para estes itens. Já os mais ricos têm plano de saúde, despesa pessoal com cabeleireiro e mensalidade escolar, então, tudo acaba sendo mais diluído para os mais ricos. Os mais pobres consomem menos coisas, quando uma dessas coisas aumenta de preço, isso pressiona muito a inflação deles", disse Maria Andréia.

Comparação

Na comparação de março deste ano com o mesmo período do ano passado, também houve aumento nos preços. As famílias mais ricas registraram as maiores altas. Enquanto a inflação para quem recebe até R$ 1.650,50 subiu de 0,25% em março de 2020 para 0,71% em março de 2021, para a faixa que recebe acima de R$ 16.509,66, a variação foi de -0,20% para alta de 1%.

A pesquisa mostrou também que, além do impacto dos combustíveis em 2021, a aceleração inflacionária para as famílias mais ricas pode ser explicada pela pressão do grupo Despesas Pessoais, com alta de 0,04% ante recuo de 0,23% em março de 2020 e da deflação menor das passagens aéreas no mês passado (-2,0%) se comparada com o mesmo período de 2020 (-16,8%).

No acumulado do ano, as famílias mais ricas registram pressão inflacionária maior do que as mais pobres. No grupo de rendas mais altas a inflação acumulada nos três primeiros meses de 2021 ficou em 2,3%. Já para as famílias de renda mais baixa, o acumulado ficou em 1,6%. Apesar disso, a taxa de inflação das famílias mais pobres (7,2%) segue acima do segmento mais rico da população (4,7%) na comparação da inflação acumulada nos últimos 12 meses (de abril de 2020 a março de 2021).

Vacinação

Para a pesquisadora, a inflação dos mais pobres em 2021 tende a ser menor do que a dos mais ricos por conta do comportamento dos preços dos alimentos que devem dar um alívio. Segundo Maria Andréia, com o avanço da vacinação contra a covid-19, a partir do início do segundo semestre a economia brasileira tende a voltar a um desempenho mais próximo do que tinha antes da pandemia, em 2019.

"A gente está imaginando que a população ocupada vai ganhar um pouco mais de força no segundo semestre e essa população ocupada tendo rendimento do trabalho, gera também maior demanda", afirmou.

Segundo a pesquisadora, isso vai resultar em maior pressão sobre o setor de serviços, que tem participação importante no orçamento dos mais ricos, além do consumo de bens duráveis e semiduráveis. "Isto vai impactar a inflação dos mais ricos, porque é este tipo de segmento que consome algum tipo de bem e serviços", concluiu. (Agencia Brasil)

Funcionários da LG entram em greve por manutenção de empregos

Os trabalhadores da fábrica da LG em Taubaté, no interior paulista, entraram em greve para que a empresa mantenha 430 postos de trabalho.

Na semana passada, a LG Eletronics informou que deixará de fabricar celulares, o que levaria ao encerramento de ao menos parte das atividades na planta de Taubaté.

A empresa, com sede na Coreia do Sul, informou que a decisão foi tomada por causa dos sucessivos prejuízos acumulados desde 2015 com a venda de smartphones. "O nosso negócio global de celulares tem sofrido uma perda operacional por 23 trimestres consecutivos, resultando em um acumulado de aproximadamente 4,1 bilhões de dólares (US) até o final de 2020", destacou a LG em comunicado à imprensa.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté (Sindmetau), além dos trabalhadores da própria LG, também aderiram a paralisação por tempo indeterminado os funcionários de três empresas fornecedoras da multinacional em Caçapava e São José dos Campos.

Em assembleia realizada na segunda-feira (12), os funcionários da LG recusaram a proposta de indenização aos trabalhadores que forem demitidos. De acordo com o Sindmetau, a empresa ofereceu valores adicionais nos acordos de rescisão entre R$ 8 mil e R$ 35,9 mil, calculados a partir do tempo de trabalho na fábrica.

A reportagem da Agência Brasil procurou a LG, mas a empresa ainda não respondeu com um posicionamento em relação à greve. (Agencia Brasil)

Taxa de empréstimo pessoal tem pequena alta em abril, aponta Procon-SP

A taxa média de empréstimo pessoal apresentou uma leve alta no mês de abril, apurou a Fundação Procon-SP. A taxa média de empréstimo pessoal encontrada em abril foi de 6,1% ao mês, aumento de 0,02 ponto percentual em relação ao mês anterior, quando a taxa estava em 6,08%.

Nesse período, apenas dois bancos aumentaram suas taxas de empréstimo pessoal, o Bradesco, que passou de uma taxa de 7,16% para 7,22% ao mês; e o Itaú, que alterou sua taxa de 5,91% para 5,97%. As demais instituições financeiras, segundo o Procon, mantiveram suas taxas. A menor taxa de empréstimo pessoal encontrada na pesquisa foi a da Caixa Econômica Federal, fixada em 3,89% ao mês.

Já a taxa média do cheque especial para pessoa física se manteve igual ao mês anterior, fixada em 7,96% ao mês. A menor taxa encontrada foi a do Banco do Brasil, de 7,73% ao mês, enquanto nos demais bancos era de 8%. Desde o ano passado, há um limite de cobrança de 8% ao mês para a taxa de juros do cheque especial para pessoa física, estabelecido pelo Banco Central.

Os especialistas do Procon-SP orientam o consumidor para que sempre avalie seus rendimentos e despesas para tentar economizar e evitar gastos desnecessários. Segundo os especialistas, o controle das finanças pessoais é a melhor forma de se livrar do endividamento.

A pesquisa de taxa de juros foi feita no dia 5 de abril no Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. (Agencia Brasil)

Comércio varejista cresce 0,6% em fevereiro, diz IBGE

O volume de vendas do comércio varejista cresceu 0,6% na passagem de janeiro para fevereiro. Segundo dados divulgados na terça-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a alta veio depois da queda de 0,2% na passagem de dezembro para janeiro.

O varejo também apresentou alta no acumulado de 12 meses (0,4%), mas teve quedas de 2% na média móvel trimestral, de 3,8% na comparação com fevereiro do ano passado e de 2,1% no acumulado do ano.

Na passagem de janeiro para fevereiro, o volume de vendas cresceu em quatro das oito atividades pesquisadas pelo IBGE: livros, jornais, revistas e papelaria (15,4%), móveis e eletrodomésticos (9,3%), tecidos, vestuário e calçados (7,8%) e hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (0,8%).

Por outro lado, houve quedas nos setores de outros artigos de uso pessoal e doméstico (-0,5%), combustíveis e lubrificantes (-0,4%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-0,4%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (-0,2%).

O varejo ampliado, que também mede o comportamento dos setores de materiais de construção e de veículos e peças, cresceu 4,1% em fevereiro na comparação com janeiro. Os veículos, motos, peças e partes avançaram 8,8%, enquanto os materiais tiveram alta de 2% no período.

Nos demais tipos de comparação, no entanto, o varejo ampliado teve quedas: média móvel trimestral (-0,5%), comparação com fevereiro de 2020 (-1,9%), acumulado do ano (-2,5%) e acumulado de 12 meses (-2,3%).

A receita nominal do varejo cresceu 1,5% na comparação com janeiro deste ano, 6% na comparação com fevereiro do ano passado, 7,4% no acumulado do ano e 6,1% no acumulado de 12 meses. Já a receita do varejo ampliado subiu 4,4% em relação a janeiro, 8,6% na comparação com fevereiro de 2020, 7,7% no acumulado do ano e 3,5% no acumulado de 12 meses. (Agencia Brasil)

PF deflagra operação contra venda de cigarro contrabandeado no Paraná

A Polícia Federal (PF) deflagrou na terça-feira, a Operação Limpeza, com o objetivo de desarticular um grupo responsável pela comercialização de cigarros contrabandeados, no Paraná.

Cerca de 50 policiais federais cumpriram 14 mandados de busca e apreensão no interior do Paraná, sendo 12 em Ponta Grossa, um Laranjeiras do Sul e na zona rural de Guamiranga.

De acordo com a PF, os mandados resultaram em três flagrantes de contrabando e nas apreensões de cerca de 60 caixas de cigarros e R$ 22 mil em espécie.

A operação é resultado da investigação da Policia Federal no município de Ponta Grossa (PR). Foram feitos cruzamentos de dados e informações que levaram à descoberta de clientes e fornecedores da região. (Agencia Brasil)

Recuperação de Impostos - Um negócio lucrativo

Oportunidade para ir na contramão da crise.

Na realidade atual várias empresas estão sendo impactadas de forma efetiva pela crise, como, bares, restaurantes, e várias empresas fechadas. Ao mesmo tempo que isso acontece outro fato não mudou:

O crescimento e a cobrança dos impostos.

Essa é a realidade do Brasil. Diariamente mais de 37 atualizações tributárias acontecem, e mais de 95% das empresas brasileiras pagam mais impostos do que deveriam, aonde muitas vezes pagam esses impostos de forma errada.

Por incrível que pareça, são nesses momentos de crise onde surgem as melhores e mais efetivas oportunidades.

Você sabia que esses impostos pagos indevidamente podem ser recuperados? Pois é, essa é uma outra realidade que quase nenhum empresário conhece. Queremos, então te apresentar a Tributarie.

A Tributarie é uma consultoria tributária com mais de 16 anos de atuação. Que em tantos anos de atuação, já atendeu mais de 12 mil clientes, recuperando de forma pontual 1 Bi de créditos tributários vindos desses impostos pagos de forma indevida. A análise acontece num período de 30 dias e é feita através de um sistema próprio que realiza a apuração de mais de 14 mil dados por minuto, tudo respaldado por lei e parametrizado com os órgãos reguladores.

Agora que você já sabe que existe essa oportunidade. Gostaríamos de te apresentar a possibilidade de oferecer essa consultoria para os seus clientes. A Tributarie em parceria com o Jornal "O Dia SP", preparou um modelo de negócio, onde você pode nos representar comercialmente oferecendo as soluções aos seus clientes e, recebendo honorários para a realização e execução desse serviço.

Você oferece e vende. Nós realizamos todo o trabalho técnico e de auditoria. Sem a necessidade de processos jurídicos, tudo é realizado de forma administrativa.

As empresas estão em busca de soluções para gerar fluxo de caixa no momento atual, nós temos a solução que as empresas precisam, e você pode oferecer essa solução!

Se você quiser saber mais basta entrar em contato através do número: (11) 98840-8473 (Whatsapp).

O SEGREDO PARA IR NA CONTRAMÃO DA CRISE

Recupere impostos para os seus clientes e lucre com isso, entre em contato para saber mais:

Bruno Oliveira - (11) 98840-8473

TRIBUTARIE

INTERNACIONAL

Japão liberará água contaminada de Fukushima no mar após tratamento

O Japão liberará mais de 1 milhão de toneladas de água contaminada da usina nuclear destruída de Fukushima no mar, informou o governo na terça-feira (13), uma medida que a China classificou de "extremamente irresponsável", enquanto a Coreia do Sul convocou o embaixador em Tóquio a Seul para protestar.

A primeira liberação de água acontecerá em cerca de dois anos, o que dá à operadora da usina, Tokyo Electric Power, tempo para começar a filtrar a água para retirar isótopos prejudiciais, construir infraestrutura e obter aprovação regulatória.

O Japão argumenta que a liberação de água é necessária para levar adiante a desativação complexa da usina, danificada em 2011 por um terremoto e um tsunami, e diz que água filtrada de maneira semelhante é liberada por usinas nucleares de todo o mundo rotineiramente.

Quase 1,3 milhão de toneladas de água contaminada, o suficiente para encher cerca de 500 piscinas olímpicas, está armazenada em tanques gigantescos na usina a um custo anual de aproximadamente 912,66 milhões de dólares —e o espaço está acabando.

"Liberar a água tratada é uma tarefa inevitável para desativar a usina nuclear de Fukushima Dai-ichi e reconstruir a área de Fukushima", disse o primeiro-ministro japonês, Yoshihide Suga, sobre o processo que exigirá décadas.

A decisão vem cerca de três meses antes da Olimpíada de Tóquio adiada, e alguns eventos acontecerão a até 60 quilômetros da usina arruinada. Em 2013, o então premiê japonês Shinzo Abe garantiu ao Comitê Olímpico Internacional (COI) que Fukushima "nunca causará nenhum dano a Tóquio". (Agencia Brasil)

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
FATO RELEVANTE

A **Isec Securitizadora S.A. ("ISEC")**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (Sucessora por Incorporação da Beta Securitizadora S.A. a partir de 30.10.2019), na qualidade de Emissora da 4ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") vem, por meio do presente ato, informar o Resgate Antecipado da totalidade dos CRI em circulação, solicitado pela Devedora, previsto para ocorrer em 14 de maio de 2021, no Preço Unitário de R$ 25.833,30, podendo ocorrer variação no valor, em razão da próxima divulgação do IPCA/IBGE. A ISEC informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário. São Paulo, 14 de abril de 2021. Isec Securitizadora S.A. Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Diretor de Relações com Investidores

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
FATO RELEVANTE

A **Isec Securitizadora S.A. ("ISEC")**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (Sucessora por Incorporação da Beta Securitizadora S.A. a partir de 30.10.2019), na qualidade de Emissora da 6ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") vem, por meio do presente ato, informar o Resgate Antecipado da totalidade dos CRI em circulação, solicitado pela Devedora, previsto para ocorrer em 14 de maio de 2021, no Preço Unitário de R$ 26.975,46, podendo ocorrer variação no valor, em razão da próxima divulgação do IPCA/IBGE. A ISEC informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário. São Paulo, 14 de abril de 2021. Isec Securitizadora S.A. Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Diretor de Relações com Investidores

Companhia Müller de Bebidas

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em 1ª convocação, no dia 30.4.2021, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "**(i)** deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; e **(iii)** deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores". Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização (presencial ou virtual) da assembleia ora convocada será definida oportunamente, a depender da evolução da pandemia no Brasil e no Estado de São Paulo ao longo das próximas semanas e em observância aos atos normativos e recomendações emitidos pelas autoridades públicas competentes. **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 12/04/2021. (14,15,16)

SEVILHA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 11.201.002/0001-65

Extrato do Instrumento Particular de Proposta e Justificação para Redução do Capital Social

Pelo presente Instrumento, as Sócias Quotistas resolvem reduzir o capital social passando de R$ 4.540.000,00 para R$ 4.241.670,00, uma redução no valor de R$ 298.330,00 com o consequente cancelamento de 298.330 quotas do Capital Social. A redução, no valor do capital social desta Sociedade, faz parte de um processo de reestruturação societária da Companhia, cujo objetivo no momento é suspender os investimentos e participações em outras Sociedades, conforme objeto do seu contrato social. Nesse sentido, a redução tem por objetivo destacar e devolver o valor de parte do capital social da Sociedade, para as suas Sócias Quotistas, sendo o pagamento efetuado em moeda corrente, evitando assim, que este valor seja mantido na Sociedade e aplicado no mercado financeiro, o que não é vantajoso, em termos tributários, para a pessoa jurídica. São Paulo, 12 de abril de 2021. **Sócias Quotistas:** Denise Dias de Castro de Salles Penteado; Eliane Dias de Castro; Vânia Dias de Castro.

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08 - NIRE 35.300.565.79-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/04/2021

Data, hora e local: às 10h no dia 13/04/2021, na sede social. **Convocação e presença:** dispensada, totalidade do capital social. **Mesa:** João Urbano Nassar (Presidente) e Paulo Urbano Nassar (Secretário). **Deliberações: (i)** o capital social da Companhia efetivo nesta data é de R$ 3.300.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social, no valor de R$ 50.061,56, mediante o cancelamento de 523 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da acionista NSR Participações S.A., CNPJ 14.805.778/0001-82, JUCESP NIRE 35.300.416.198. O valor referente à redução de capital da Companhia será restituído, em bens ou em dinheiro, à acionista NSR Participações S.A. O capital social da Companhia passará de R$ 3.300.000,00, subscrito e totalmente integralizado, dividido em 3.300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R$ 3.249.938,44, subscrito e totalmente integralizado, dividido em 3.299.477 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A redução de capital social ora aprovada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 60 dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas pela Lei das S/A. Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar conforme a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital da Companhia é de R$ 3.249.938,44, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.299.477 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." (ii) a autorização para que a administração tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações ora tomadas. Nada mais. São Paulo/SP, 13/04/2021. João Urbano Nassar (Presidente) e Paulo Urbano Nassar (Secretário).

AMICI SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A.

CNPJ nº 41.339.967/0001-80

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição

Presença de Acionistas: Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber: Sr. Edson Roggiero, Sr. Marcos Antonio Martins, Sr. Jorge Luiz Ferreira, Sra. Maria Conceição Batista Mesquita Ferreira, Sr. Wagner Martins Vieira, Sra. Cláudia Cristina Silva Vieira, HB Participações Eireli, neste ato representada pelo Sr. Hélio Biagi e o Sr. Carlos José Greco Chierice, na qualidade de subscritores do Capital Social da empresa ora constituída. **Mesa:** Presidente, Sr. **Edson Roggiero** e Secretário, Sr. **Marcos Antônio Martins**. **Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 10/12/2020, estando assim dispensada a convocação por Edital segundo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social. O Secretário procedeu à leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. O Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes. Boletim de Subscrição das Ações: Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: **Boletim de Subscrição: 1) Edson Roggiero,** RG 12.178.992-5 SSP-SP e CPF 940.835.098-72; **Wagner Martins Vieira,** RG 5.918.371-8 SSP-SP e CPF 345.575.558-53; **Cláudia Cristina Silva Vieira,** RG 19.897.645-8 SSP-SP e CPF 134.960.958-73; **HB Participações Eireli,** CNPJ 18.322.506/0001-82, neste ato representada por **HÉLIO BIAGI,** RG 8.178.190-8 SSP-SP e CPF 032.368.40846; **Marcos Antônio Martis,** RG 13.695.404-2 SSP-SP e CPF 038.161.028-40; **Jorge Luiz Ferreira,** RG 6.382.721-9 SSP-SP e CPF 474.056.608-78; **Maria Conceição Batista Mesquita Ferreira**, RG 5.578.818-X SSP-SP e CPF 524.196.738-91, e **Carlos José Greco Chierice,** RG 15.947.801 SSP-SP e CPF 077.462.088-94. **Ações subscritas:** 6.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 100%. **Distribuição por subscritor: Edson Roggiero**, com 16,66% das ações; **Wagner Martins Vieira,** com 8,33/% das ações, **Cláudia Cristina Silva Vieira,** com 8,33% das ações; **HB Participações Eireli,** com 16,66/% das ações, **Marcos Antônio Martins,** com 16,66% das ações, **Jorge Luiz Ferreira,** com 8,33/% das ações, **Maria Conceição Batista Mesquita Ferreira,** com 8,33% das ações e **Carlos José Greco Chierice,** também com 16,66/%. Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. **Edson Roggiero,** como Diretor-Presidente da Sr. **Marcos Antônio Martins,** como Diretor de Relação com Investidores da Companhia; **Jorge Luiz Ferreira,** como **Diretor Operacional** da Companhia e **Wagner Martins Vieira**, como Diretor Conselheiro, todos com mandato de 03 anos, iniciando nesta data de 04/01/2021. Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais, DOE/SP e jornal O Dia. Aprovação de endereço da sede social da Companhia, Av. Paulista, 491, 12º andar, Conj. 121, Sala 2, bairro Bela Vista, na cidade de SP/SP. Foi declarado que o capital social de R$ 6.000,00, integralmente subscrito e integralizado neste ato. SP/SP, 04/01/21. **JUCESP NIRE** 3530056622-0 em 24/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE 35.300.346.866

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Forma Digital

Ficam os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, em **primeira convocação,** no dia **28 de abril de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital,** nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei Federal nº 6.404/76 e da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI ("IN DREI Nº 81"), podendo o acionista participar e votar a distância através do *link* disponível no *website* www.santoantonioenergia.com.br/agoe-madeiraenergia, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; (vii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021; e (viii) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de deliberar a respeito das mesmas matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. Os documentos que suportarão as deliberações estão disponibilizados a todos os acionistas no *website* www.santoantonioenergia.com.br/agoe-madeiraenergia, onde também estão disponíveis os boletins de voto a distância para estas Assembleias Gerais. A Companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que assim solicitarem por escrito, por meio do endereço eletrônico abaixo indicado. De qualquer forma, os documentos relacionados à matéria (i) da Assembleia Geral Ordinária já foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP no dia 12 de março de 2021, nos termos do artigo 133, da Lei Federal nº 6.404/76. **Instruções Gerais:** Os acionistas que optarem pelo voto a distância por meio do uso do boletim de voto a distância indicado acima, deverão devolvê-lo à Companhia, por meio de *e-mail* encaminhado ao endereço eletrônico indicado abaixo, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias Gerais. Os acionistas poderão participar pessoalmente ou por meio de representante no sistema eletrônico de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. Em caso de participação por meio de representante, os acionistas deverão enviar eletronicamente à Companhia os documentos societários de comprovação de poderes de seu(s) representante(s) legal(is), acompanhados de documento de identidade com foto deste(s), e, se desejarem ser representados por procurador, deverão enviar os respectivos **instrumentos de mandato,** validamente outorgados, à Companhia. Em todos os casos, tais documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, sendo admitido o protocolo por meio eletrônico, no endereço eletrônico lucianavasconcellos@santoantonioenergia.com.br, respeitada, em qualquer caso, as disposições de que trata a Seção VIII da IN DREI Nº 81 a respeito das sociedades anônimas. São Paulo, 13 de abril de 2021. **Madeira Energia S.A. - MESA: Daniel Faria Costa -** Presidente do Conselho de Administração.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93 - NIRE 35.300.501.497

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGOE"): Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e 3. Fixar o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: 4. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a: (i) alteração do artigo 5º, *caput*, para refletir as variações do capital social da Companhia e do número de ações em que se encontra dividido até a data da Assembleia, nos termos descritos na proposta da administração, e (ii) exclusão do parágrafo 1º do artigo 52 e do artigo 59, ante a conclusão da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020; e 5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Procedimentos para participação: Com a finalidade de atender as recomendações relacionadas à pandemia da COVID-19, sobretudo considerando as restrições atualmente existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Por meio desta decisão, a Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar: **(a)** pelo envio do boletim de voto a distância ("Boletim"), nos termos da ICVM 481/09, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados no fim deste Edital; ou **(b)** via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 21-W, §5º, da ICVM 481/09. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverão acessar o site da Companhia, no endereço https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=191A86B6CAE, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de abril de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 481. Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no jornal "O Dia SP" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas respectivas edições do dia 26 de fevereiro de 2021, sendo, portanto, dispensada a publicação do aviso previsto no artigo 133, parágrafo 5º, do mesmo dispositivo. Embu das Artes - SP, 26 de março de 2021. **Gregory Louis Reider** - Presidente do Conselho de Administração.

6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025205-15.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **KAE JUNG HYUN**, Coreana, Solteira, Comerciante, RG V0911507, CPF 213.641.138-13, que lhe foi proposta uma Ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRANSAMAZONICA**, alegando o inadimplemento das cotas condominiais do imóvel situado à Rua dos Bandeirantes, 352, apartamento nº 51, no valor de R$ 10.738,59 (março de 2017), também proposta em face de Hyo Jung Hyun. Estando a coexecutada em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, **PAGUE** o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, **OPOR EMBARGOS**, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010602-25.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maza Lab Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ. 10.290.493/0001-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 53.972,78 (setembro de 2017), representada pela Carteira/Contrato n.º 688/3771390. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 13 e 14 / 04 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125324-13.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 10.928.126/0001-84, com endereço à Rua Moacir de Almeida,54,Agua Rasa,CEP 03179-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ag Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial Ss, ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 430.930,15 (dezembro/2019), referente às notas fiscais 4458 e 4579, atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1030988-22.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Augusto Gomes de Freitas e Aurora de Jesus Freitas, Alberto Carlos Andrade e Maria da Natividade Fernandes Andrade, Sonda Participações, Assessoria e Consultoria Ltda e Maria Candida Praun da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Bernardo e Cecília Aparecida Taveira Bernardo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Coronel Jordão, nº 282, Vila Guilherme, CEP 02075-030, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [13,14]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1118341-71.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Francisco Moreira Nunes CPF 863.022.058-91 e Francisco Moreira Nunes ME CNPJ 09.235.468/0001-30,que Confecções Monte Sion Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$4.127,64 (set/14), referente aos cheques 850492, 850488 e 850487. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida: a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês; a intimação da conversão em penhora do arresto sobre os bloqueios de R$92,01, R$2026,01, R$508,26. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para opor embargos, independentemente de nova intimação. Não havendo impugnação, o bloqueio será automaticamente convertido em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2021. [13,14]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0013359-13.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Adrenax Participações e Investimentos Ltda CNPJ 08.977.941/0001-91, que Thomas Francisco Silva Maiani requereu o cumprimento da sentença,para receber a quantia de R$52.200,93 (fev/2020). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2021. [13,14]

ISEC SECURITIZADORA S.A. - NIRE 35.300.340.949 - CNPJ/ME 08.769.451/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares") da 47ª, 48ª série da 4ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 05 de maio de 2021, às 14 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre: A) Medidas a serem tomadas pelos Titulares dos CRI em razão da amortização extraordinária ocorrida em Janeiro de 2020, na qual a proporcionalidade definida no item 3.1.5 do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures não foi seguida, acarretando um pagamento de R$ 3.618.981,15 a menor para o CRI Sênior e corrigida durante os períodos de 16/04/2020 e 16/10/2020, onde as amortizações extraordinárias foram direcionadas em sua totalidade para o CRI Sênior até a regularização do valor, de modo que possa inclusive, se necessário, ser criada uma proporcionalidade mínima entre o CRI Sênior e Mezanino; B) Uma vez sendo deliberado o item (A), efetuar ou não amortização extraordinária de forma a enquadrar a proporcionalidade estabelecida entre os saldos dos CRIs Sênior e Mezanino; C) Autorização para Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos necessários para efetivar o que fora deliberado pelos Titulares de CRI, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, e de quaisquer outros documentos que se façam necessários para fazer frente às deliberações. **Informações Gerais**: **Quórum:** O quórum de instalação da assembleia em primeira convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação e, em segunda convocação com qualquer número. Todas as deliberações serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação. **Procuração:** Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como observado Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, informamos aos Titulares dos CRI que a assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma remota através do sistema Teams de conexão via internet, sendo certo que o link de acesso à assembleia será disponibilizado, pela Emissora, por correio eletrônico aos Titulares dos CRI àqueles que enviarem solicitação para gestão@isecbrasil.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Nesse sentido, reforçamos que os Titulares dos CRI, bem como seus procuradores deverão encaminhar, junto com a solicitação do link para acesso à assembleia, os documentos de identificação, e demais documentos necessários para a comprovação de poderes e titularidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, para os e-mails: gestao@isecbrasil.com.br, juridico@isecbrasil.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, sob pena de não ingresso no presente conclave. São Paulo, 14 de abril de 2021. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

CNPJ/MF nº 61.351.532/0001-68 - NIRE Nº 35.300.052.463 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Azevedo & Travassos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 30 de abril de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, 1050, Pirituba, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; c) Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2021; d) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: a) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia em relação às seguintes matérias, bem como a consolidação integral do Estatuto Social refletindo todas as alterações aprovadas: (i) adequação do artigo 3º, caput, para atualizar o valor do capital social da Companhia, bem como o respectivo número de ações ordinárias e preferenciais, considerando o aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2020; e (ii) adequação e alteração do artigo 4º, caput, para fins de incremento do valor do capital autorizado de emissão da Companhia mediante autorização do Conselho de Administração, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 200.000.000 (duzentas milhões) ações ordinárias, e 400.000.000 (quatrocentas milhões) ações preferenciais, independentemente de reforma estatutária, de forma que poderão ser emitidas mais 193.400.000 (cento e noventa e três milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias e 386.800.000 (trezentas e oitenta e seis milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, respeitado o limite da proporção existente entre ações ordinárias e ações preferenciais*." b) Deliberar sobre a aprovação de plano de outorga de opções de compra da Companhia. Observação: **(i)** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando o documento de identidade e o comprovante expedido pela instituição depositária. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as vigentes procurações, acompanhados dos documentos retro mencionados dos outorgantes, incluindo aprovações societárias ou contratuais específicas que possam ser necessárias para legitimidade da outorga e exercício de poderes, e documentos do procurador que comprovem a sua condição de procurador, acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, todos em versão original ou cópia autenticada, bem como acompanhados de firmas reconhecidas; **(ii)** instituição financeira depositária das ações escriturais: Banco Itaú S.A.; **(iii)** recomendamos que os Acionistas efetuem seu cadastramento enviando uma via física dos documentos acima mencionados à sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria com Relações com Investidores, até 48 (quarente e oito) horas antes do início dos trabalhos; e **(iv)** nos termos da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (www.azevedotravassos.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia. São Paulo, 13 de abril 2021. Presidente do Conselho de Administração.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35300384466

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

O Conselho de Administração da Ambipar Participações e Empreendimentos S/A convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), no dia 30 de abril de 2021, às 15:30 horas, por meio da Plataforma **Teams** ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **I.** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **II.** Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2020; **III.** Fixação da remuneração dos administradores para o exercício 2021. Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, especialmente quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via **Boletim de Voto a Distância,** cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/) e da CVM (http://www.cvm.gov.br); (b) via **Plataforma Digital**, que poderá ser acessada pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§ 2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, situação em que as instruções de voto porventura enviadas anteriormente por meio do Boletim pelo acionista serão desconsideradas, prevalecendo o voto proferido via Plataforma Digital. A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme aplicável. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar desta Assembleia que as instruções para acesso à Plataforma Digital e/ou envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da ICVM nº 481, constam da Proposta da Administração e no Manual para Participação do Acionista na Assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital o acionista deve enviar solicitação à Companhia para o e-mail ri@ambipar.com, com antecedência de até 5 (cinco) dias antes da sua realização, ou seja, até às 15:30 hs - horário de Brasília - do dia 25 de abril de 2021, a qual deverá estar devidamente acompanhada dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista. Os seguintes documentos podem ser apresentados: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Petrobras, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na Assembleia. **Pessoa Jurídica ou Entidade Legal:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada). Os seguintes documentos podem ser enviados (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) documentos que comprovem representação, incluindo a nomeação por procuração e cópia dos documentos de qualificação profissional e da ata da eleição dos conselheiros; e, no caso de fundo de investimento, cópias de (i) estatuto do fundo em vigor; (ii) os documentos de qualificação profissional de seu conselheiro ou administrador, conforme o caso; e (iii) a ata da eleição de tais conselheiros. Se esses documentos estiverem em um idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para o português por um tradutor juramentado, mas não será necessária a notarização e a consularização. Os documentos em inglês e espanhol não precisam ser traduzidos; (c) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na Assembleia. O exercício do direito de voto no caso do empréstimo de ações ficará a cargo do tomador do empréstimo, exceto se o contrato firmado entre as partes dispuser de forma diversa. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Ambipar recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da ICVM nº 481. São Paulo, 30 de março de 2021. **Tercio Borlenghi Junior -** Presidente do Conselho de Administração.

CERC Central de Recebíveis S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 23.399.607/0001-91 - NIRE 35.300.504.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Abril de 2021

1. Data e hora: Em 09 de abril de 2021, às 10:00h. **2. Assembleia digital:** Conforme autoriza o Artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN 79"), a presente assembleia foi feita inteiramente digital, em virtude da pandemia do Coronavirus (Covid-19). **3. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pela presença de todos os acionistas representantes da integralidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Marques de Marsillac Fontes. Secretário: Sr. Marcelo Maziero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, em Três Séries, com Garantia Real, da CERC Central de Recebíveis S.A. para Colocação Privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nos termos do art. 59 da Lei das S.A. ("1ª Emissão de Debêntures"); **(ii)** a escritura de Debêntures decorrentes desta deliberação que reflete as características gerais da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia ; **(iii)** a outorga da garantia real na modalidade de cessão fiduciária de direitos creditórios; e **(iv)** a autorização para a administração da Companhia praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária. **6. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do dia, pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem: **6.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar a 1ª Emissão de Debêntures, com as seguintes características gerais: (i) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da Emissão será 09 de abril de 2021 ("Data de Emissão"). (ii) Número da Emissão. A Escritura de Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Emissora ("Emissão"). (iii) Quantidade de Debêntures, Valor Nominal Unitário e Número de Séries. A presente Emissão contempla o montante total de até 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, cada qual com o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil Reais) ("Valor Nominal Unitário") na Data de Emissão, e será realizada em três séries, sendo 12.500 (doze mil e quinhentas) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 5.000 (cinco mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e 7.500 (sete mil e quinhentos) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"). (iv) Valor Total da Emissão. O montante total da Emissão será de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo R$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para as Debêntures da Primeira Série, R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as Debêntures da Segunda Série e R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para as Debêntures da Terceira Série. (v) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, conforme disposto no artigo 58, *caput,* da Lei das S.A.. (vi) Destinação dos Recursos. Os recursos oriundos da integralização das Debêntures serão aplicados pela Emissora para reforço do capital de giro da Emissora, bem como para o refinanciamento total ou parcial de dívidas contratadas pela Emissora. (vii) Modo de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário da seguinte forma: (i) as Debêntures da Primeira Série serão subscritas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da Data da Emissão, com integralização a vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário; (b) as Debêntures da Segunda Série serão subscritas no dia 30 de abril de 2021, com integralização a vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário; e (iii) As Debêntures da Terceira Série serão subscritas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da data de recebimento pelo Agente Fiduciário da Notificação de Subscrição de Terceira Série, conforme prevista na Escritura de Emissão, com integralização a vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário, sendo que a B3 deverá ser comunicada com, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Integralização das Debêntures de Terceira Série. O(s) subscritor(es) das Debêntures será(ão) doravante denominado(s) "Debenturista(s)". (viii) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, não conversíveis em ações emitidas pela Emissora, sem a emissão de certificado. (ix) Juros Remuneratórios. A partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures até a data do efetivo pagamento das Debêntures (exclusive), o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures estará sujeito a juros remuneratórios prefixados correspondentes a 13,3537% (treze vírgula três mil, quinhentos e trinta e sete por cento) ao ano, considerando o exponencial base de 360 (trezentos e sessenta) dias, acruados diariamente ("Juros Remuneratórios"). e incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data da Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento das Debêntures (exclusive), sendo o primeiro pagamento de juros no dia 30/05/2021. (x) Prêmio. Durante a vigência das Debêntures, na ocorrência de um Evento Elegível (conforme definido na Escritura de Emissão), os Debenturistas se reunirão em assembleia de debenturistas nos termos da Cláusula 5.19.6 da Escritura de Emissão para aprovar o pagamento pela Emissora de um prêmio baseado na variação do preço da ação da Emissora, a ser pago pela Emissora de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio"): **Prêmio = P × Preço Excedente.** Onde: P = 0,80% (oito centésimos por cento), na hipótese da totalidade das Debêntures terem sido subscritas e integralizadas pelos Debenturistas; ou 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) na hipótese apenas das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série terem sido subscritas e integralizadas pelos Debenturistas; e 0,40% (quatro centésimos por cento), na hipótese apenas das Debêntures da Primeira Série terem sido subscritas e integralizadas pelos Debenturistas. Para fins de esclarecimento, o Prêmio será devido considerando a quantidade de Séries efetivamente integralizadas das Debêntures, ainda que o Evento de Liquidez tenha ocorrido antes da Data de Integralização das Debêntures de Segunda Série e/ou da Data de Integralizaçao das Debêntures de Terceira Série. Preço Excedente = diferença entre Valor de Firma da Emissora e R$440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), sendo que: Valor de Firma da Emissora = média dos preços da ação da Emissora em um ou mais Eventos de Liquidez ocorridos dentro do Período de Eligibilidade (excluído os valores dos aportes de capital do referido Evento de Liquidez) multiplicado pela quantidade de ações da Emissora imediatamente antes do Evento Elegível. Período de Eligibilidade = o período desde a Data de Emissão (ou a data do último Evento Elegível sobre o qual Assembleia Geral de Debenturistas que Debenturistas aprovou o afastamento do pagamento do Prêmio, nos termos da Cláusula 5.27) e a data de um novo Evento Elegível (inclusive), limitado a 30/10/2025. Evento de Liquidez = a consumação de uma ou mais operações societárias que resultem na transferência, direta ou indireta, a título oneroso, de participação no capital social da Emissora a qualquer Acionista ou terceiro, incluindo mas não se limitando a oferta pública de ações da Emissora (IPO), por meio de oferta primária e/ou secundária, se houvequalquer aporte de capital mediante subscrição de ações, permuta de ações, conversão de dívida, ou qualquer operação societária que tenha o mesmo resultado, [exceção feita a transferências entre Acionistas atuais]. Evento Elegível = a consumação de um ou mais Eventos de Liquidez que resulte na transferência agregada, direta ou indireta, a título oneroso, de no mínimo 10% (dez por cento) do capital social da Emissora. (xi) Data de Vencimento. A data de vencimento das Debêntures será em 30/10/2025 ("Data de Vencimento"). (xii) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xiii) Pagamento. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, (i) a Remuneração das Debêntures da Primeira será paga mensalmente, no dia 30 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento no 30 de maio de 2020 e o último na Data de Vencimento, sendo que para os meses de fevereiro os pagamentos deverão ocorrer no dia 28 (cada uma delas "Data de Pagamento das Debêntures da Primeira Série"); (ii) a Remuneração das Debêntures da Segunda será paga mensalmente, no dia 30 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento no dia 30 do mês seguinte ao da Data de Data de Integralização das Debêntures de Segunda Série e o último na Data de Vencimento (cada uma delas "Data de Pagamento das Debêntures da Segunda Série"); e (iii) a Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga mensalmente, no dia 30 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento no dia 30 do mês seguinte à Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série e o último na Data de Vencimento (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). (xiv) Da Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações. (xv) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o primeiro Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Debêntures sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. (xvi) Garantia. Em garantia do o fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das suas obrigações no âmbito da Escritura, a Emissora constituirá em favor dos Debenturistas, na presente data, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes (a) de contratos de prestação de serviços e de outorga de direito de acesso aos seus sistemas com seus participantes, de titularidade da Emissora, que se encontram anexos à presente ata como seu Anexo I ("Recebíveis"); e (b) de conta bancária de titularidade da Emissora, onde serão depositados tais Recebíveis, nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Debenturista ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Garantia"). (xvii) Vencimento Antecipado. As Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora o pagamento do Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, conforme o caso, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de integralização das Debêntures até a Data de Vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e multas, conforme aplicável, na ocorrência das hipóteses descritas nas Cláusulas 8.1 da Escritura de Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado"). (xviii) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados (i) pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) pelo Escriturador, para as Debêntures não custodiadas eletronicamente na B3. (xix) Colocação e Negociação. As Debêntures serão objeto de subscrição privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral e sem a participação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Não obstante, as Debêntures serão objeto de negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures custodiadas eletronicamente e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3. (xx) Escritura de Emissão. Todos os demais termos e condições específicos relacionados à Emissão das Debêntures serão tratados detalhadamente no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, em Três Séries, com Garantia Real, da CERC Central de Recebíveis S.A. para Colocação Privada ("Escritura de Emissão"). Os termos definidos em letra maiúscula nesta Ata têm o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **6.3.** Aprovar a Escritura de Emissão que reflete as características gerais da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; **6.4.** Aprovar a prestação, pela Companhia em favor dos titulares das Debêntures, por todo o prazo de vigência das Debêntures, de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios vigentes, presentes e futuros, decorrentes de contratos de prestação de serviços e de outorga de direito de acesso aos seus sistemas com seus participantes que se encontram anexos à presente ata como seu Anexo I, a ser constituída na forma de garantia fiduciária. **6.5.** Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, bem como à prestação da garantia fiduciária, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, de seus eventuais aditamentos, observado o disposto nas deliberações acima. **6.6.** Autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia a representá-la na prática de todo e qualquer ato, bem como na assinatura de todo e qualquer documento necessário à implementação da deliberação acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Fernando Marques de Marsillac Fontes; Secretário: Marcelo Maziero. Acionistas Presentes: Fernando Marques de Marsillac Fontes; Marcelo Maziero; Fabio Colletti Barbosa; Marcos de Barros Lisboa; Évora Fundo de Investimento em Participações; Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; e Hindiana Gestão e Participações Ltda; Valor Brazil III-C, LLC; e GP Inova Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Fernando Marques de Marsillac Fontes -** Presidente da Mesa; **Marcelo Maziero -** Secretário da Mesa.

Dólar tem leve queda e fecha a R$ 5,71

Num dia de bastante volatilidade, o dólar alternou altas e baixas, mas continuou acima de R$ 5,70. A bolsa de valores teve mais uma sessão de ganhos e fechou acima dos 119 mil pontos pela primeira vez desde fevereiro.

O dólar comercial encerrou a terça-feira (13) vendido a R$ 5,718, com pequeno recuo de 0,08%. A divisa operou em alta durante a manhã, mas inverteu o movimento e passou a cair para R$ 5,66 por volta das 14h30, após a divulgação de dados de inflação da economia norte-americana. A trégua não durou muito e o ritmo de queda diminuiu ao longo da tarde, até a cotação fechar próxima da estabilidade.

No mercado de ações, o índice Ibovespa, da B3, fechou aos 119.297 pontos, com alta de 0,41%. O indicador chegou a operar em queda durante a manhã, mas recuperou-se durante a tarde. O índice fechou no maior nível desde 17 de fevereiro e passou a acumular alta de 0,23% em 2021.

O mercado financeiro foi influenciado tanto por fatores domésticos como externos. A divulgação de dados de inflação nos Estados Unidos animou o mercado global. A alta dos preços menor que o previsto aumentou as chances de que o Federal Reserve (Banco Central do país) não aumente os juros da maior economia do planeta antes do esperado. Juros baixos em países avançados diminuem a pressão sobre países emergentes, como o Brasil.

O otimismo internacional, no entanto, contrastou com o ambiente interno. A indefinição nas negociações para vetar pontos do Orçamento Geral da União de 2021 aumentou a desconfiança de que o teto federal de gastos seja violado. O aumento nos gastos públicos, na visão dos investidores, aumenta a desconfiança em relação à economia brasileira. (Agencia Brasil)

Covid-19: Brasil tem 358,4 mil mortes e 13,59 milhões de casos

O número de pessoas que não resistiram à covid-19 no Brasil subiu para 358.425. Nas últimas 24 horas, foram registradas mais 3.808 mortes. Na segunda-feira (12), a contagem estava em 354.617 mortes. Ainda há 3.694 óbitos em investigação por equipes de saúde. Isso porque há casos em que o diagnóstico sobre a causa só sai após a morte do paciente.

As informações estão no balanço diário sobre a pandemia do Ministério da Saúde, divulgado na noite da terça-feira (13). A atualização é feita com informações enviadas por autoridades locais de saúde.

Conforme o balanço, o total de casos acumulados soma 13.599.994. Entre segunda-feira e terça-feira, foram confirmados 82.186 novos diagnósticos positivos. Até segunda-feira, o número de casos acumulados estava em 13.517.808.

As pessoas recuperadas até o momento são 12.074.798. Já o número de pacientes com casos ativos, em acompanhamento por equipes de saúde, ficou em 1.166.771.

Os dados em geral são menores aos domingos e às segundas-feiras pela menor quantidade de trabalhadores para fazer os novos registros de casos e mortes. Às terças-feiras, porém, os números tendem a ser maiores, já que nesse dia o balanço recebe o acúmulo das informações não processadas no fim de semana.

São Paulo é o estado com mais mortes pela covid-19, com 84.380 registros. Em seguida, aparecem o Rio de Janeiro (39.791), Minas Gerais (28.152), Rio Grande do Sul (22.388) e Paraná (19.531).

As unidades da federação com menos óbitos são Acre (1.367), Roraima (1.408), Amapá (1.419), Tocantins (2.289) e Sergipe (3.822).

Até o início da noite de terça-feira, haviam sido distribuídos 47,8 milhões de doses de vacinas no país.

Deste total, foram aplicados 27,8 milhões de doses, sendo 21,3 milhões da primeira dose e 6,4 milhões da segunda. (Agencia Brasil)

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte edital 19424 nos dias 17/04 às 13 h e 20/04 às19 h. www.gmleiloes.com.br SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com

Jornal ODIASP

Imobiliária 508 do Brasil Projetos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 12.069.736/0001-03 - NIRE 35.224.350.641

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios Quotistas em 07.04.2021

Data, Hora, Local: 07.04.2021 às 9 horas, na sede, Avenida Nações Unidas nº 12.901, 6º andar, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** Manoel Pereira da Silva Neto - Presidente, Adriana Shimada - Secretária. **Presença:** totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** 1) a redução do capital social, por considerar excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R$ 232.312.669,00, para o valor de R$ 222.312.669,00, por meio de reembolso de quotas no valor de R$ 10.000.000,00 à sócia quotista ROUXINOL, LLC. E 2.) o pagamento do reembolso em dinheiro à sócia quotista ROUXINOL, LLC. Os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.04.2021. **Rouxinol, LLC** e **Rouxinol Brazil, LLC** ambas por Manoel Pereira da Silva Neto

Sociedade Japonesa de Educação e Cultura

CNPJ nº 49.086.218/0001-08

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores associados da Sociedade Japonesa de Educação e Cultura para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas nos termos do Art. 15 do Estatuto Social no dia 08 de Maio de 2.021, às 10:00 horas, em primeira convocação, e trinta minutos depois em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame e aprovação do Relatório de Atividades de 2.020; b) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras de 2.020; c) Exame e aprovação do Orçamento para 2.021; d) Eleição dos membros da Diretoria; e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e f) Outros assuntos de interesse da entidade. Sequencialmente, em **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração parcial do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social. Tendo em vista a notória pandemia do COVID-19 em todo o país e igualmente na Cidade de São Paulo, e restrições determinadas por autoridades competentes à circulação de pessoas e reuniões, as assembleias serão realizadas na forma virtual, através da plataforma Zoom, link: https://us02web.zoom.us/j/86877494628?pwd=Mm9jbk8xMFQvMUFvMGpzMEtWN2orQT09, ID nº 86877494628, Senha de acesso 035177. São Paulo, 7 de Abril de 2021. **Shinichi Sanui -** Presidente

THE LYCRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA.

CNPJ/MF nº 00.021.096/0004-17

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2020	2019
Circulante	**318.071**	**232.316**
Caixa e equivalentes de caixa	88.740	39.736
Aplicações Financeiras	784	674
Contas a receber de clientes	64.640	65.809
Contas a receber de partes relacionadas	17.969	15.290
Estoques	104.910	89.915
Impostos a recuperar	10.978	15.803
Outros Créditos	30.050	5.089
Não circulante	**728.380**	**645.047**
Depósitos judiciais	1.353	2.208
Impostos a recuperar	18.181	21.462
Outros Créditos	535	516
Contas a Receber de Partes Relacionadas	82.877	74.714
Imobilizado	624.150	544.933
Intangível	235	486
Ativo de Direito de Uso	1.049	728
Total do Ativo	**1.046.451**	**877.363**

Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante	**74.342**	**50.023**
Fornecedores	43.729	19.621
Contas a pagar a partes relacionadas	15.522	16.754
Salários e contribuições sociais a pagar	7.978	9.389
Impostos a pagar	1.428	122
Outras Obrigações	1.292	2.021
Provisões diversas	4.393	2.116
Não circulante	**24.292**	**20.387**
Provisão para processos judiciais	9.492	7.262
Obrigações atuariais	14.189	12.817
Outras Obrigações	611	308
Total do Passivo	**98.634**	**70.410**
Patrimônio líquido	**947.817**	**806.953**
Capital social	450.664	911.523
Reservas de Lucros	9.240	–
Ajustes acumulados de conversão	463.559	360.007
Outros resultados abrangentes	(4.373)	(3.717)
Lucros (prejuízos) acumulados	28.727	(460.860)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**1.046.451**	**877.363**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2020	2019
Receita operacional líquida	392.247	364.353
Custo dos produtos vendidos	(302.852)	(347.005)
Lucro bruto	89.395	17.348
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(23.089)	(25.308)
Gerais e administrativas	(33.424)	(32.945)
Outras despesas operacionais, líquidas	5.974	794
	(50.539)	(57.459)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	38.856	(40.111)
Resultado financeiro	25.333	7.048
Lucro (prejuízo) antes do I.R. e C.S.	64.189	(33.063)
Imposto de renda e contribuição social	(6.012)	–
Lucro (prejuízo) do exercício	58.177	(33.063)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Lucro (prejuízo) do exercício	58.177	(33.063)
Ajustes de conversão	103.552	–
Ganhos e perdas atuariais, líquidos	(656)	(4.357)
Resultado abrangente do exercício	161.073	(37.420)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Ajustes acumulados de conversão	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31.12.2018	911.523	–	360.007	640	(427.797)	844.373
Ganhos e perdas atuariais, líquidos	–	–	–	(4.357)	–	(4.357)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(33.063)	(33.063)
Saldos em 31.12.2019	**911.523**	**–**	**360.007**	**(3.717)**	**(460.860)**	**806.953**
Aumento ou Redução de Capital	(460.859)	–	–	–	460.859	–
Ajustes de conversão	–	–	103.552	–	–	103.552
Destinação para Reserva	–	9.240	–	–	(9.240)	–
Ganhos e perdas atuariais, líquidos	–	–	–	(656)	–	(656)
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(20.209)	(20.209)
Lucros do exercício	–	–	–	–	58.177	58.177
Saldos em 31.12.2020	**450.664**	**9.240**	**463.559**	**(4.373)**	**28.727**	**947.817**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Lucro (prejuízo) do exercício	58.177	(33.063)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	35.149	35.115
Perda na baixa de ativo imobilizado	17	2
Provisão para estoques	13.580	5.664
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.067	69
Constituição de provisão para contingências	5.437	3.323
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Estoques	(15.787)	40.065
Contas a receber de clientes	(3.900)	(12.880)
Contas a receber de parte relacionadas, líquidas das contas a pagar	(9.566)	14.033
Impostos a recuperar	8.106	25.670
Depósitos judiciais	854	627
Outros ativos	(25.674)	2.054
Fornecedores	24.108	(15.658)
Salários e contribuições sociais a pagar	(1.411)	(842)
Impostos a pagar	1.306	17
Obrigações atuariais	716	583
Realização da provisão de estoque por venda	(13.325)	(5.893)
Pagamento de contingência	(3.207)	(3.563)
Outras obrigações e provisões diversas	1.852	2.109
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	81.499	57.432
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(9.669)	(6.472)
Empréstimos Cedidos a Partes Relacionadas	(8.163)	(28.214)
Aplicação em Investimentos restritos	(109)	(37)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.941)	(34.723)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros sobre capital próprio	(14.554)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(14.554)	–
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	49.004	22.709
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	39.736	17.027
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	88.740	39.736

CARLOS HORACIO BIBI - REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 233.462.368-70 **ALESSANDRA BARBOSA** - CONTADORA - CRC SP-247571/O-5

REC SS Santo André Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 14.783.639/0001-03

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais	2020	2019
Ativo / Circulante	**992**	**284**
Caixa e equivalentes de caixa	908	169
Contas a receber	76	103
Créditos diversos	8	12
Não circulante	**22.297**	**22.427**
Imobilizado	44	40
Propriedade para investimentos	22.253	22.387
Total do ativo	**23.289**	**22.711**

Demonstrações do Resultado	2020	2019
Receita operacional líquida	**3.294**	**2.920**
Custos da operação	**(1.154)**	**(1.222)**
Custos com ocupação	(537)	(386)
Custo com pessoal	(134)	(360)
Depreciação	(307)	(305)
IPTU	(176)	(171)
Lucro bruto	**2.140**	**1.693**
Despesas operacionais		
Despesa com ocupação	(25)	–
Despesa com pessoal	(370)	(71)
Despesas Gerais e Administrativas	(374)	(1.054)
Despesas Tributárias	(1)	(16)
Outras receitas/despesas	(155)	(5)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**1.215**	**552**
Resultado financeiro líquido	**(41)**	**(35)**
Receitas financeiras	27	21
Despesas financeiras	(68)	(56)
Lucro antes do imposto de renda e da CSLL	**1.174**	**517**
Impostos IRPJ e CSLL	(361)	(313)
Lucro líquido do exercício	**813**	**204**

Balanços Patrimoniais	2020	2019
Passivo / Circulante	**1.075**	**495**
Fornecedores	67	1
Obrigações tributárias	111	102
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	82	–
Adiantamento de clientes	58	12
Valores a pagar para partes relacionadas	506	380
Dividendos a pagar	251	–
Patrimônio líquido	**22.214**	**22.216**
Capital social	22.192	28.527
Reserva legal	22	–
Prejuízos acumulados	–	(6.311)
Total do passivo e patrimônio líquido	**23.289**	**22.711**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2018 (não auditado)	28.527	–	(6.515)	22.012
Lucro líquido do exercício	–	–	204	204
Saldos em 31/12/2019	**28.527**	**–**	**(6.311)**	**22.216**
Redução de capital	(6.335)	–	5.935	(400)
Lucro líquido do exercício	–	–	813	813
Reserva Legal	–	22	(22)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	(104)	(104)
Dividendos adicionais	–	–	(311)	(311)
Saldos em 31/12/2020	**22.192**	**22**	**–**	**22.214**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2020	2019
Lucro líquido do exercício	813	204
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	**813**	**204**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.174**	**517**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa		
Depreciação e amortização	307	305
Provisão de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	156	5
Variações nas contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(129)	–
Créditos diversos	4	11
Fornecedores	66	(112)
Obrigações tributárias	5	(14)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	82	(6)
Adiantamento de clientes	45	(35)
Valores a pagar para partes relacionadas	126	(272)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(356)	(293)
Caixa líquido consumido das atividades operacionais	**1.480**	**106**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado	(19)	(10)
Adições de propriedade para investimentos	(159)	(85)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	**(178)**	**(95)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Redução de capital	(400)	–
Distribuição de dividendos	(163)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(563)**	**–**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**739**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	169	158
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos exercícios	908	169
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**739**	**11**

Thiago Augusto Cordeiro – Diretor **Thomas Daniel Conway** – Diretor **Adriana Ruiz Alcazar** – Contadora CRC 1SP 163.263/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

REC SS Mooca Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 19.974.361/0001-67

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais – Ativo	2020	2019
Circulante	**174**	**123**
Caixa e equivalentes de caixa	138	64
Contas a receber	30	46
Créditos diversos	6	13
Não circulante	**17.911**	**15.036**
Imobilizado	470	58
Propriedade para investimentos	17.441	14.978
Total do ativo	**18.085**	**15.159**

Passivo	2020	2019
Circulante	**186**	**36**
Fornecedores	63	–
Valores a pagar para partes relacionadas	85	–
Obrigações tributárias	13	32
Adiantamento de clientes	25	4
Patrimônio líquido	**17.899**	**15.123**
Capital social	20.648	20.248
Reserva de capital	3.537	3.537
Adiantamentos para futuro aumento de capital	560	–
Prejuízos acumulados	(6.846)	(8.662)
Total do passivo e patrimônio líquido	**18.085**	**15.159**

Demonstrações do Resultado	2020	2019
Receita operacional líquida	**1.302**	**849**
Custos da operação	**(1.147)**	**(1.337)**
Custos com ocupação	(640)	(561)
Custo com pessoal	(59)	(360)
Depreciação e Amortização	(308)	(280)
IPTU	(140)	(136)
Lucro/prejuízo bruto	**155**	**(488)**
Despesas operacionais		
Despesa com ocupação	(25)	–
Despesa com pessoal	(226)	(72)
Despesas gerais e administrativas	(316)	(1.184)
Outras despesas	(77)	(9)
Provisão/Reversão por impairment – PPI	2.323	(5.400)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**1.834**	**(7.153)**
Resultado financeiro líquido	**(18)**	**(10)**
Receitas financeiras	13	15
Despesas financeiras	(31)	(25)
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL	**1.816**	**(7.163)**
Impostos IRPJ e CSLL	–	(76)
Prejuízo dos exercícios	**1.816**	**(7.239)**

Demonstrações do Resultado Abrangente	2020	2019
Prejuízo dos exercícios	1.816	(7.239)
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	**1.816**	**(7.239)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	AFAC	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2018 (não auditado)	20.210	–	(1.423)	–	18.787
Aumento de capital	38	3.537	–	–	3.575
Prejuízo do exercício	–	–	(7.239)	–	(7.239)
Saldos em 31/12/2019	**20.248**	**3.537**	**(8.662)**	**–**	**15.123**
AFAC	–	–	–	960	960
Aumento de capital	400	–	–	(400)	–
Lucro do exercício	–	–	1.816	–	1.816
Saldos em 31/12/2020	**20.648**	**3.537**	**(6.846)**	**560**	**17.899**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL	**1.816**	**(7.163)**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa		
Depreciação e amortização	308	280
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	76	6
Perda/Reversão por impairment – PPI	(2.323)	5.400
Variações nas contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(60)	(27)
Créditos diversos	7	7
Fornecedores	63	(2.899)
Valores a pagar para partes relacionadas	85	–
Obrigações tributárias	(19)	(10)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	–	(1)
Adiantamento de clientes	21	(1)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	(63)
Caixa líquido consumido das atividades operacionais	**(26)**	**(4.471)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado	(443)	(44)
Adições de propriedade para investimentos	(417)	(546)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	**(860)**	**(590)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	960	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**960**	**3.575**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**74**	**(1.486)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	64	1.550
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos exercícios	138	64
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**74**	**(1.486)**

Thiago Augusto Cordeiro – Diretor **Thomas Daniel Conway** – Diretor **Adriana Ruiz Alcazar** – Contadora CRC 1SP 163.263/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

ASPERBRAS BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.690.841/0001-66

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 31 de Março de 2021.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	40.314	112	65.342	7.056
Contas a receber	-	-	98.230	72.436
Estoques	-	-	86.613	78.139
Adiantamentos	-	-	22.955	7.732
Tributos a recuperar	920	851	37.201	63.550
Partes relacionadas	-	-	-	63
Crédito tributário	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	1.741	1.590
Contratos de mútuo	-	-	309	546
	41.234	**963**	**312.391**	**231.112**
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.354	1.955
Tributos a recuperar	-	-	3.905	3.649
Contas a receber	-	-	17.125	8.819
Estoque	-	-	32.389	31.835
Depósitos judiciais	2	2	344	112
Crédito tributário	2.001	2.001	89.692	56.275
Adiantamento para aumento de capital	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	40.236	40.236
Investimentos em controladas	836.761	750.165	-	-
Propriedade para investimento	-	-	23.668	23.668
Outros investimentos	-	-	382	351
Imobilizado	-	-	930.930	911.954
Intangível	931	855	5.764	4.743
Ativo direito de uso	-	-	1.538	222
	839.695	**753.023**	**1.147.327**	**1.083.819**
Total do ativo	**880.929**	**753.986**	**1.459.718**	**1.314.931**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo circulante				
Fornecedores	522	804	66.509	69.899
Empréstimos e financiamentos	-	-	61.347	66.268
Salários e encargos sociais	5	5	9.778	10.382
Obrigações tributárias	5	-	4.108	1.840
Adiantamentos de clientes	-	-	19.842	8.854
Contas a pagar	-	-	3.107	8.830
Partes relacionadas	-	360	-	-
Contratos de mútuo	-	-	51	17.313
Passivo de aluguel e arrendamento	-	-	972	109
	532	**1.169**	**165.714**	**183.495**
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	282.580	219.102
Contratos de mútuo	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	1.439	573
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	10.528	58.406
Provisão para demandas judiciais	-	-	77	77
Passivo de aluguel e arrendamento	-	-	604	116
	-	**-**	**295.228**	**278.274**
Patrimônio líquido				
Capital social	671.224	546.156	671.224	546.156
Reserva de capital	864	864	864	864
Reserva legal	9.881	9.628	9.881	9.628
Reservas de lucros	198.428	196.169	198.428	196.169
	880.397	**752.817**	**880.397**	**752.817**
Participação dos não controladores	-	-	118.379	100.345
Total do passivo e patrimônio líquido	**880.929**	**753.986**	**1.459.718**	**1.314.931**

Demonstrações do resultado individual e consolidado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida	-	-	685.525	521.955
Custo dos produtos vendidos	-	-	(483.602)	(390.153)
Lucro bruto	-	-	201.923	131.802
Receitas/(despesas) operacionais				
Comerciais	-	-	(60.340)	(60.905)
Gerais e administrativas	(164)	(149)	(50.171)	(55.115)
Depreciação	-	-	(3.258)	(7.727)
Resultado de equivalência patrimonial	5.535	10.122	-	-
Perdas/Ganhos	-	-	(1.020)	(1.122)
Provisão de perdas	-	-	(3.458)	(2.074)
Reversão de provisão	-	-	68	270
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	-	-	4.224	(1.166)
Resultado operacional	**5.371**	**9.973**	**87.968**	**3.963**
Despesas financeiras	(487)	(190)	(14.468)	(15.141)
Receitas financeiras	167	39	3.907	4.429
Variação cambial, líquida	-	-	(101.355)	(6.404)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**5.051**	**9.822**	**(23.948)**	**(13.153)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	(2.638)	(3.915)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	-	32.294	27.238
Lucro líquido do exercício	**5.051**	**9.822**	**5.708**	**10.170**
Atribuído à:				
Participação dos controladores	-	-	5.051	9.822
Participação dos não controladores	-	-	657	348
Lucro líquido do exercício	**5.051**	**9.822**	**5.708**	**10.170**
Lucro por ação	**6,71**	**17,98**		

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	5.051	9.822	5.708	10.170
Total do resultado abrangente do exercício	5.051	9.822	5.708	10.170
Atribuído à:				
Participação dos controladores	5.051	9.822	5.051	9.822
Participação dos não controladores	-	-	657	348
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**5.051**	**9.822**	**5.708**	**10.170**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital Social a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para investimentos e capital de giro	Reservas de lucros: Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**516.410**	**(18.052)**	**864**	**9.137**	**188.242**	**-**	**696.601**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	216	-	216
Aumento de capital	35.000	-	-	-	-	-	35.000
Reserva legal	-	-	-	491	-	(491)	-
Capital social a integralizar	-	(35.000)	-	-	-	-	(35.000)
Integralização de capital	-	47.798	-	-	-	-	47.798
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(1.620)	-	(1.620)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.822	9.822
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	9.331	(9.331)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**551.410**	**(5.254)**	**864**	**9.628**	**196.169**	**-**	**752.817**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	101	-	101
Aumento de capital	145.000	-	-	-	-	-	145.000
Reserva legal	-	-	-	253	-	(253)	-
Capital social a integralizar	-	(145.000)	-	-	-	-	(145.000)
Integralização de capital	-	125.068	-	-	-	-	125.068
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(2.640)	-	(2.640)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.051	5.051
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	4.798	(4.798)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**696.410**	**(25.186)**	**864**	**9.881**	**198.428**	**-**	**880.397**

As notas explicativas e o relatório do auditor independente encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Demonstrações dos fluxos de caixa para individuais e consolidados Exercícios findos em 31.12.2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**5.051**	**9.822**	**5.708**	**10.170**
Ajustes que não afetam caixa				
Depreciação	-	-	22.239	25.988
Resultado da equivalência patrimonial	(5.535)	(10.122)	-	-
Alienação do ativo imobilizado	-	-	1.393	66.541
Dividendos desproporcionais	-	-	4	-
Ajuste de exercícios anteriores	101	216	101	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	1.039	325
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	216
Encargos dos empréstimos e financiamentos	-	-	2.057	-
Variação cambial não realizada	-	-	93.238	(6.465)
Efeito ajuste a valor presente	-	-	-	(528)
Resultado não controladores	-	-	(657)	(348)
	(383)	**(84)**	**125.122**	**95.899**
(Decréscimo)/acréscimo nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	-	-	(34.101)	(2.588)
Estoques	-	-	(9.372)	(6.707)
Tributos a recuperar	(69)	(21)	(5.454)	(7.159)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(15.219)	(879)
Outros créditos	-	-	266	(293)
Partes relacionadas a receber	-	-	423	387
Contratos de mútuo	-	-	(17.182)	(8.050)
Crédito tributário	-	-	(1.872)	(373)
Depósitos judiciais	-	-	(232)	2.536
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	-	-	(33.417)	(27.141)
Fornecedores	(282)	799	(3.678)	26.021
Salários e encargos sociais	-	1	(609)	198
Obrigações tributárias	5	(4)	(4.551)	(2.566)
Títulos e valores mobiliários	-	-	595	(1.352)
Partes relacionadas a pagar	(360)	(2.190)	(360)	(650)
Contas a pagar	-	-	(6.547)	8.140
Adiantamentos de clientes	-	-	5.038	(14.689)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	**(1.089)**	**(1.499)**	**(1.150)**	**60.734**
Das atividades de investimento				
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(76)	(855)	(44.900)	(56.381)
Baixa ativo imobilizado	-	-	-	152
Outros investimentos	-	-	(6.375)	(114)
Direito de uso	-	-	-	(222)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(80.930)	(12.190)	1.167	-
Aporte de capital	(2.123)	(32.194)	(2.123)	-
Dividendos recebidos	1.992	630	1.992	-
Participação de cotistas não controladores	-	-	5.974	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	**(81.137)**	**(44.609)**	**(44.265)**	**(56.565)**
Das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos	-	-	23.300	(59.966)
Arrendamento aluguel	-	-	-	225
Aumento de capital	-	47.798	21.322	47.798
Aumento de capital - não controladores	125.068	-	125.068	8.704
Distribuição de lucros	(2.640)	(1.620)	(4.632)	(1.620)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(61.357)	-
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	**122.428**	**46.178**	**103.701**	**(4.859)**
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**40.202**	**70**	**58.286**	**(690)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	112	42	7.056	7.746
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.314	112	65.342	7.056
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**40.202**	**70**	**58.286**	**(690)**

José Artur Rodrigues Lima - Diretor Superintendente
Maura Andréa Fatori da Silva - Diretora
Claudir Galindo Mendonça - Diretor
Patrícia Pansonato Garcia Pagani - Contadora - CRC 1SP230236/O-4

Zion Participações e Investimentos S.A.

CNPJ: 20.344.036/0001-08 | NIRE: 35300465849

Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Zion Participações e Investimentos S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de abril de 2021, às 10h, na sede da Companhia, na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 21, Itaim Bibi - CEP 04532-080, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, a saber: (i) eleição ao cargo de Diretor Presidente; (ii) eleição ao cargo de Diretor sem designação específica; (iii) aprovação da reformulação, renumeração dos artigos e consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 12 de abril de 2021
João Eduardo Gomes Santiago - Diretor

Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
CNPJ/MF Nº 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº 35.300.535.111
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos os Senhores Acionistas da **Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.** ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 04, Vila Olímpia, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. São Paulo/SP, 12 de abril de 2021. **Francisco Pierrini -** Diretor-Presidente

Mobilidade Participações e Concessões S.A.
CNPJ/MF Nº 29.206.359/0001-00 - NIRE Nº 35.300.511.026 - Companhia Fechada
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos os Senhores Acionistas da **Mobilidade Participações e Concessões S.A.** ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 3, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. São Paulo/SP, 12 de abril de 2021. **Luís Augusto Valença de Oliveira -** Diretor-Presidente, **Igor de Castro Camillo -** Diretor sem designação específica.

LAM Vias Participações e Concessões S.A. - CNPJ/MF nº 29.206.383/0001-30
NIRE nº 35.300.511.000 - Companhia Fechada
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos os Senhores Acionistas da **LAM Vias Participações e Concessões S.A.** ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. São Paulo/SP, 12 de abril de 2021. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo -** Diretor-Presidente.

BIOMM S.A.
CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510
Companhia Aberta - **Edital de Convocação**
Ficam convocados os senhores acionistas da **Biomm S.A.** ("Companhia" ou "Biomm") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; e **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária - (i)** Deliberar sobre a consignação do novo capital social da Companhia, homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de novembro de 2020 e em 18 de dezembro de 2020; e **(ii)** Deliberar sobre a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e aqueles exigidos pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Nova Lima/MG, 13 de abril de 2021. Guilherme Caldas Emrich - **Presidente do Conselho de Administração.**

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA
CNPJ/MF Nº 45.884.582/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL E BENFEITORES - Biênio 2021-2023

A Presidente da ABC – Associação Brasileira de Cosmetologia, Sra. Vânia Rodrigues Leite e Silva, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus associados que realizar-se-á em 20 de abril de 2021, às 16:00, de forma virtual pelo link abaixo e enviado por e-mail para todos seus associados, a Assembleia Geral Ordinária, prevista no Capítulo IV do Estatuto, bem como ELEIÇÃO da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2021-2023. A Diretoria eleita tomará posse oficialmente no primeiro dia de maio de 2021.

A Assembleia Geral será regida pela seguinte pauta:
1. Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2021-2023, tendo por candidata a chapa única, JUNTOS PARA O CRESCIMENTO DA COSMETOLOGIA, com a respectiva composição:

DIRETORIA:

Paulo Sergio Sevilha	Presidente
Enilce Maurano Oetterer	Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
Alberto Keidi Kurebayashi	Vice-Presidente Técnico
João Alberto Hansen	Vice-Presidente Regulatório
Edison Takechi Nakayama	Diretor Administrativo/ Financeiro
Ana Carolina H. Ribeiro Machado	Diretor Técnico
Mara Augusto	Diretor Regulatório

CONSELHO CONSULTIVO:

PRESIDENTE DOS CONSELHOS: Vânia Rodrigues Leite e Silva
Titulares/Efetivos: César Augusto Yamaguichi Tsukuda, Jadir Nunes, Maria Rita Pereira Lemos de Resende, Ricardo Pedro, Silas Arandas Monteiro e Silva, Luciene Baptista Bastos.

BENFEITORES: Solabiá Biotecnologia Ltda. e Cosmotec International Especialidades Cosméticas Ltda.

CONSELHO FISCAL:

Titulares/Efetivos: Antonio Celso da Silva, Joãosinho Angelo Di Domenico, Célio Takashi Higuchi, Luiz Ricardo Marinello, Ricardo Azzini Gonçalves, Sebastião Donizetti Gonçalves.

BENFEITORES: Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda. e AQIA Química Inovativa Ltda.

De acordo com o disposto Estatuto Social, serão aceitos votos eletrônicos e somente sócios que estejam quites com suas contribuições têm direito a voto.

Link de acesso para a Assembleia Geral:
https://zoom.us/meeting/register/tJIkdOqrrjsiEt2OPH8ZijAmXOJ2c0apaEkK

E, para que todos os associados tomem conhecimento, é publicado o presente Edital.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

Vânia Rodrigues Leite e Silva
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC
Presidente 2019-2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1003979-23.2018.8.26.0001. A Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Hyngrid Basílio Gomes (CPF. 391.886.288-76),que Jardim Escola Paulista Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 17.971,65 (fevereiro de 2018), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente,comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2021. 13 e 14 / 04 / 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004869-64.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EUNICE PEREIRA FERNANDES, Brasileira, RG 11.330.497-3, CPF 012.114.418-65 e ÁLVARO MARTINS FERNANDES ESPOLIO, representado por Eunice Pereira Fernandes, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$71.057,86, decorrente de tratamento médico do paciente Álvaro Martins Fernandes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2021. 13 e 14 / 04 / 2021.

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018249-34.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA ADEILMA DE SALES, Brasileira, CPF 090.270.574-19, com endereço à Rua Cajueiro, 11, CPO do Govern o, CEP 44431-330, Santo Antonio de Jesus - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 27.646,61 (janeiro de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 335.181.384. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2021. 13 e 14 / 04 / 2021.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1130969-19.2019.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Fórum Central /SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber aArnaldo Hissayuki Futita CPF: 008.342.808-92 e Lilian Leal Arantes CPF: 090.886.696-86, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 23.099,45 (Dezembro/2019), representada pelo inadimplemento de Junho à Dezembro de 2018 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2021. 14 e 15/04

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0003658-91.2021.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Seong Mi Sung Hong CPF: 214.888.448-44, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 62.635,89 (Fevereiro/2021), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060491-49.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMAURI HENRIQUE DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 11.380.988, CPF 010.656.188-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mosteiro de São Bento de São Paulo, aulo CNPJ: 61.018.750/0001-85 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 21.234,60 (Junho/2020), representada por 02 cheques no valor de R$ 8.530,81 e 01 cheque no valor de R$ 3.419,63, sacados contra o Banco Itaú (341), agência 2960, conta 29536-4, emitidos pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluirem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Não sendo apresentada manifestação nos prazos supra, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009677-16.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA FERRAZ, CPF 129.073.578-67, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por ASSOCIAÇAO NOBREGA DE EDUCAÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLÉGIO SÃO LUIS, CNPJ 33.544.370/0014-63, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ 39.305,51 (Fevereiro/2021), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2021. 14 e 15/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006539-68.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON EUGENIO DE LIMA, CPF 135.547.588-09, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 31.624,36 (Abril/2014). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL da penhora das cotas sociais que o executado possui na empresa Trancosobahia Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 27.436.174/0001-58, na quantidade que se revelar necessária para a satisfação do débito, podendo no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. 14 e 15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021047-49.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO LUIS AMARAL PAVANELLO (CPF: 086.302.278-26) que ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA (CNPJ: 50.228.097/0004-05), entidade mantenedora do Colégio Santana, ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 10.744,29 (Julho/2019), representada pelo inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes para o ano letivo de 2015. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021. 14 e 15/04

VALU - Administradora de Bens Imóveis Ltda

CNPJ/MF Nº 06.054.430/0001-72 - NIRE 35.2.1870225 5

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas em 15/04/2021

Data, local, hora: 15.04.2021, 11hs, na sede, Rua Alvarenga, 467, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa**: Presidente: **Hildebrando Leocadio Viera Filho**, Secretária: **Nathalia Cristina Pereira e Silva**. **Deliberações aprovadas: (1)** Em conformidade com o artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02, a redução do capital da sócia Independência Empreendimentos e Participações Ltda, atual valor de R$ 10.843.000,00, para R$ 3.540.000,00, redução de R$ 7.303.000,00, mediante o cancelamento e reembolso de 7.303.000 quotas, feito com base no valor contábil. **(2)** O pagamento do reembolso, mediante restituição em dinheiro, conforme disponibilidade de caixa ou bens e direitos do ativo da Sociedade, pelo valor contábil, conforme faculta o artigo 419 do Regulamento do Imposto de Renda. Os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital. Nada mais. Independência Empreendimentos e Participações Ltda., Hildebrando L. V. Filho - Sócio Administrador; Perdifumo Participações Ltda., Vicente C. Neto, Luiz Enrique do P. Cocozza, Gustavo do Prado Cocozza - Sócios Administradores.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028915-32.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF 312.281.538-92, que nos autos do cumprimento de sentença, nos autos da ação monitória, requerida por Madefolha Comercio de Revestimentos Ltda-Me, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Antônio Oliveira Barbosa ME, CNPJ 10.420.116/0001-33, objetivando integrar seus sócios no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance dos bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste e requeira as provas cabíveis, sendo em caso de silêncio nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 13 e 14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010971-48.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SKS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.146.911/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: cobrança das parcelas 15 a 17 de Cédula de Crédito Bancário emitida em 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021. B 13 e 14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050033-07.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Karen Suelen Muniz Lima CPF 429.304.638-05, que Associação de Instrução Popular e Beneficência – SIPEB (entidade mantenedora da Escola de Enfermagem São José) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 6.530,56 (Maio/2019), representada pelo inadimplemento das mensalidades de Fevereiro à Setembro de 2015 dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2021.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0056802-14.2020.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Heloisa Ribeiro Borges CPF: 077.226.108-38, que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social CNPJ: 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 23.565,39 (Dezembro/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0003066-60.2020.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO AILTON LOPES PARENTE, CPF 988.603.137-91, que a ação de Procedimento Comum proposta por Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Colégio São Francisco Xavier foi julgada procedente, iniciando-se à fase de Cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu, doravante executado, em lugar incerto e não sabido, e com fulcro no artigo 513, § 2º, inciso IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito exequendo de R$ 28.000,46 (novembro/2020), corrigido monetariamente (tabela do TJSP) a partir de novembro de 2020 e acrescido dos juros de mora legais (1% ao mês) a partir de dezembro de 2020 e até o efetivo pagamento. Transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (CPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do CPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2021. 14 e 15/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017396-83.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio João Batistela CPF: 511.847.378-00, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis) ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 34.021,08 (Julho/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de custas, se houver ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013672-57.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR CARALAMBOS GABRIADES, Brasileiro, Administrador de Empresas, RG 14.709.767-8, CPF 273.812.688-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mosteiro São Geraldo de São Paulo, CNPJ: 61.697.678/0001-60 (mantenedora do Colégio Santo Américo), objetivando o recebimento de R$ 11.929,12 (Março/2020), representada pelo inadimplemento da mensalidade de Dezembro de 2017 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2021.

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - 1ª VARA CÍVEL - Rua Tomás Ramos Jordão, 101 - 3º andar - sala 309 - Freguesia do Ó - CEP 02736-000 - Fone: (11) 3992-5294 - E-mail: Nossa_sra_ocv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0003300-12.2020.8.26.0020.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, **Dr. MARIO MASSANORI FUJITA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VANUSA SEBASTIANA FARIAS NOVAIS**, brasileira, com endereço à Avenida Itaberaba, 2652, apt. 01, Itaberaba, CEP 02739-000, São Paulo/SP, atualmente emlugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ZELINDA FURLANETO TOFOLI**, fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$159.332,93 (agosto/2020) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação; e ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para a **IMPUGNAÇÃO**, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2021.

14 e 15/04

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 22ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 9º andar - sala 915 - Gabinetes: salas 903 e 909 - Ramais: 6172 e 6173 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171 6183 - São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1015366-92.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. MARCIO CHIUVITE JUNIOR,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **E.S.P. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL LTDA. EPP. (CNPJ** 12.931.375/0001-54), que **JOALMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM C/C LIMINAR,** visando a inexigibilidade e consequente anulação das duplicatas emitidas pela ré, de nºs 1999, e 2000 a 2011, de valores variados, com a sustação em definitivo de seus protestos, e condenação no pagamento de despesas do processo, do protesto, honorários e demais cominações legais, alegando que o débito relativo a elas referem-sea valores ilíquidos e pendentes de auditoria para a apuração da origem. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir apósos **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021.

13 e 14/04

OX Capital Participações S.A. - CNPJ/MF nº 29.591.923/0001-47 - NIRE 35300513185

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 12.04.2021. Prezados Senhores, Eu, **Adriano Napoli**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 30.328.231-9, SSP/SP, CPF/MF nº 219.731.198-03, com endereço comercial em São Paulo, abaixo assinado, no presente ato, comunico a V. Sas. que renuncio, nos termos do artigo 151, da Lei 6.404/76, ao cargo de Diretor da **OX Capital Participações S.A.**, para o qual fui eleito em 25.11.2018, e, consequentemente, renuncio a todos os poderes de administração que a mim foram confiados. Declaro, outrossim, não existirem quaisquer obrigações pendentes entre mim e a Companhia, pelo que dou à Companhia plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, seja a que título for. **Adriano Napoli.**

América do Sul Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF 48.778.401/0001-01

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária no dia 30/04/2021, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2344 - 13º andar, São Paulo, Capital**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **a)** Tomada de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais se encontram disponíveis no endereço acima; **b)** Fixação da remuneração mensal dos Diretores; **c)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 12/04/2021. Assinatura: **Keizo Uehara -** Diretor Superintendente.

Pirapora Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº: 83.699.231/0001-62 - NIRE: 35.300.484.011

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Pirapora Agropecuária S/A, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 30 de abril de 2021, com início às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.344, 13º andar, em São Paulo - SP, a fim de: **1)** Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **2)** Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo com mandato até a AGO de 2023; **3)** Fixar o limite de valor da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo para o exercício social de 2021; **4)** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12/04/2021. **Márcio Koiti Takiguchi -** Diretor Presidente.

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727 - **Companhia Fechada - Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a realização da AGO/E que será realizada às 10h do dia 27/04/2021, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Zoom, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020, em especial a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; **(f)** reversão de reservas estatutárias para reserva de lucros; **(g)** Autorização para os Diretores da Companhia realizarem a venda de sítio localizado em São Roque-SP, de propriedade da Companhia; e **(h)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Zoom os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico **vipasa@shoppingcenter3.com.br**, **até as 18h do dia 23/04/2021**, a solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia. SP, 14/04/2021. **Fernando José Garcia** (Diretor-Secretário) e **Dani Glikmanas** (Diretor-Superintendente).

Baumer S/A

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2021**, às 16h30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal. Devido à pandemia da Covid-19, e conforme Medida Provisória nº 930/2020, comunicamos que a assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, acessível pelo aplicativo "ZOOM", cujo acesso será disponibilizado pela companhia, através do correio eletrônico ri@baumer.com.br, 24 horas antes da realização da assembleia. Para maiores instruções, acesse https://bit.ly/AGO-30-04-2021.

Mogi Mirim, 13 de abril de 2021.

Ruy Salvari Baumer, Presidente do Conselho de Administração.

CACISA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/A

CNPJ 58.606.278/0001-97

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária – Convocação

São Convidados senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária-extraordinária, a Avenida Ernesto João Marcelino, nº 1099, Município de Embu Guaçu, estado de São Paulo, as 09:00hs do dia 24 de abril de 2021 em 1ª convocação e as 09:30hs em 2ª convocação, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria; d) tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; e) autorizar a alteração dos estatutos sociais; conforme termo de doação f) Prestação de contas da diretoria sobre a quitação dos valores pagos a diversas conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária 06/05/2017. G) Discutir indenização trabalhista a diretores conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária de 15/05/2007, item nº 6. h) Aprovar relatório da auditoria contábil realizada em 2017, referente ao período 2008 a 2011 para seguimento do processo nº 0112.13.002296-8; i) honorários contábeis e aluguéis em aberto; j) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº. 6404/76. Embu Guaçu, 07 de abril de 2021. Diretor Financeiro.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.486.793/0001-42

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2º SEMESTRE DE 2020 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Notas	2020	2019
Circulante		**75.387**	**30.878**
Disponibilidades	4	9.034	560
Títulos e valores mobiliários	5	**56.279**	**21.745**
Carteira própria		56.279	21.745
Outros créditos	6	**10.074**	**8.573**
Rendas a receber		8.592	5.154
Diversos		2.617	4.207
(-) Provisões para outros créditos		(1.135)	(788)
Não circulante			
Permanente	7	**1.692**	**781**
Imobilizado e intangível		1.692	781
Total do ativo		**77.079**	**31.659**
Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2020**	**2019**
Circulante		**58.153**	**23.242**
Outras obrigações	8	**58.153**	**23.242**
Sociais e estatutárias		5.084	4.687
Fiscais e previdenciárias		8.812	2.471
Negociação e intermediação de valores		41.024	14.068
Diversos		3.233	2.016
Patrimônio líquido	9	**18.926**	**8.417**
Capital de domiciliados no país		2.000	2.000
Reserva legal		400	400
Reserva de lucros		16.526	6.017
Total do passivo e do patrimônio líquido		**77.079**	**31.659**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

	Notas	2º semestre 2020	2020	2019
Receitas da intermediação financeira		**358**	**1.179**	**886**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		358	1.179	886
Despesas da intermediação financeira		**(266)**	**(347)**	**(108)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(266)	(347)	(108)
Resultado bruto da intermediação financeira		**92**	**832**	**778**
Outras receitas/ despesas operacionais		**17.670**	**31.020**	**10.900**
Receitas de prestação de serviços	10	38.873	70.106	38.157
Despesas de pessoal	11	(9.995)	(17.999)	(10.523)
Outras despesas administrativas	13	(8.097)	(15.677)	(13.741)
Despesas tributárias	13	(3.114)	(5.581)	(3.014)
Outras receitas operacionais		3	171	21
Resultado operacional		**17.762**	**31.852**	**11.678**
Resultado não operacional		–	–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**17.762**	**31.852**	**11.678**
IRPJ e contribuição social	15	**(5.515)**	**(11.132)**	**(3.429)**
Provisão para imposto de renda		(3.409)	(6.885)	(2.114)
Provisão para contribuição social		(2.106)	(4.247)	(1.315)
Participações societarias no lucro	12	(4.194)	(4.194)	(3.118)
Lucro líquido do exercício/semestre		**8.053**	**16.526**	**5.131**
Juros sobre capital proprio		–	–	(355)
Quantidade de ações		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro líquido por ação		8,05	16,53	5,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º semestre 2020	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**8.053**	**16.526**	**5.131**
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado abrangente	**8.053**	**16.526**	**5.131**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital social	Reservas de lucros: Reservas legal	Reservas de lucros: Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	**2.000**	**279**	**1.244**	–	**3.523**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	5.131	5.131
Destinações:					
(-) Constituição da reserva legal	–	121	–	(121)	–
(-) Distribuição de lucros - Juros sobre capital próprio	–	–	–	(237)	(237)
(-) Constituição da reserva de lucro	–	–	4.773	(4.773)	–
Saldos em 31/12/2019	**2.000**	**400**	**6.017**	–	**8.417**
Mutações do exercício	–	**121**	**4.773**	–	**4.894**
Saldos em 31/12/2019	**2.000**	**400**	**6.017**	–	**8.417**
Distribuição de dividendos	–	–	(6.017)	–	(6.017)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	16.526	16.526
Destinações:					
(-) Constituição da reserva legal	–	–	–	–	–
(-) Distribuição de lucros - Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–
(-) Constituição da reserva de lucro	–	–	16.526	(16.526)	–
Saldos em 31/12/2020	**2.000**	**400**	**16.526**	–	**18.926**
Mutações do exercício	–	–	**10.509**	–	**10.509**
Saldos em 30/06/2020	**2.000**	**400**	–	**8.473**	**10.873**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	8.053	8.053
Destinações:					
(-) Constituição da reserva legal	–	–	–	–	–
(-) Distribuição de lucros - Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–
(-) Constituição da reserva de lucro	–	–	16.526	(16.526)	–
Saldos em 31/12/2020	**2.000**	**400**	**16.526**	–	**18.926**
Mutações do exercício	–	–	**16.526**	**(8.473)**	**8.053**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2º semestre 2020	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	**8.582**	**17.392**	**5.586**
Lucro líquido dos semestre/exercício	8.053	16.526	5131
Depreciação e amortização	263	519	347
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	266	347	108
Variação de ativos e passivos	**20.865**	**33.063**	**630**
Outros créditos	(3.100)	(1.848)	(4.200)
Outras obrigações	23.965	34.911	4.830
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**29.447**	**50.455**	**6.216**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição ativo imobilizado	(392)	(1.430)	(335)
Caixa líquido aplicado nas atividades investimentos	**(392)**	**(1.430)**	**(335)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros sobre capital próprio	–	–	(237)
Dividendos distribuídos	–	(6.017)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	–	**(6.017)**	**(237)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**29.055**	**43.008**	**5.644**
Início do semestre/exercício	36.258	22.305	16.661
Final do semestre/exercício	65.313	65.313	22.305
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**29.055**	**43.008**	**5.644**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora") foi constituída em 07/02/2011, tendo obtido junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 22/03/2011 a autorização para funcionamento e, em 30/06/2011 junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM nº 558/15 (antiga 306/99). A Distribuidora tem por objeto a prestação de serviços de agente fiduciário; administração de fundos e clubes de investimentos, constituição de sociedades de investimento e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compras e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil. De acordo com a Resolução nº 4.720, de 30/05/2019 (Revogada a partir de 1º/1/2021, pela Resolução nº 4.818, de 29/5/2020.), Resolução BCB nº 2, de 12/08/2020, para o exercício findo em 31/12/2020, a Administração optou pela apresentação das notas explicativas completas. Foram adotados, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, quais sejam: • Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); • Resolução nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03); • Resolução nº 3.750/09 - Divulgação de Partes Relacionadas (CPC 05); • Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); • Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24); • Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1); • Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); • Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); • Resolução nº 4.424/15 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1); • Resolução nº 4.534/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Intangível (CPC 04); • Resolução nº 4.535/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Imobilizado (CPC 27); • Resolução nº 4.748/19 - Pronunciamento Técnico - Mensuração a Valor Justo (CPC 46); • Resolução nº 4.818/20 - Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Distribuidora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, houve mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25/03/2021. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08/11/2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. **3.4. Outros ativos e passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. **3.5. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **3.6. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Nos exercícios encerrados em 31/12/2020 e 2019, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **3.7. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas nas Resolução nº 3.823/09 e Carta Circular nº 3.429/10 do Banco Central do Brasil (BACEN) e são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; e • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **3.8. Lucro (prejuízo) por ação:** Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço. **4. Caixa e equivalente de caixa:** As disponibilidades são compostas em sua totalidade por depósitos em instituições bancárias e com liquidez imediata:

	2020	2019
Deposito Bancários	**9.034**	**560**
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (TVM) - NE 5	**56.279**	**21.745**
Total	**65.313**	**22.305**

5. Títulos e valores mobiliários: A Distribuidora adota como estratégia de atuação não adquirir títulos e valores mobiliários com o propósito de mantê-los até o vencimento. Em 31/12/2020 e 2019, os títulos estão classificados em sua totalidade para "negociação".

Aplicação em cotas de Fundos de Investimento	2020 Valor contábil	2020 Valor de mercado	2019 Valor contábil	2019 Valor de mercado
Itau Soberano RF Simples FICFI	32.122	32.122	8.195	8.195
Itau Soberano RF REF DI LP FICFI	24.157	24.157	13.550	13.550
Total Aplicação em cotas de FI	**56.279**	**56.279**	**21.745**	**21.745**

Durante os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019, não houve reclassificação entre as categorias de títulos e valores mobiliários. As cotas dos fundos de investimento exclusivos foram atualizadas pelo respectivo valor da cota no último dia útil do mês. Os fundos de investimento estão custodiados na "Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)". **Prestação de Garantias:** Em 31/12/2020 e 2019, não existem títulos garantindo operações.

6. Outros créditos:

	2020	2019
Rendas a receber	**8.592**	**5.154**
Taxa de Administração de Fundos de investimento	8.513	5.031
Serviços prestados a receber	79	123
Diversos	**2.617**	**4.207**
Adiantamentos e antecipações salariais	24	20
Partes relacionadas (Nota explicativa nº 14)	1.056	2.318
Adiantamentos diversos	1.086	110
Impostos e contribuições a compensar	451	1.759
(-) Provisões para outros Créditos	**(1.135)**	**(788)**
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa **(a)**	(1.135)	(788)
Total	**10.074**	**8.573**

(a) Compreende valores que a Administração entende ser de difícil realização, composto principalmente pelas taxas de administração de fundos a receber junto a Fundos de investimentos.

7. Imobilizado e Intangível:

Imobilizado	**2019**	**Adições**	**Baixas**	**2020**
Instalações	535	733	–	1.268
Móveis e Equipamentos	389	333	–	722
Sistema de Comunicação	2	–	–	2
Equipamento de Informática	535	364	–	899
(-) Depreciação	(705)	–	(513)	(1.218)
Intangível				
Software	36	–	–	36
(-) Amortização	(11)	–	(6)	(17)
Total	**781**	**1.430**	**(519)**	**1.692**
Imobilizado	**2018**	**Adições**	**Baixas**	**2019**
Instalações	416	119	–	535
Móveis e Equipamentos	351	38	–	389
Sistema de Comunicação	2	–	–	2
Equipamento de Informática	362	173	–	535
(-) Depreciação	(364)	–	(341)	(705)
Intangível				
Software	31	5	–	36
(-) Amortização	(5)	–	(6)	(11)
Total	**793**	**335**	**(347)**	**781**

8. Outras obrigações:

	2020	2019
Sociais e estatutárias	**5.084**	**4.687**
Dividendos	82	–
Juros sobre capital próprio	–	237
Participações de lucros	5.002	4.450
Fiscais e previdenciárias	**8.812**	**2.471**
Provisão IRPJ e CSLL	7.493	1.475
Impostos e contribuições a recolher	1.319	996
Diversas	**3.233**	**2.016**
Despesas de pessoal **(a)**	1.872	1.124
Alugueis	129	90
Credores diversos - País	1.232	802
Negociação e intermediação de valores	**41.024**	**14.068**
Pessoas físicas e jurídicas **(b)**	41.024	14.068
Total	**58.153**	**23.242**

(a) Substancialmente representado por provisão de férias e correspondentes encargos sociais. **(b)** Referem-se às operações de negociação e intermediação de valores efetuadas no âmbito do Sistema de Transferência de Reservas ("STR"), instituído pela Circular 3.100, do BACEN, composto por valores mantidos por terceiros em contas correntes na Distribuidora e operações por conta e ordem de terceiros aplicados no Fundo Itaú TOP RF Referenciado DI FICFI demonstrado na nota explicativa 4, as quais referem-se a valores mantidos na Distribuidora em nome de participantes. **9. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social, em 31/12/2020, é de R$ 2.000 (R$ 2.000 em 2019), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 1.000.000 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. **Distribuição de Resultados:** Durante o exercício de 2020, foram distribuídos R$6.017 (R$5.935 pagos e R$ 82 a pagar) a título de Dividendos e em 2019 foram distribuídos R$237 bruto a título de Juros sobre Capital próprio. **Reserva de Lucros - Reserva Legal:** Do lucro líquido do semestre, 5% se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não pode exceder a 20% do capital, cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das Reservas de Capital, exceder de 30% do capital.

10. Receitas de prestação de serviços:

	2º Semestre de 2020	2020	2019
Taxa de administração de fundos	29.315	52.901	29.748
Serviços de gestão	–	–	129
Serviços de controladoria	1.147	2.171	1.564
Serviços de custódia	5.425	9.841	4.774
Serviços de escrituração	2.288	3.693	–
Outros serviços	698	1.500	1.942
	38.873	**70.106**	**38.157**

11. Despesas de pessoal:

	2º Semestre de 2020	2020	2019
Benefícios	1.552	2.635	1.310
Honorários	312	595	570
Encargos sociais	2.162	3.909	2.394
Proventos	5.892	10.660	6.099
Despesas com remuneração estagiários	77	200	150
	9.995	**17.999**	**10.523**

12. Participação nos lucros: Em 31/12/2020, a Distribuidora calculou o valor de R$5.002 a título de Participação nos lucros, conforme acordo registrado em sindicato de classe. De acordo com o contrato de rateio de despesas firmado com a BRL Investimentos parte deste valor (parte relacionada), R$809, é reembolsado por esta e desta forma que a despesa reconhecida pela Distribuidora corresponde ao valor líquido de R$4.194 (R$ 3.115 em 31/12/2019).

13. Outras despesas administrativas, operacionais e tributárias:

Outras despesas	2º Semestre de 2020	2020	2019
administrativas e operacionais	**8.097**	**15.677**	**13.741**
Água energia e gás	102	195	142
Aluguéis	589	1.197	1.012
Comunicação	130	194	156
Processamento de dados	4.573	8.795	6.940
Publicações	542	1.009	952
Serviços do sistema financeiro	352	970	763
Serviços técnicos especializados	1.360	2.229	2.381
Transporte	67	130	156
Viagens no país e exterior	–	75	335
Outras despesas administrativas	118	364	556
Depreciação e amortização	264	519	348
Despesas tributárias	**3.114**	**5.581**	**3.014**
Despesas com ISS	1.064	1.919	182
Despesas com COFINS	1.569	2.855	1.563
Despesa com PIS	255	464	254
Outras	226	343	1.015
Total	**11.211**	**21.258**	**16.755**

14. Partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 3.750/09 do Banco Central do Brasil. **a. Composição de partes relacionadas:**

Ativo	**2020**	**2019**
BRL Trust Investimentos (a)	1.056	2.318
	1.056	**2.318**
Resultado	**2020**	**2019**
BRL Trust Investimentos (b)	5.445	6.133
	5.445	**6.133**

(a) Saldos referem-se a rateios de despesas com pessoal R$248 (R$983 em 2019) e Participação nos Lucros R$808 (R$1.335 em 2019); (b) A BRL Trust DTVM possui contrato de sublocação da área de escritório e rateios de despesas de Pessoal com a empresa BRL Investimentos. **b. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Em 31/12/2020, os honorários atribuídos aos administradores da BRL Trust foram pagos em forma de Pró-labore totalizam em R$595 (R$570 em 2019).

15. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:

2020	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos impostos e participações	31.852	31.852
(-) Participações de empregados no lucro	(4.194)	(4.194)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	27.658	27.658
Adições: Diferenças permanentes	658	658
Exclusões: Diferenças permanentes	–	–
Base de cálculo de IRPJ e CSLL	28.316	28.316
Alíquota nominal	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	4.247	4.247
Base de cálculo para imposto adicional	28.076	–
Alíquota nominal	10%	–
Imposto de renda adicional	2.808	–
(-) Dedução Programa de Alimentação	(170)	–
Imposto de renda e contribuição social	6.885	4.247
Alíquota efetiva (em %)	25%	15%
2019	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro antes dos impostos e participações	11.678	11.678
(-) Juros sobre Capital Próprio	(237)	(237)
(-) Participações de empregados no lucro	(3.118)	(3.118)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	8.323	8.323
Adições: Diferenças permanentes	441	441
Exclusões: Diferenças permanentes	–	–
Base de cálculo de IRPJ e CSLL	8.764	8.764
2020	**IRPJ**	**CSLL**
Alíquota nominal	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	1.315	1.315
Base de cálculo para imposto adicional	8.524	–
Alíquota nominal	10%	–
Imposto de renda adicional	852	–
(-) Dedução Programa de Alimentação	(53)	–
Imposto de renda e contribuição social	2.114	1.315
Alíquota efetiva (em %)	25%	15%

16. Gerenciamento de riscos: 16.1. Estrutura de gerenciamento de risco: A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão na Distribuidora. Por isso, a Distribuidora conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas. **16.2. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais:** A Distribuidora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações. Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais. **16.3. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: Risco de mercado:** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela Distribuidora. A Distribuidora possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 3.464/2007. O gerenciamento do risco de mercado consiste em um conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte. **16.4. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez:** Risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade da Distribuidora honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa. A Distribuidora gerência o risco de liquidez através do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, de um plano de contingência, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Este gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 2.804/2000. **16.5. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito:** Conforme a Resolução CMN nº 3.721/2009, a Distribuidora considera risco de crédito "a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação". Na Distribuidora, o gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação e no monitoramento de forma contínua da qualidade das operações de crédito, objetivando manter as exposições em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração. **16.6. Relatórios de risco de mercado de riscos operacionais:** Os relatórios com as descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos de mercado e dos riscos operacionais encontram-se disponíveis na sede da Distribuidora situada na Rua Iguatemi, 151, 19º andar. **17. Outras informações: a) Administração e gestão de Fundos de investimentos:** A BRL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários administra Fundos de investimento, carteiras de investidores exclusivos e institucionais e realiza a gestão de fundos de investimento. Em 31/12/2020, os patrimônios dos Fundos e carteiras de montante do patrimônio líquido administrado montam R$166.406 mil (R$54.625 mil em 2019), sendo que desse valor, R$ 98.469 mil referem-se à administração de carteiras de investidores não residentes que representam 245 carteiras e R$ 67.937 mil de administração de fundos de investimentos, que representam 262 fundos de investimentos, sendo dos fundos de investimentos administrados, 68 fundos de investimentos a BRL também acumula o serviço de gestão que corresponde ao patrimônio líquido de R$ 40.116 mil. Os Fundos administrados estão distribuídos da seguinte forma:

Denominação	Patrimônio líquido Administrado 2020	Patrimônio líquido Administrado 2019
Fundos de investimento financeiro	166.406	54.625
	166.406	**54.625**

b) Cobertura de seguros: A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **c) Demandas judiciais:** A classificação de risco e valores envolvidos informados pelo assessor jurídico da Distribuidora estão resumidas a seguir:

Risco de perda	2020 Quantidade	2020 Valor da causa	2019 Quantidade	2019 Valor da causa
Possível	4	1.816	10	23.261

Durante o exercício findo em 2020 a Distribuidora reavaliou as ações classificadas com risco de perda possível e entende que, para as ações onde foi prolatada a ilegitimidade passiva da BRL DTVM na figura de prestadora de serviços, não há necessidade de divulgações. **d) Limites operacionais (Acordo de Basileia):** O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basiléia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, que de acordo com a Resolução Bacen nº 4.193, de 01/10/2013, para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito, deve ser de: • 9,875% de 1º/01/2016 a 31/12/2016; • 9,250% de 1º/01/2017 a 31/12/2017; • 8,625% de 1º/01/2018 a 31/12/2018; • 8,000% de 1º/01/2019 a 31/12/2019. O Índice de Basiléia em 31/12/2020 a Distribuidora é de 7,25% (2019 10,53%). Em janeiro de 2021 o enquadramento da Distribuidora é regularizado, finalizando o mês citado com o índice de 8,48%. A Insuficiência em dezembro de 2021 se deve por uma incompatibilidade do Capital Social e a exigência de margem calculada na DLO, sendo o resultado do exercício de 2020 de R$ 16.526 registrado como reserva de lucros suficiente para capitalização, caso haja a necessidade de aumento de capital. **18. Resultado Recorrente:** Durante os exercícios findos em 2020 e 2019 todas as operações da Distribuidora foram pertinentes e de acordo com seu objeto principal, como prestação de serviços e operações com títulos, desta forma todo o resultado destas datas-bases são classificadas como recorrentes. **19. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequente ao exercício findo em 31/12/2020 que requeressem divulgações nas demonstrações contábeis. **20. Outros assuntos:** Desde o início/01/2020, o surto de "coronavírus" é uma situação ainda em evolução, com impactos adversos na atividade econômica global. O estágio atual dessa pandemia impede qualquer prognóstico sobre os impactos na economia nacional. A pandemia desencadeou uma importante desaceleração econômica global, trazendo reflexos na volatilidade e na precificação dos ativos financeiros de uma forma geral. A Diretoria da BRL DTVM está monitorando os eventos econômicos relacionados à pandemia provocada pelo "coronavírus" e coordenando suas respostas operacionais com o acionamento dos planos de continuidade de negócios existentes, respeitando-se as orientações dos órgãos governamentais e de saúde, dos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

RODRIGO BOCCANERA GOMES - Diretor

WELLINGTON CRUZ - Contador - CRC RJ -116678/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - São Paulo/SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 17d na qual demonstra o índice de Basiléia em 7,25%. Tal apuração ocorreu em decorrência da incompatibilidade do Capital Social e a exigência de margem calculada no Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO, o qual é regularizado em período subsequente. Nossa opinião não contém modificação em decorrência desse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2021

Thiago Benazzi Arteiro - CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes - CRC 2SP-025.583/O-1

CKPAR Participações Societárias S/A - CNPJ 07.896.414/0001-90

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	2020	2019
Ativo circulante	**568**	**91**
Caixa e equivalentes de caixa	503	28
Tributos a recuperar	65	63
Ativo não circulante	**107.302**	**95.305**
Investimento	107.302	95.305
Total do ativo	**107.870**	**95.396**
Passivo e patrimônio líquido	**2020**	**2019**
Passivo circulante	**2**	**65**
Salários e encargos sociais a recolher	2	2
Partes relacionadas	-	63
Provisão para perdas com investimentos	1.478	1.537
Total do passivo não circulante	**1.478**	**1.537**
Patrimônio líquido	**106.391**	**93.794**
Capital social	96.473	81.683
Reserva Legal	414	414
Reservas de lucros	9.504	11.697
Total do passivo e patrimônio líquido	**107.870**	**95.396**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Receitas/(despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(89)	(69)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.075)	(383)
Resultado operacional	**(2.164)**	**(452)**
Despesas financeiras	(53)	(28)
Receitas financeiras	7	8
Resultado do exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(2.210)**	**(472)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício	**(2.210)**	**(472)**
Prejuízo líquido por ação	**(0,57)**	**(0,12)**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(2.210)**	**(472)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(2.210)**	**(472)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social a integralizar	Reservas legal	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	**(1.356)**	**414**	**12.129**	**87.557**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	40	**40**
Aumento de capital	-	-	-	**5.508**
Capital social a integralizar	(5.508)	-	-	**(5.508)**
Integralização de capital	6.669	-	-	**6.669**
Prejuízo do exercício	-	-	-	**(472)**
Absorção de prejuízo com reserva	-	-	(472)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(195)**	**414**	**11.697**	**93.794**
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	17	**17**
Aumento de capital	-	-	-	**14.923**
Capital social a integralizar	(14.923)	-	-	**(14.923)**
Integralização de capital	14.790	-	-	**14.790**
Prejuízo do exercício	-	-	-	**(2.210)**
Absorção de prejuízo com reserva	-	-	(2.210)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(328)**	**414**	**9.504**	**106.391**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(2.210)**	**(472)**
Ajustes que não afetam caixa		
Ajustes de exercícios anteriores	17	40
Resultado da equivalência patrimonial	2.075	383
	(118)	**(49)**
(Decréscimo)/acréscimo nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	(3)	(2)
Fornecedores	-	(1)
Partes relacionadas	(63)	(387)
Caixa gerado das operações	**(184)**	**(439)**
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**(184)**	**(439)**
Das atividades de investimento		
Adições/baixas no investimento	(2.257)	(6.244)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.257)**	**(6.244)**
Das atividades de financiamento (com cotistas e com terceiros)		
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	(11.874)	-
Aumento de capital social	14.790	6.669
Caixa usado nas atividades de financiamento com acionistas	**2.916**	**6.669**
Acréscimo líquido/(decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	**475**	**(14)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28	42
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	503	28
Acréscimo líquido/(decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	**475**	**(14)**

A Diretoria

Patrícia Pansonato Garcia Pagani

Contadora - CRC 1SP 230236/O-4

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o relatório do auditor independente encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 14.457.050/0001-07

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Circulante	**998**	**658**	**Circulante**	**1.188**	**818**
Caixa e equivalentes de caixa	526	157	Fornecedores	63	–
Contas a receber	84	107	Valores a pagar para partes relacionadas	106	–
Créditos diversos	7	14	Obrigações tributárias	89	95
Tributos a recuperar	1	–	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	129	–
Valores a receber de partes relacionadas	380	380	Adiantamento de clientes	56	3
Não circulante	**19.614**	**19.547**	Outra contas a pagar	720	720
Imobilizado	254	173	Dividendos a pagar	25	–
Propriedade para investimentos	19.360	19.374	**Patrimônio líquido**	**19.424**	**19.387**
Total do ativo	**20.612**	**20.205**	Capital social	19.415	26.837
			Reserva legal	9	–
			Prejuízos acumulados	–	(7.450)
			Total do passivo e patrimônio líquido	**20.612**	**20.205**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Lucro/prejuízo dos exercícios	605	(564)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes dos exercícios	**605**	**(564)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social	**910**	**(231)**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa		
Depreciação	195	180
Provisão de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	201	8
Provisão para participação nos lucros	129	–
Variações nas contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(178)	13
Créditos diversos	7	106
Valores a receber de partes relacionadas	–	272
Tributos a recuperar	(1)	27
Fornecedores	63	(132)
Valores a pagar para partes relacionadas	106	–
Obrigações tributárias	3	(16)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	–	(6)
Adiantamento de clientes	53	(3)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(315)	(323)
Caixa líquido consumido das atividades operacionais	**1.173**	**(105)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado	(125)	(8)
Adições de propriedade para investimentos	(136)	(178)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	**(261)**	**(186)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Redução de capital	(400)	–
Distribuição de dividendos	(143)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(543)**	–
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**369**	**(291)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	157	448
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos exercícios	526	157
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**369**	**(291)**

Demonstrações do Resultado

	2020	2019
Receita operacional líquida	**2.808**	**3.068**
Custos da operação	**(1.091)**	**(1.080)**
Custos com ocupação	(524)	(366)
Custo com pessoal	(192)	(360)
Depreciação e Amortização	(195)	(180)
IPTU	(180)	(174)
Lucro bruto	**1.717**	**1.988**
Despesas operacionais		
Despesa com ocupação	(25)	–
Despesa com pessoal	(215)	(72)
Despesas gerais e administrativas	(317)	(2.062)
Despesas tributárias	(16)	(26)
Outras despesas	(200)	(8)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**944**	**(180)**
Resultado financeiro líquido		
Receitas financeiras	21	31
Despesas financeiras	(55)	(82)
Lucro/prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**910**	**(231)**
Impostos IRPJ e CSLL	(305)	(333)
Lucro/prejuízo dos exercícios	**605**	**(564)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2018 (não auditado)	**26.837**	–	**(6.886)**	**19.951**
Prejuízo do exercício	–	–	(564)	(564)
Saldos em 31/12/2019	**26.837**	–	**(7.450)**	**19.387**
Redução de capital	(7.422)	–	7.022	(400)
Lucro líquido do exercício	–	–	605	605
Constituição de reserva legal	–	9	(9)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	(42)	–
Dividendos adicionais	–	–	(126)	(126)
Saldos em 31/12/2020	**19.415**	**9**	–	**19.466**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Thiago Augusto Cordeiro – Diretor

Thomas Daniel Conway – Diretor

Adriana Ruiz Alcazar – Contadora CRC 1SP 163.263/O-0

REC SS Jaguaré Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.807.670/0001-94

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante	**56**	**427**	**1.746**	**499**
Caixa e equivalentes de caixa	44	415	1.609	463
Tributos a Recuperar	12	12	74	14
Despesas antecipadas	–	–	6	–
Valores a receber de partes relacionadas	–	–	11	–
Contas a Receber	–	–	36	11
Créditos Diversos	–	–	10	11
Não circulante	**39.312**	**38.018**	**38.766**	**38.980**
Investimento em Controlada	39.312	38.018	–	–
Imobilizado	–	–	472	406
Propriedade para Investimentos	–	–	38.294	38.574
Total do ativo	**39.368**	**38.445**	**40.512**	**39.479**
Passivo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**48**	**40**	**1.036**	**1.058**
Fornecedores	27	28	525	840
Valores a pagar para partes relacionadas	17	3	180	128
Obrigações tributárias	–	1	138	7
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4	8	97	69
Adiantamento de clientes	–	–	96	14
Não circulante	–	–	**156**	**15**
Impostos IRPJ e CSLL diferido.	–	–	156	15
Patrimônio líquido	**39.320**	**38.405**	**39.320**	**38.405**
Capital social	40.239	30.555	40.239	30.555
Adiantamentos para futuro aumento de capital (PNC)	–	9.284	–	9.284
Prejuízos acumulados	(919)	(1.434)	(919)	(1.434)
Total do passivo e patrimônio líquido	**39.368**	**38.445**	**40.512**	**39.479**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro/Prejuízo do exercício	515	(546)	515	(546)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**515**	**(546)**	**515**	**(546)**

Thiago Augusto Cordeiro – Diretor

Thomas Daniel Conway – Diretor

Adriana Ruiz Alcazar – Contadora CRC 1SP 163.263/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Demonstrações do Resultado

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional líquida	–	–	**2.980**	**160**
Custo de Operações: Custos com ocupação	–	–	(127)	(23)
Custo com pessoal	–	–	(276)	(117)
Custos gerais	–	–	(240)	(110)
Custos com depreciação	–	–	(366)	(87)
IPTU	–	–	(212)	(52)
Lucro/Prejuízo bruto	–	–	**1.759**	**(230)**
Despesas operacionais:				
Despesa com ocupação	–	–	(31)	(4)
Despesa com pessoal	(9)	(21)	(323)	(116)
Despesas Gerais e Administrativas	(58)	(66)	(623)	(192)
Depreciação e Amortização	–	–	(1)	(2)
Despesas Tributárias	–	(5)	(3)	(8)
Outras receitas/despesas	(1)	–	(35)	(6)
Resultado da Equivalência Patrimonial	583	(483)	–	–
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**515**	**(575)**	**743**	**(558)**
Resultado financeiro líquido	–	**29**	**(13)**	**27**
Receitas financeiras	1	42	16	42
Despesas financeiras	(1)	(13)	(29)	(15)
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**515**	**(546)**	**730**	**(531)**
Impostos IRPJ e CSLL diferidos	–	–	(141)	(15)
Impostos IRPJ e CSLL	–	–	(74)	–
Lucro/Prejuízo do exercício	**515**	**(546)**	**515**	**(546)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2018	**8.782**	**(888)**	**18.223**	**26.117**
Aumento de capital	21.773	–	(21.773)	–
Adiantamentos para futuro aumento de capital	–	–	12.834	12.834
Prejuízo líquido do exercício	–	(546)	–	(546)
Saldos em 31/12/2019	**30.555**	**(1.434)**	**9.284**	**38.405**
Aumento de capital	–	–	400	400
Adiantamentos para futuro aumento de capital	9.684	–	(9.684)	–
Lucro líquido do exercício	–	515	–	515
Saldos em 31/12/2020	**40.239**	**(919)**	–	**39.320**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**515**	**(546)**	**730**	**(531)**
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa				
Depreciação	–	–	367	87
Resultado de equivalência patrimonial	(583)	483	–	–
Provisão para participação nos Lucros	(1)	8	121	18
Provisão perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	–	–	27	5
Variações nas contas de ativo e passivo				
Contas a Receber	–	24	(52)	(16)
Créditos Diversos	–	10	1	22
Valores a receber de partes relacionadas	–	5.008	(11)	–
Despesas antecipadas	–	–	(6)	–
Tributos a Recuperar	–	(9)	(60)	(11)
Fornecedores	(1)	5	(315)	817
Valores a pagar para partes relacionadas	14	1	52	109
Obrigações tributárias	(1)	(7)	57	–
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(3)	(7)	(94)	38
Adiantamento de clientes	–	–	82	14
Caixa líquido consumido das atividades operacionais	**(60)**	**4.970**	**899**	**552**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital	(711)	(18.068)	–	–
Aquisição de Imobilizado	–	–	(121)	(410)
Propriedade para investimentos	–	–	(32)	(13.195)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	**(711)**	**(18.068)**	**(152)**	**(13.605)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	400	12.834	400	12.834
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**400**	**12.834**	**400**	**12.834**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(371)	(264)	1.146	(220)
Caixa e equivalentes de caixa:				
no início do exercício	415	679	463	683
no fim do exercício	44	415	1.609	463
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(371)	(264)	1.146	(220)

Greenplac Tecnologia Industrial Ltda.

CNPJ nº 03.801.905/0001-59

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

ATIVO	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	10.894	2.072	11.201	2.120
Contas a receber	57.879	34.596	59.427	36.397
Estoques	34.596	21.860	35.042	22.815
Adiantamentos	9.802	5.021	9.804	5.056
Tributos a recuperar	6.146	21.468	7.460	22.982
Partes relacionadas	-	-	926	926
Contratos de mútuo	308	388	308	388
Outros créditos	1	-	70	93
Total do ativo circulante	**119.626**	**85.405**	**124.238**	**90.777**
Ativo não circulante				
Credito tributário	69.742	37.221	75.596	41.887
Tributos a recuperar	1.672	3.649	1.742	3.649
Depósitos judiciais	306	77	306	77
Adiantamentos	40.236	40.236	40.236	40.236
Investimentos	48.383	43.670	-	-
Outros Investimentos	262	237	262	237
Imobilizado	767.717	747.177	806.868	786.479
Intangível	3.350	3.574	3.354	3.574
Total do ativo não circulante	**931.668**	**875.841**	**928.364**	**876.139**
Total do ativo	**1.051.294**	**961.246**	**1.052.602**	**966.916**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	53.590	62.319	53.590	62.319
Fornecedores	28.858	23.805	29.873	24.537
Salários e encargos sociais	5.063	4.638	5.333	4.940
Partes relacionadas	69	6.627	69	6.627
Obrigações tributárias	2.404	777	2.427	785
Adiantamentos de clientes	9.232	35	9.232	35
Contratos de mútuo	51	17.313	51	21.941
Passivo de arrendamento	856	-	856	-
Contas a pagar	1.363	3.905	1.363	3.905
Total do passivo circulante	**101.486**	**119.419**	**102.794**	**125.089**
Passivo não circulante				
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	41.103	-	41.103
Empréstimos e financiamentos	276.685	204.675	276.685	204.675
Impostos diferidos passivo	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	604	-	604	-
Contratos de mútuo	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	**277.289**	**245.778**	**277.289**	**245.778**
Patrimônio líquido				
Capital social	529.840	527.460	529.840	527.460
Reserva de capital	42.270	21.844	42.270	21.844
Adiantamento para futuro aumento de capital	89.620	-	89.620	-
Reserva de lucros	10.789	46.745	10.789	46.745
Total do patrimônio líquido	**672.519**	**596.049**	**672.519**	**596.049**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.051.294**	**961.246**	**1.052.602**	**966.916**

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
(Prejuízo)/lucros líquido do exercício	**(15.594)**	**9.146**	**(15.594)**	**9.146**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(15.594)**	**9.146**	**(15.594)**	**9.146**

Demonstrações do resultado individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida	**331.386**	**233.633**	**337.449**	**247.441**
Custo dos produtos vendidos	(214.818)	(167.709)	(222.641)	(183.202)
Lucro bruto	**116.568**	**65.924**	**114.808**	**64.239**
Receitas/(despesas) operacionais:				
Comerciais	(35.194)	(33.826)	(35.194)	(33.976)
Gerais e administrativas	(25.263)	(27.415)	(25.725)	(28.294)
Depreciação	(2.098)	(6.241)	(2.106)	(6.360)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.702)	(6.098)	-	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	3.381	3.633	3.381	(399)
Resultado operacional	**55.692**	**(4.023)**	**55.164**	**(4.790)**
Despesas financeiras	(8.947)	(9.331)	(9.616)	(10.369)
Receitas financeiras	1.448	1.245	1.458	1.284
Variação cambial líquida	(96.308)	(3.654)	(96.308)	(3.654)
	69.742	-	75.601	-
Resultado do exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(48.115)**	**(15.763)**	**(49.302)**	**(17.529)**
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	32.521	24.909	33.708	26.675
(Prejuízo)/lucros líquido do exercício	**(15.594)**	**9.146**	**(15.594)**	**9.146**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	(-) Capital a Integralizar	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**529.840**	**(40.000)**	-	**4.314**	**54.842**	-	**548.996**
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-	286	-	**286**
Capital a integralizar	-	37.620	-	-	-	-	**37.620**
Resultado do exercício	-	-	-	17.530	(17.530)	(9.146)	**(9.146)**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	9.146	9.146	**18.292**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**529.840**	**(2.380)**	-	**21.844**	**46.744**	-	**596.048**
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-	65	-	**65**
Capital a integralizar	-	2.380	-	-	-	-	**2.380**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	89.620	-	-	-	**89.620**
Resultado do exercício	-	-	-	20.426	(20.426)	(15.594)	**(15.594)**
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	(15.594)	15.594	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**529.840**	-	**89.620**	**42.270**	**10.789**	-	**672.519**

As notas explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
(Prejuízo)/lucros líquido do exercício	**(15.594)**	**9.146**	**(15.594)**	**9.146**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Ajuste de exercício anterior	65	-	65	286
Depreciação e amortização	16.217	19.418	16.678	20.996
Resultado de equivalência patrimonial	1.702	6.098	-	-
Alienação de ativo imobilizado	582	19.320	833	26.562
Variação cambial	93.959	(8.707)	93.959	(8.707)
Encargos de empréstimos e financiamentos	583	5.875	583	5.875
	97.514	**51.150**	**96.524**	**54.158**
(Decréscimo)/acréscimo líquido nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	(23.283)	(3.131)	(23.031)	(4.839)
Estoques	(12.736)	(5.152)	(12.227)	(3.313)
Tributos a recuperar	(15.222)	(25.597)	(16.280)	(26.778)
Adiantamentos	(4.781)	(409)	(4.748)	(273)
Outros créditos	(1)	635	21	670
Contrato de Mútuo	80	6	80	6
Partes relacionadas	(6.558)	23.440	(6.558)	23.440
Depósitos judiciais	(229)	1.382	(229)	1.382
Fornecedores	5.053	12.908	5.336	13.257
Salários e encargos sociais	423	(80)	389	31
Impostos e contribuições a recolher	(39.476)	(1.487)	(39.460)	(1.505)
Contas a pagar	(2.542)	3.905	(7.169)	(1.649)
Contrato de Mútuo	(17.262)	-	(17.262)	-
Passivo de arrendamento	1.460	-	1.460	-
Adiantamentos de clientes	9.197	(13.846)	9.197	(13.846)
Caixa líquido (aplicado nas)/proveniente das atividades operacionais	**(8.363)**	**43.724**	**(13.957)**	**40.741**
Das atividades de investimento				
Baixa de investimento (aumento de capital em controlada)	(6.415)	-	(6.350)	-
Outros investimentos	(25)	-	(25)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	89.620	(3.950)	89.620	-
Adições de intangível	(217)	(1.026)	(217)	(1.026)
Adições de ativo imobilizado	(36.898)	(24.740)	(37.460)	(25.935)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**46.065**	**(29.716)**	**45.568**	**(26.961)**
Das atividades de financiamento (com cotistas e com terceiros)				
Empréstimos e financiamentos captados	13.800	39.340	13.800	39.340
Aumento de capital	2.380	37.620	8.730	37.620
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(45.060)	(90.465)	(45.060)	(90.465)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(28.880)**	**(13.505)**	**(22.530)**	**(13.505)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**8.822**	**503**	**9.081**	**275**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.072	1.569	2.120	1.845
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.894	2.072	11.201	2.120
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**8.822**	**503**	**9.081**	**275**

José Artur Rodrigues Lima – Administrador Geral

Valmir Antônio de Souza – Administrador Adjunto

Thiago Valério Maia – Contador – CRC SP303.711/O-8

BANCO PAULISTA

BANCO PAULISTA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP 01452-919 - Tel/Fax: (11) 3299-2000
Ouvidoria: 0800-772-6116
CNPJ nº 61.820.817/0001-09

www.bancopaulista.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Paulista relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).
Resultado, Patrimônio Líquido, Ativos e Recursos Captados: O Banco Paulista no encerrou o exercício com um prejuízo de R$ 2,43 milhões e o Patrimônio Líquido R$ 183,3 milhões. Os ativos totalizaram R$ 1,33 bilhões e estavam formados por R$ 531 milhões de Operações de Crédito e R$ 449,4 milhões de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos. Os recursos Captados representam R$ 1,11 bilhões.
Governança, Gerenciamento de Riscos e Recursos Humanos: O Banco Paulista conta com uma estrutura de Governança baseada em Comitês decisórios, na especialização funcional das Áreas e na segregação de funções.
O Banco Paulista vem adotando um conjunto de ações e medidas, que visam à proteção da Instituição, e que já estão contribuindo, efetivamente, para disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.
Motivado, principalmente, pela deflagração de nova fase da Operação Lava Jato, em que são investigadas operações de lavagem de dinheiro relacionadas com integrantes do "Setor de Operações Estruturadas" do Grupo Odebrecht, cujos fatos foram divulgados na imprensa, o Banco, após o dia 8.5.2019, realizou importantes movimentos para o aprimoramento e o fortalecimento de sua Governança.
Dentre as ações, o Banco reafirma seu compromisso por um programa de Compliance efetivo e estruturado, que passou pela revisão e elaboração de novos mecanismos de controle, tendo sido já implementadas ações como: a) revisão do sistema de Governança, b) criação de um Canal de Ética, c) contratação de consultorias independentes e de novos profissionais para reforçar o Departamento, d) sistema de monitoramento de transações e, e) novos procedimentos internos de obtenção e verificação de informação de clientes, fornecedores e parceiros.
O Banco, diante dos fatos ocorridos e, por iniciativa da Administração, constituiu um Comitê de Investigação composto por membros independentes. Esse Comitê tinha a função de supervisionar a realização da auditoria forense que era conduzida pelo escritório Felsberg Advogados que, juntamente com a Control Risks Brasil, tinham a função de investigar a existência de eventual irregularidade sob os aspectos jurídicos, financeiros, processuais, informativos e tecnológicos.
No dia 26 de março de 2020, o Escritório Felsberg Advogados emitiu um Relatório Final sobre o processo investigativo em que são apresentadas, de forma detalhada, todas as bases e dados coletados para a conclusão da investigação, onde não houve apontamento de novos casos, além daqueles que são de conhecimento público e que foram objetos do auto de infração mencionado na nota explicativa 16.a, o que leva à conclusão de que o Banco se deparou com uma questão específica, restringida ao departamento de câmbio estando amparado pela investigação independente e seus assessores jurídicos.
Adicionalmente e de forma concomitante, o Banco iniciou a revisão de sua estrutura organizacional e do seu Estatuto Social com o objetivo de melhor adequação aos procedimentos internos implementados.
O compromisso da Administração do Banco Paulista visa, além de atender plenamente à legislação vigente, posicionar-se entre as empresas que possuem as melhores práticas de transparência, comprometendo-se a repassar ao mercado informações relevantes, tempestivas e fidedignas.
Agradecimentos: A Administração do Banco Paulista agradece aos clientes pela preferência e, acima de tudo, pela confiança e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 12 de abril de 2021 **A Administração**

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

A T I V O	Notas explicativas	2020	2019
Circulante		**624.548**	**1.165.786**
Disponibilidades	4	**1.512**	**26.490**
Instrumentos financeiros		**622.677**	**1.109.647**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	123.696	663.398
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	3.017	1.808
Títulos e valores mobiliários	6	157.700	118.456
Instrumentos financeiros derivativos	7	-	3.247
Relações interfinanceiras		17.991	17.996
Operações de crédito - Setor privado	8	244.866	214.715
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	74.705	60.325
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		25	26
Carteira de câmbio	9	-	24.879
Negociação e intermediação de valores		677	4.797
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		**(4.593)**	**(10.998)**
(-) Operações de crédito	8	(3.846)	(10.300)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(747)	(603)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		-	(95)
Outros ativos		**4.952**	**40.647**
Despesas antecipadas		42	135
Bens não de uso próprio		3.381	2.525
Diversos	10	1.529	37.987
Não circulante		**708.959**	**873.577**
Instrumentos financeiros		**619.513**	**775.141**
Títulos e valores mobiliários	6	291.720	473.385
Operações de crédito - Setor privado	8	285.624	291.986
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	9.014	-
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		33.155	9.770
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		**(4.908)**	**(14.009)**
(-) Operações de crédito	8	(4.486)	(14.009)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(90)	-
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		(332)	-
Créditos tributários	**26b**	**34.249**	**33.979**
Outros ativos		**50.253**	**4.352**
Diversos	10	50.253	4.352
Investimentos		**3.006**	**66.335**
Participações em coligadas e controladas no País	11	-	63.783
Outros investimentos		3.258	2.804
(-) Provisões para Perdas		(252)	(252)
Imobilizado de uso		**1.387**	**1.846**
Imóveis de uso		957	957
Outras imobilizações de uso		5.838	7.116
(-) Depreciações acumuladas		(5.408)	(6.227)
Intangível		**5.459**	**5.933**
Ativos intangíveis	12	9.281	9.192
(-) Amortizações acumuladas	12	(3.822)	(3.259)
Total do ativo		**1.333.507**	**2.039.363**

P A S S I V O	Notas explicativas	2020	2019
Circulante		**648.152**	**1.377.276**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**632.880**	**1.339.075**
Depósitos	13	377.769	358.891
Captações no mercado aberto	14	89.131	867.120
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	124.688	29.602
Obrigações por empréstimos e repasses	15	6.701	7.218
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	1.961	-
Relações interdependência e interfinanceiras		576	608
Carteira de câmbio	9	-	13.123
Negociação e intermediação de valores		-	62.513
Dívidas Subordinadas	15	32.054	-
Provisões		**4.920**	**6.797**
Para pagamentos a efetuar		3.987	5.983
Para garantias financeiras prestadas	29	933	814
Outros passivos		**10.352**	**31.404**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		5	1
Fiscais e previdenciárias	16a	10.148	11.621
Sociais e estatutárias		-	681
Diversas	16b	199	19.101
Não circulante		**502.095**	**452.787**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**479.630**	**422.616**
Depósitos	13	426.241	293.344
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	53.389	98.209
Dívidas subordinadas	15	-	31.063
Provisões		**2.765**	**3.477**
Para pagamentos a efetuar		-	60
Para passivos contingentes	30b	2.765	3.417
Outros passivos		**19.700**	**26.694**
Fiscais e previdenciárias	16a	19.700	26.694
Patrimônio líquido		**183.260**	**209.300**
Capital Social - Domiciliado no país	17	184.300	206.300
Reservas de lucros		-	1.218
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos		173	1.782
Prejuízos acumulados		(1.213)	-
Total do passivo		**1.333.507**	**2.039.363**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)*

	Notas explicativas	2º semestre	Exercícios 2020	Exercícios 2019
Receitas de intermediação financeira		**30.154**	**83.447**	**253.021**
Operações de crédito	8h	18.298	44.152	62.805
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		10.999	34.068	84.299
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7d	921	(3.164)	(1.038)
Resultado com operações de câmbio		(64)	8.391	106.955
Despesas de intermediação financeira		**(16.798)**	**(47.988)**	**(150.568)**
Operações de captações	18	(16.008)	(41.187)	(112.199)
Operações de empréstimos e repasses		-	(4.327)	(24.304)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8e	(790)	(2.474)	(14.065)
Resultado bruto de intermediação financeira		**13.356**	**35.459**	**102.453**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(20.507)**	**(37.221)**	**(116.119)**
Receitas de prestação de serviços	19	1.841	4.385	3.762
Rendas de tarifas bancárias	19	18.786	42.847	59.254
Despesas de pessoal	20	(21.484)	(42.479)	(76.795)
Despesas administrativas	21	(17.148)	(32.775)	(83.733)
Despesas tributárias	23	(4.246)	(9.348)	(14.791)
Resultado de participação em controlada		-	-	(870)
Despesas com provisões	22	(1.651)	(2.909)	(2.845)
Outras receitas operacionais	24	9.449	17.106	31.369
Outras despesas operacionais	25	(6.054)	(14.048)	(31.470)
Resultado operacional		**(7.151)**	**(1.762)**	**(13.666)**
Resultado não operacional		**38**	**(164)**	**1.935**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**(7.113)**	**(1.926)**	**(11.731)**
Imposto de renda e contribuição social	**26**	**2.617**	**(141)**	**12.170**
Provisão para imposto de renda		2.631	220	(598)
Provisão para contribuição social		1.986	97	(42)
Ativo fiscal diferido		(2.000)	(458)	12.810
Participações estatutárias no lucro		**(121)**	**(364)**	**(3.759)**
(Prejuízo) do semestre/exercícios		**(4.617)**	**(2.431)**	**(3.320)**
(Prejuízo) por lote de mil ações - R$		**(10,88)**	**(5,73)**	**(11,14)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)*

	2º semestre	Exercícios 2020	Exercícios 2019
Prejuízo do semestre e exercícios	**(4.617)**	**(2.431)**	**(3.320)**
Outros resultados abrangentes	**(491)**	**(1.609)**	**(1.575)**
Investimentos financeiros disponíveis para venda	(799)	(2.654)	(2.627)
Imposto de renda e contribuição social	308	1.045	1.052
Prejuízo abrangente do semestre e exercícios	**(5.108)**	**(4.040)**	**(4.895)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Redução de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva estatutária	Ajuste ao valor de mercado	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**193.500**	**12.800**	**-**	**-**	**9.077**	**-**	**3.357**	**-**	**218.734**
Transferência para aumento de capital	12.800	(12.800)	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(3.320)	(3.320)
Reserva Legal	-	-	-	-	719	-	-	-	719
Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	13.654	-	-	13.654
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(4.539)	-	-	(4.539)
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	-	-	-	(1.857)	-	(1.857)
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - Controlada	-	-	-	-	-	-	282	-	282
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	-	-	(8.578)	(9.115)	-	3.320	(14.373)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**206.300**	**-**	**-**	**-**	**1.218**	**-**	**1.782**	**-**	**209.300**
Mutações no Exercício	**12.800**	**(12.800)**	**-**	**-**	**(7.859)**	**-**	**(1.575)**	**-**	**(9.434)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**206.300**	**-**	**-**	**-**	**1.218**	**-**	**1.782**	**-**	**209.300**
Aumento de capital	38.000	-	-	-	-	-	-	-	38.000
Redução de capital	(60.000)	-	-	-	-	-	-	-	(60.000)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	(2.431)	(2.431)
Ajuste ao valor de mercado TVM e Derivativos	-	-	-	-	-	-	(1.609)	-	(1.609)
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	-	-	(1.218)	-	-	1.218	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**184.300**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**173**	**(1.213)**	**183.260**
Mutações no Exercício	**(22.000)**	**-**	**-**	**-**	**(1.218)**	**-**	**(1.609)**	**(1.213)**	**(26.040)**
Saldos em 30 de junho de 2020	**206.300**	**38.000**	**(19.000)**	**(60.000)**	**1.327**	**2.077**	**664**	**-**	**169.368**
Transferência para aumento de capital	38.000	(38.000)	-	-	-	-	-	-	-
Capital a integralizar	-	-	19.000	-	-	-	-	-	19.000
Redução de capital	(60.000)	-	-	60.000	-	-	-	-	-
Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	(4.617)	(4.617)
Ajuste ao Valor de Mercado TVM e Derivativos	-	-	-	-	-	-	(491)	-	(491)
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	-	-	(1.327)	(2.077)	-	3.404	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**184.300**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**173**	**(1.213)**	**183.260**
Mutações no Semestre	**(22.000)**	**(38.000)**	**19.000**	**60.000**	**(1.327)**	**(2.077)**	**(491)**	**(1.213)**	**13.892**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2º semestre	Exercícios 2020	Exercícios 2019
Lucro (prejuízo) líquido ajustado do semestre e exercícios	**(1.385)**	**2.598**	**(398)**
Prejuízo do semestre e exercícios	**(4.617)**	**(2.431)**	**(3.320)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido	**3.232**	**5.029**	**2.922**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8e)	790	2.474	14.065
Provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos	2.000	458	(12.810)
Depreciações e amortizações (nota 24)	466	901	1.140
Resultado de participação em controladas (nota 11)	-	-	870
Atualizações monetárias de depósitos judiciais	(32)	(70)	(128)
Reversão de provisão de riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(1.643)	(1.643)	(1.950)
Reversões de depósitos judiciais	6	42	156
Provisões para contingências	342	1.245	1.712
Provisões para fianças	67	126	(133)
Provisões para auto de infração da Receita Federal (nota 16a)	1.496	1.496	-
Outras atualizações monetárias	(260)	-	-
Variação de ativos e passivos			
(Aumento) em aplicações em depósitos interfinanceiros	(1.010)	(1.209)	(302)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(37.846)	140.812	(88.057)
Redução (aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	1.219	(27)	(96.309)
(Aumento) em operações de crédito	(60.193)	(42.240)	(39.709)
(Aumento) redução em outros ativos	(4.435)	(10.177)	48.481
(Redução) aumento em negociação e intermediação de valores	(22)	(58.393)	3.203
Redução (aumento) em instrumentos financeiros derivativos	12.651	5.208	(1.026)
Redução (aumento) em créditos tributários	106	(728)	(7.990)
(Aumento) redução em títulos e créditos a receber	(58.939)	(46.307)	13.619
Redução (aumento) em carteira de câmbio	-	11.756	(5.915)
Aumento (redução) em depósitos	151.096	151.775	(375.817)
(Redução) de captações no mercado aberto	(445.211)	(777.989)	(327.922)
Aumento (redução) em outros passivos	(2.707)	(19.579)	128.545
(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(4.763)	(9.963)	(30.334)
(Redução) em provisões	(5.450)	(2.318)	(18.530)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	**(456.889)**	**(656.781)**	**(798.461)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de imobilizado de uso	(130)	(130)	(1.031)
Aplicações no intangível	(87)	(88)	652
Alienações imobilizado	-	250	53
Aplicações em investimentos	3.523	3.329	(474)
Baixa em investimentos	-	-	38.521
Recebimento de dividendos	-	-	(430)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**3.306**	**3.361**	**37.291**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital (nota 17a)	19.000	38.000	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	(4.539)
(Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	(117)	(517)	(36.450)
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	56.939	50.266	30.267
Aumento em dívida subordinada	361	991	2.003
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**76.183**	**88.740**	**(8.719)**
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(377.400)**	**(564.680)**	**(769.889)**
Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre e exercícios (nota 4)	502.608	689.888	1.459.777
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre e exercícios (nota 4)	125.208	125.208	689.888
	(377.400)	**(564.680)**	**(769.889)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Paulista ("Banco") é uma sociedade de capital fechado, controlado pelo Sr. Alvaro Augusto Vidigal, constituído sob a forma de banco múltiplo, tendo como objetivo a atuação em operações de crédito para pessoas jurídicas de médio a grande porte, prestação de serviços e de estruturação de operações para venda e distribuição.
As operações até 2019, eram conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuavam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações tinham a coparticipação ou a intermediação de sua antiga controlada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Singulare") (anteriormente denominada "SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.) e demais empresas pertencentes aos controladores, sendo que a partir da reorganização societária envolvendo Banco e Singulare descrita abaixo, a Singulare deixou de fazer parte desse contexto de conjunto de instituições.
Em 06 de fevereiro de 2020, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os acionistas do Banco para deliberarem sobre a sua "reorganização societária", reduzindo o seu Capital Social, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco.
A finalidade da redução de capital social é tornar as estruturas societárias do Banco e da Singulare independentes, por meio da transferência da totalidade das ações de emissão da Singulare para os acionistas, deixando de ser subsidiária integral do Banco, observada a seguinte ordem cronológica:

- A Singulare reduziu seu Capital, no montante de R$ 3.783, sem o cancelamento de ações, com a restituição ao Banco de recursos em valor equivalente;
- O Banco, reduziu o Capital Social em R$ 60.000, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco;
- Foi deliberado o aumento de capital social do Banco, no montante de R$ 38.000, subscrito integralmente pelo acionista Álvaro Augusto Vidigal, e integralizado em moeda corrente nacional, sendo que R$ 19.000 foram integralizados no dia 13 de fevereiro de 2020 e o remanescente, equivalente a R$ 19.000, foi integralizado em 03 de julho de 2020, em moeda corrente nacional.

Estas deliberações foram aprovadas pelo Banco Central através do Ofício 12.778/2020-BCB/Deorf/GTSP1 em 03 de julho de 2020.
Em virtude do descrito na Nota 2 a seguir, no segundo semestre de 2019 o Banco descontinuou a operação de câmbio e se reestruturou administrativamente e em termos de Governança, dando foco na sua carteira de crédito e prestação de serviços, além de buscar constantemente novas oportunidades de negócios com base nas expectativas de mercado, haja vista possuir estrutura para tanto, que no momento não é possível ser definida pela administração.
Tendo em vista a relevância dos assuntos mencionados acima, a administração continua adotando medidas imediatas no sentido de salvaguardar sua continuidade operacional, como por exemplo, a adequação de sua estrutura organizacional, em função da descontinuidade da operação de câmbio, sob o risco de não a ter caso não obtenha sucesso em suas medidas.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil.
As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, sendo estas revisadas periodicamente.
Com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil através da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.
As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.
As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo este procedimento aplicado para as demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao período anterior, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação.
A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.
Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, na data de sua entrada em vigor.
A demonstrações foram aprovadas em 9 de abril de 2021.
b) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.
c) Para a conclusão das análises sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, faz-se necessário mencionar os seguintes fatos que, em sua maioria, já foram objeto de comentário quando da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020:

- Em 13 de abril de 2018 foi instaurado processo administrativo pelo Banco Central, em que foram apresentadas as manifestações e contestações do Banco. Em agosto de 2020 o Banco Central julgou o processo e decidiu pela aplicação de multa pecuniária (vide nota explicativa 30).
- Em 8 de fevereiro de 2018 teve início o processo de fiscalização da Receita Federal do Brasil (RFB) culminando com a autuação do Banco no final de 2018, referente a IRPJ, CSLL e IRRF, vinculados ao Processo Administrativo nº 16327-721.025/2018-35, lavrado em razão da glosa de despesas que compuseram a base dos referidos tributos. O débito foi objeto de parcelamento formalizado perante a Receita Federal do Brasil, o qual está sendo quitado regularmente (vide notas explicativas 16.a e 30.c);
- Em 8 de maio de 2019, o Banco foi alvo da 61ª fase da "Operação Lava Jato", denominada "Disfarces de Mamom", na qual o Ministério Público Federal ("MPF") e a Polícia Federal investigam operações de lavagem de dinheiro, através de operações de câmbio, relacionadas com integrantes do "Setor de Operações Estruturadas" do Grupo Odebrecht, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede do Banco para apurar eventuais contratos de prestação de serviços irregulares. Até a conclusão destas demonstrações contábeis não houve novo posicionamento ou requerimento por parte daquele órgão;
- Em dezembro de 2019, conforme nota explicativa 30.c, foi encerrada a fiscalização da RFB. Apesar de encerrada a fiscalização, em julho de 2020, a administração tomou conhecimento de auto de infração complementar, em que a receita Federal, por ter aplicado erroneamente a multa no auto original de dezembro de 2019, lavrou esse auto complementar, para o qual o Banco já tomou as providências de impugnação;
- Em julho de 2020 o BACEN aprovou reorganização societária envolvendo o Banco e a Singulare, conforme descrito na nota explicativa nº 1.
- Em setembro de 2020, o Banco foi novamente alvo da operação Lava Jato através da 74ª fase, onde houve busca e apreensão de dados relacionados com operações de câmbio realizadas com a Petrobrás, no período de 2008 a 2011, com a alegação de terem sido realizadas com sobretaxa, para as quais o Banco prontamente se colocou à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer as informações necessárias, sendo que até o momento nada de concreto foi apurado e, por este motivo, não acionou seu corpo jurídico e não procedeu ao levantamento das operações e seus possíveis efeitos.
- Em outubro de 2020 o BACEN decidiu pelo arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador PE 157096 que havia sido instaurado para verificar a legalidade das operações de câmbio de venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco no exterior em contrapartida a reais em espécie recebidos do exterior.
- Sobre o mesmo assunto, o MPF, em procedimento cível, encaminhou ofício solicitando esclarecimentos ao Banco que, no momento oportuno, apresentou manifestação. O Banco informou acerca do arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador acima mencionado.

A atual gestão do Banco desconhece as operações investigadas e reafirma que a Instituição sempre se pautou pela legalidade e segue todas as normas e diretrizes do Banco Central do Brasil.
Considerando os acontecimentos descritos, a Administração destituiu e demitiu do Banco diretores e funcionários envolvidos nas denúncias, decidiu por constituir um Comitê de Investigação, composto pelo escritório Felsberg Advogados e por membros do Banco e membros independentes, para supervisionar e conduzir um processo investigativo sobre as operações objeto da 61ª fase da "Operação Lava Jato", denominada "Disfarces de Mamom", zelando pelo sigilo de todas as informações, documentos e relatórios produzidos pela equipe de investigação. Esta investigação não abrangeu todas as operações realizadas pela área de câmbio, tão pouco as operações com a Petrobrás.
No dia 26 de março de 2020, o Escritório Felsberg Advogados emitiu um Relatório Final sobre o processo investigativo em que são apresentadas, de forma detalhada, todas as bases e dados coletados para a conclusão da investigação.
Em suma, o relatório apresenta os seguintes dados:

- O objetivo foi o levantamento de informações acerca de operações específicas, realizadas entre Banco e terceiros, considerando as empresas constantes dos processos instaurados pelo MPF, Bacen e RFB, e compreendidas entre janeiro de 2007 e maio de 2019;
- Foram analisados os documentos pertinentes, incluindo mensagens eletrônicas, propostas financeiras, contratos, pareceres, relatórios, acesso pelas catracas ao Condomínio onde está localizada a sede do Banco, entre outros;
- Foi realizada coleta Forense permitindo a recuperação e análise de quantidades substanciais de dados de diversas fontes de dados eletrônicos, incluindo computadores pessoais, servidores, telefones celulares, dentre outras, bem como a análise de delação em massa;
- Foi realizada análise contábil e financeira com identificação dos montantes pagos às principais entidades envolvidas e comparação com as alegações do MPF;
- Também foram realizadas entrevistas com funcionários-chave que faziam parte do quadro à época, de acordo com seu potencial participação nos casos analisados, além de considerados para fins de *background check* as Pessoas Jurídicas e Físicas relacionadas.

O relatório, ainda, retrata que durante o processo investigativo, foi possível constatar que uma série de medidas mitigativas foram adotadas pelo Banco, como por exemplo:

- Revisão do sistema de governança;
- Criação de um Canal de Ética;
- Contratação de consultorias independentes e de novos profissionais para reforçar os departamentos;
- Sistema de monitoramento de transações; e
- Novos procedimentos internos de obtenção e verificação de informação de clientes, fornecedores e parceiros.

Vale ressaltar que com a emissão do Relatório Final da investigação, abrangendo o rol de empresas denunciadas, não houve apontamento de novos casos, além daqueles que são de conhecimento público e que foram objeto do auto de infração mencionado na nota explicativa 16.a e da 74ª fase da operação Lava Jato, o que leva à conclusão de que o Banco se deparou com uma questão restrita ao departamento de câmbio.
A administração e sua assessoria jurídica entendem que não existem, até o momento da divulgação destas Demonstrações Contábeis, elementos, fatos ou circunstâncias que imputem ao Banco, em decorrência da importação de moedas e 74ª fase da operação Lava Jato, qualquer contingência que justifique o provisionamento de qualquer valor, haja vista que:

- O Banco não foi alvo de medidas coercitivas nos processos criminais em andamento;
- Nesses processos, quando apontado eventual prejuízo nos autos, houve o bloqueio de bens das pessoas físicas citadas;
- Para que seja cabível a propositura de ação civil pública por improbidade administrativa tendo por objeto a operação de importação de moeda estrangeira ou ainda aquelas envolvendo a PETROBRAS, seria necessário que fosse comprovada a existência de ato ilícito causador de prejuízo. Considerando o arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador pelo BACEN, são consideradas remotas as chances de condenação de ação civil pública por improbidade.

O Banco reafirma seu comprometimento com a sociedade, clientes e autoridades e, para tanto, a nova Administração mantém seu foco na adoção de providências austeras, em especial medidas de fortalecimento da Governança e de Compliance, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata* dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços (regime de competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados. Taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada.
b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução nº 3.604/08 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
c) Instrumentos financeiros
Aplicações interfinanceiras de liquidez
As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.
As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:
Títulos para negociação: são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado.
Títulos disponíveis para a venda: representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Estes títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.
Títulos mantidos até o vencimento: referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.
Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro, operações a termo e operações de *swap* são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Operações de futuros -** os valores dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;
- **Operações a termo** - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o valor de mercado do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço;
- **Operações de *swap*** - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa *pro rata* até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge *accounting* são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa, no resultado do período.
Operações de crédito e perdas associadas ao risco de crédito
As operações de crédito (empréstimos e financiamentos) e outros créditos (direitos creditórios sem coobrigação) são registradas a valor presente, calculadas *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso, observada a expectativa do recebimento.
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).
As rendas das operações de crédito com vencimento igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por 5 anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.
As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
Para as operações com prazo superior a 36 meses o Banco se utiliza da prerrogativa de contagem de prazo em dobro prevista na Resolução nº 2.682/99 para determinação do nível de risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito estabelecido pela Resolução nº 2.682/99, conforme demonstrado na Nota 8.
A Resolução CMN nº 4.803, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020 (redação dada pela resolução 4.855), não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.
A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução nº 2.682, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.
O Banco não aplicou os critérios permitidos nas resoluções nº 4.803 e nº 4.855 durante o Exercício de 2020.
Operações de câmbio
São demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos (em base *pro rata* dia), as variações cambiais auferidas, e constituição de perdas estimadas, quando aplicável, nos termos da Resolução nº 2.682/99. Estas operações foram descontinuadas durante o 2º semestre de 2019 conforme descritos na nota explicativa nº 1.
d) Investimentos
Em função da reorganização societária envolvendo o Banco e sua subsidiaria integral Singulare conforme descrito na nota explicativa nº 1, as Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma individualizada e, em função de a data base dos balanços utilizados ter sido a de 31 de dezembro de 2019, no semestre de 2020 não houve o reconhecimento da equivalência patrimonial.
Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidas de provisão para perdas, quando aplicável.
e) Imobilizado e intangível
Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Instituição ou exercido com essa finalidade.
Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.
Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.
f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)
O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente.
g) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia sendo as de obrigações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. As captações no mercado aberto são classificadas no passivo circulante em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.
h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
Correntes
As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício (R$ 120 no semestre) e a contribuição social pela alíquota de 15% foi calculada até fevereiro de 2020. Com o advindo da Emenda Constitucional nº 103, Art. 32, a alíquota da CSLL a partir de março de 2020 passou a vigorar para os Bancos sob a alíquota de 20%.
Diferidos
Os tributos diferidos foram calculados sobre adições e exclusões temporárias. Os tributos diferidos são calculados sobre adições, exclusões ou resultados temporários a serem realizados quando da utilização e/ou reversão das bases de constituição, sendo baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.
i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:
Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
Contingências passivas - São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.
j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos por estimativas de perdas para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.
k) Lucro ou prejuízo por ação
O lucro líquido ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações, na data do balanço.
l) Resultados recorrentes e não recorrentes
A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 33.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	2020	2019
Disponibilidades - Em moeda nacional	937	25.140
Disponibilidades - Em moeda estrangeira	575	1.350
Aplicações no mercado aberto (nota 5a)	123.696	663.398
Caixa e equivalentes de caixa	**125.208**	**689.888**

5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Aplicações no mercado aberto

	2020: 1 a 30 dias	2020: Total	2019: Total
Aplicações no mercado aberto			
Posição bancada:	**123.696**	**123.696**	**111.127**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	123.696	123.696	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	13.400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	97.727
Posição financiada:	-	-	**552.271**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	552.271
Total	**123.696**	**123.696**	**663.398**

Continua...

BANCO PAULISTA

BANCO PAULISTA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP 01452-919 - Tel/Fax: (11) 3299-2000
Ouvidoria: 0800-772-6116
CNPJ nº 61.820.817/0001-09
www.bancopaulista.com.br

...Continuação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 11.791 (R$ 50.919 em 2019).

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

	2020	2019
Vencimento até 90 dias	3.017	1.808
Total	**3.017**	**1.808**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a renda com aplicações em depósitos interfinanceiros foi de R$ 29 (R$ 21 em 2019).

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Títulos e valores mobiliários - Composição por classificação

	2020		2019	
	Custo (i)	Mercado (ii)	Custo (i)	Mercado (ii)
Títulos para negociação				
Carteira própria - livres	**48.911**	**48.857**	**26.351**	**28.020**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	129	129	272	272
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	400	400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	489	601	469	581
Títulos da Dívida Agrária - TDA	4	2	133	109
Cotas de Fundos de Investimentos - CFI	16.681	16.681	9.917	9.917
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	3.511	3.511	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	27.023	26.777	9.580	9.580
Ações de Companhias Abertas	19	98	635	2.216
Aplicações em TVM no exterior	-	-	1.720	1.720
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.055	1.058	3.225	3.225
Vinculados a operações compromissadas	**-**	**-**	**5.192**	**5.192**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	5.192	5.192
Total de títulos para negociação	**48.911**	**48.857**	**31.543**	**33.212**
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria - livres	**126.593**	**126.734**	**187.312**	**188.983**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	95.786	95.908	155.194	155.210
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	258	260
Notas do Tesouro Nacional - NTN	709	730	23.778	25.448
Títulos da Dívida Agrária - TDA	6	4	99	82
Cotas de Fundos de Investimento - CFI	30.092	30.092	7.983	7.983
Vinculados a operações compromissadas	**89.274**	**89.303**	**310.201**	**310.306**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	89.274	89.303	310.201	310.306
Vinculados à prestação de garantias (iii)	**39.725**	**39.698**	**59.344**	**59.340**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	29.702	29.675	44.671	44.667
Cotas de Fundos de Investimento - CFI	10.023	10.023	14.673	14.673
Total de títulos disponíveis para venda	**255.592**	**255.735**	**556.857**	**558.629**
Títulos mantidos até o vencimento				
Carteira própria - livres	**144.828**	**144.828**	**-**	**-**
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	144.828	144.828	-	-
Total de títulos mantidos até o vencimento	**144.828**	**144.828**	**-**	**-**
Total	**449.331**	**449.420**	**588.400**	**591.841**

(i) Valor de custo

Nos casos de títulos de renda fixa, referem-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; para as ações, considera-se o custo de aquisição. As cotas dos Fundos de Investimento e dos Fundos em Direitos Creditórios refere-se ao custo ajustado ao PU que é disponibilizado por seus respectivos administradores.

(ii) Valor de mercado

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiros e de Capitais. As ações e as debêntures são avaliadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores. Os títulos privados são registrados pelo seu valor de custo, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos e ajustado ao valor de mercado. As cotas de Fundos são atualizadas pelo valor da cota divulgado pelo Administrador.

(iii) Vinculados a prestação de garantias

Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se a títulos e valores mobiliários vinculados às operações realizadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, no montante de R$ 39.698 (R$ 59.340 em 31 de dezembro de 2019). Esses títulos podem ser substituídos por outros títulos caso haja a necessidade de venda.

b) Títulos e valores mobiliários - Composição por vencimento

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	2020 Total	2019 Total
Títulos para negociação							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	65	64	129	5.464
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	601	601	581
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	-	2	-	2	109
Cotas de Fundo de Investimento	16.681	-	-	-	-	16.681	9.917
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	3.511	-	-	-	-	3.511	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	-	1.387	25.390	-	26.777	9.580
Ações de Companhias Abertas	98	-	-	-	-	98	2.216
Aplicações em TVM no exterior	-	-	-	-	-	-	1.720
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	-	-	1.058	1.058	3.225
Total de títulos para negociação (i)	**20.290**	**-**	**1.387**	**25.457**	**1.723**	**48.857**	**33.212**
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	15.449	52.562	21.131	125.744	214.886	510.183
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	260
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	89	628	-	13	730	25.448
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	-	2	2	4	82
Cotas de Fundo de Investimento	40.115	-	-	-	-	40.115	22.656
Total de títulos disponíveis para venda (i)	**40.115**	**15.538**	**53.190**	**21.133**	**125.759**	**255.735**	**558.629**
Títulos Mantidos até o vencimento							
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	-	-	-	-	144.828	144.828	-
Total de títulos mantidos até o vencimento	**-**	**-**	**-**	**-**	**144.828**	**144.828**	**-**
Total	**60.405**	**15.538**	**54.577**	**46.590**	**272.310**	**449.420**	**591.841**

(i) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a renda com aplicações com títulos e valores mobiliários foi de R$ 22.248 (R$ 33.359 em 2019).

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e os títulos privados e as cotas de Fundos, na B3.

Não houve reclassificação de categoria de títulos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam prioritariamente a administrar a sua exposição global de risco.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos com as contrapartes é precedida de uma avaliação dos riscos de crédito envolvidos.

Os valores registrados nas contas patrimoniais relativos aos instrumentos financeiros derivativos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, incluído os ajustes ao valor de mercado, são demonstrados a seguir:

	2020				2019			
	Valor referencial	Ativo	Passivo	Líquido	Valor referencial	Ativo	Passivo	Líquido
Termos (NDF)	36.788	-	(1.961)	(1.961)	71.494	3.247	-	3.247
Total	**36.788**	**-**	**(1.961)**	**(1.961)**	**71.494**	**3.247**	**-**	**3.247**

a) Composição analítica das operações

	2020		2019	
Descrição	Valor referencial (em reais)	Valor patrimonial a receber/(a pagar)	Valor referencial (em reais)	Valor patrimonial a receber/(a pagar)
Termo				
USD x XAU	-	-	23.529	22
Real x USD	36.788	(1.961)	47.965	3.215
Total	**36.788**	**(1.961)**	**71.494**	**3.237**

b) Os instrumentos financeiros derivativos possuem os seguintes vencimentos:

	2020		2019	
Descrição	Até 3 meses	Total	De 3 a 12 meses	Total
Contratos a termo - NDF	(1.961)	(1.961)	3.247	3.247

A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas, e em alguns casos, são utilizadas técnicas de precificação.

O Banco possui operações de instrumentos financeiros derivativos efetuadas no mercado futuro - B3, tais operações são exclusivamente atreladas a índices futuros de moedas estrangeiras e possuem em 31 de dezembro de 2020, o valor referencial de R$ 91.967 (R$ 94.577 em 2019), tendo sido apurado um ajuste a receber de R$ 134 (em 2019 a receber R$ 348).

Todas as operações com derivativos realizadas pelo Banco são registradas na B3. Os contratos futuros de DI e de moedas estrangeiras são utilizados, principalmente, como instrumentos para limitação de taxas de captação, em função de descasamentos de prazos, moedas, e/ou indexadores, com as operações ativas.

c) Margem de garantia

São dados como margem em garantia para a realização das operações com instrumentos financeiros derivativos, os ativos apresentados a seguir:

	2020	2019
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.635	15.693
Cotas de Fundos	-	1.360
	9.635	**17.053**

d) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Os resultados obtidos com as operações com instrumentos financeiros derivativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão demonstrados a seguir:

	2020	2019
Futuros	(17.081)	(1.185)
Operações a termo - NDF	13.917	147
	(3.164)	**(1.038)**

8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as operações de crédito estão compostas como demonstrado a seguir:

a) Por tipo de operação

	2020	2019
Operações de crédito:		
Empréstimos e títulos descontados	430.526	292.411
Financiamentos - Cédulas de crédito à exportação	99.964	214.290
	530.490	**506.701**
Outros créditos:		
Direitos creditórios sem coobrigação	83.719	60.325
	83.719	**60.325**
Total das operações de crédito	**614.209**	**567.026**
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(8.332)	(24.309)
Perdas estimadas com outros créditos de liquidação duvidosa	(837)	(603)
Total das perdas estimadas com créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	**(9.169)**	**(24.912)**
	605.040	**542.114**

b) Por setor de atividade

	2020	2019
Setor privado		
Indústria	79.085	133.076
Comércio	297.529	236.663
Serviços	215.480	188.396
Pessoas físicas	22.115	8.891
Total	**614.209**	**567.026**

c) Por faixa de vencimento

	2020	2019
Parcelas vencidas	2.279	26.077
Parcelas vincendas até 90 dias	137.286	75.741
De 91 dias a 180 dias	100.773	78.864
De 181 dias a 360 dias	79.233	94.358
Acima de 360 dias	294.638	291.986
Total	**614.209**	**567.026**

d) Composição da carteira por nível de risco

	Saldos da carteira					
	2020				2019	
Nível	Curso normal	Vencidas	Total	%	Total	%
A	975	-	975	0,16	52.121	9,19
B	581.830	187	582.017	94,76	443.556	78,23
C	25.328	-	25.328	4,12	38.043	6,71
D	3.232	-	3.232	0,53	4.526	0,80
E	565	-	565	0,09	4.122	0,73
F	-	-	-	-	14.531	2,56
G	-	-	-	-	21	-
H	-	2.092	2.092	0,34	10.106	1,78
	611.930	**2.279**	**614.209**	**100,00**	**567.026**	**100,00**

		Provisão					
		2020				2019	
Nível	% de provisão	Curso normal	Vencidas	Total	%	Total	%
A	0,5	5	-	5	0,05	261	1,05
B	1,0	5.818	2	5.820	63,47	4.435	17,80
C	3,0	760	-	760	8,29	1.141	4,58
D	10,0	322	-	322	3,52	453	1,82
E	30,0	170	-	170	1,85	1.236	4,96
F	50,0	-	-	-	-	7.265	29,16
G	70,0	-	-	-	-	15	0,06
H	100,0	-	2.092	2.092	22,82	10.106	40,57
		7.075	**2.094**	**9.169**	**100,00**	**24.912**	**100,00**

e) Movimentação da estimativa com perdas com créditos de liquidação duvidosa

	2020	2019
Saldo no início do exercício	**24.912**	**12.662**
Constituições líquidas	2.474	14.065
Baixas de créditos contra prejuízo	(18.217)	(1.815)
Saldo no final do exercício	**9.169**	**24.912**

f) Créditos renegociados e recuperados

Os créditos renegociados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizam R$ 8.073 (R$ 7.562, em 2019). (*)

(*) Resolução 2.682 art. 8º § 1º/3º, não tendo sido aplicadas as resoluções citadas anteriormente na nota explicativa nº 3.c.

Os créditos recuperados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizam R$ 6.975 (R$ 1.229, em 2019).

g) Cessões de crédito

Em dezembro de 2020 o Banco cedeu para a Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Securitizadora"), que faz parte do Conglomerado Prudencial, na forma da Resolução nº 2.686/00 do Conselho Monetário Nacional, operações de créditos vencidas, sem coobrigação. Estas operações geraram um resultado bruto de R$ 5.000.

Não houve cessão no exercício de 2019.

h) Rendas com operações de crédito

	2020	2019
Empréstimos e títulos descontados	31.090	45.284
Financiamentos	10.946	16.180
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	6.975	1.229
Adiantamentos a depositantes	174	112
Total das rendas com operações de crédito	**49.185**	**62.805**
(Prejuízo) com Cessões	(5.033)	-
Total do Resultado com operações de crédito	**44.152**	**62.805**

9 CARTEIRA DE CÂMBIO

	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Câmbio comprado a liquidar	-	18.909
Direitos sobre venda de câmbio	-	5.970
	-	**24.879**
Passivo		
Circulante		
Câmbio vendido a liquidar	-	13.123
	-	**13.123**

Conforme descrito na Nota 2, no segundo semestre de 2019 o Banco descontinuou a operação de câmbio e se reestruturou administrativamente e em termos de Governança, dando foco na sua carteira de crédito e prestação de serviços, além de buscar constantemente novas oportunidades de negócios com base nas expectativas de mercado, haja vista possuir estrutura para tanto, que no momento não é possível ser definida pela administração.

10 OUTROS ATIVOS - DIVERSOS

	2020	2019
Circulante		
Impostos a compensar (i)	959	35.355
Recursos antecipados de câmbio	-	672
Devedores diversos no país	282	52
Devedores por depósito em garantia (nota 30b)	-	1.641
Outros	288	267
	1.529	**37.987**
Não circulante		
Tributos a compensar (i)	36.264	-
Recursos antecipados de câmbio	881	-
Comissões diferidas de captações	3.700	-
Devedores diversos no país	914	-
Devedores por depósito em garantia (nota 30b)	8.494	4.352
	50.253	**4.352**

(i) Antecipações de IR/CS de exercícios anteriores não compensados.

11 INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. As principais informações sobre a controlada são as seguintes:

	2020	2019
Quantidade de ações possuídas	-	3.200
Capital social	-	66.000
Patrimônio líquido inicial	-	102.892
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e derivativos	-	282
Dividendos	-	(38.521)
Prejuízo do exercício	-	(870)
Percentual de participação	-	100%
Patrimônio líquido final	-	63.783
Resultado de equivalência patrimonial	-	(870)

Conforme nota explicativa nº 1, em 6 de fevereiro de 2020 o Banco reduziu seu capital, dando como pagamento as ações possuídas da Corretora, deixando assim de ser seu Controlador.

12 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Taxa de amortização	Custo	Amortização	31/12/2020	31/12/2019
Software	20%	5.281	(3.822)	1.459	1.933
Outros intangíveis (*)	-	4.000	-	4.000	4.000
	-	**9.281**	**(3.822)**	**5.459**	**5.933**

(*) Referente à compra de marcas, domínio e endereços eletrônicos, manuais e procedimentos, incluindo todos os direitos autorais para a exploração de novo produto.

13 DEPÓSITOS

a) Por prazo de vencimento:

	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	2020 Total	2019 Total
A vista - Moeda nacional	161.883	-	-	-	161.883	139.260
A vista - Moeda estrangeira	3	-	-	-	3	36
Interfinanceiros	-	30.000	-	-	30.000	75.368
A prazo	-	20.092	165.791	426.241	612.124	437.571
	161.886	**50.092**	**165.791**	**426.241**	**804.010**	**652.235**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas com "Depósitos" foram de R$ 20.957 (R$ 48.126 em 2019) e as despesas com o "Fundo Garantidor de Crédito" foram de R$ 971 (R$ 971 em 2019). (nota 18)

b) Taxa média praticada:

	2020		2019	
	Pré	Pós	Pré	Pós
Interfinanceiros	n/a	99,01	n/a	99,02
A prazo	5,65	120,33	9,77	109,10

14 CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	2020		2019
	De 1 a 30 dias	Total	Total
Carteira própria	**89.131**	**89.131**	**314.849**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (nota 27)	89.131	89.131	314.849
Carteira de terceiros			
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	552.271
	-	**-**	**552.271**
Total	**89.131**	**89.131**	**867.120**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas com "Captações no Mercado aberto" foram de R$ 14.371 (R$ 54.576 em 2019). (nota 18).

15 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES; RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS E DÍVIDAS SUBORDINADAS

	Sem vencimento	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2020 Total	2019 Total
Obrigações por repasses							
Repasses do país - Instituições Oficiais (i)	6.701	-	-	-	-	6.701	7.218
Recursos de aceites e emissão de títulos							
Obrigações por emissões de Letras de Créditos do Agronegócio - LCA (ii)	-	2.201	28.991	75.500	42.781	149.473	93.806
Obrigações por emissões de Letras de Créditos Imobiliários - LCI (iii)	-	-	16.883	-	10.608	27.491	32.928
Obrigações por emissões de Letras Financeiras (iv)	-	-	-	1.113	-	1.113	1.077
Dívidas subordinadas							
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (v) (nota 27)	-	-	-	32.054	-	32.054	31.063
	6.701	**2.201**	**45.874**	**108.667**	**53.389**	**216.832**	**166.092**

(i) Repasses do país referem-se a recursos oriundos do Ministério das Cidades e Órgãos Conveniados (Órgãos Públicos Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Cooperativas de Habitação), no âmbito do Programa Nacional de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH;

(ii) Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). A taxa praticada foi entre 95% a 122% do CDI;

(iii) Referem-se as Letras de Créditos Imobiliários com o acionista majoritário do Banco (nota 27);

(iv) Referem-se as Letras Financeiras (LF). A taxa praticada foi de 122% do CDI com vencimento em 08/11/2021 (nota 27)

(v) Referem-se a Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, correspondente aos instrumentos elegíveis ao Nível II autorizados em conformidade com a Resolução nº 4.192/13, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00% do CDI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas com "Recursos de Aceites e emissão de Títulos" foram de R$ 3.862 (R$ 6.453 em 2019). (nota 18 e 27); e as despesas com "Dívidas Subordinadas" foram de R$ 1.026 (R$ 2.073 em 2019). (nota 18).

16 OUTROS PASSIVOS

a) Fiscais e previdenciárias

	2020	2019
Circulante		
Impostos e contribuições a recolher	10.148	11.621
	10.148	**11.621**
Não circulante		
Impostos e contribuições a recolher	19.700	26.694
	19.700	**26.694**
	29.848	**38.315**

Referem-se, substancialmente, a autos de infração de IRPJ, CSLL e IRRF, no valor de R$ 25.599 (R$ 35.497 em 2019), vinculados ao Processo Administrativo nº 16327-721.025/2018-35, lavrados em razão da glosa de despesas que compuseram a base dos referidos tributos. O débito foi objeto de parcelamento em 60 meses formalizado perante a Receita Federal do Brasil, o qual está sendo quitado regularmente.

b) Diversas

	2020	2019
Circulante		
Pendências a regularizar - Câmbio	-	18.719
Encargos sobre recursos recebidos - PSH	9	9
Outros valores a pagar	190	373
	199	**19.101**

17 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária de 06 de fevereiro de 2020 foi deliberado a redução do Capital Social em R$ 60.000, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco e o aumento de Capital Social em R$ 38.000, mediante a emissão de 126.426.456 (cento e vinte e seis milhões quatrocentas e vinte e seis mil quatrocentas e cinquenta e seis) novas ações, sendo 63.213.228 (sessenta e três milhões duzentas e treze mil duzentas e vinte e oito) ações ordinárias e 63.213.228 (sessenta e três milhões duzentas e treze mil duzentas e vinte e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 0,300570 (trezentos mil e quinhentos e setenta milionésimos de centavos de real) por ação, subscrito integralmente pelo acionista Alvaro Augusto Vidigal, e integralizado em moeda corrente nacional, sendo que R$ 19.000 foram integralizados no dia 13 de fevereiro de 2020 e o saldo remanescente, equivalente a R$ 19.000, pago no dia útil seguinte à aprovação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, em moeda corrente nacional, o que ocorreu em 03 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 184.300 (R$ 206.300 em 2019), é representado por 424.458.216 ações nominativas (298.031.760 em 2019), sem valor nominal, divididas em 212.229.108 (149.015.880 em 2019) ações ordinárias e 212.229.108 (149.015.880 em 2019) ações preferenciais.

b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social estabelece dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o banco auferiu prejuízo e não foram destinados e pagos dividendos e juros sobre capital próprio. No exercício de 2019, com base no resultado intermediário apurado no balancete de novembro de 2019, foram pagos juros sobre o capital próprio no montante de R$ 4.539.

c) Reserva legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder a 20% do capital integralizado.

d) Reserva estatutária

O Banco deve destinar 10% (dez por cento) do lucro líquido para constituição de reserva estatutária, destinada a assegurar adequada margem operacional à Sociedade, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social.

O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições previstas no Estatuto do Banco, terá a destinação proposta pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva Estatutária de Lucros.

e) Lucros acumulados/Prejuízo

Conforme Resolução nº 3.605/08, o lucro apurado e não distribuído no exercício, após a destinação da reserva legal, foi destinado à conta de reserva estatutária de lucros. Em 31 de dezembro de 2020 o prejuízo auferido no exercício foi de R$ 2.431 (Prejuízo de R$ 3.320 em 2019).

18 DESPESAS DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	2020	2019
Depósitos a prazo (nota 13)	19.146	38.115
Captações no mercado aberto (nota 14)	14.371	54.576
Contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC (nota 13)	971	971
Depósitos interfinanceiros (nota 13)	1.808	7.206
Letras financeiras (nota 15 e 27)	1.026	2.073
Letras de Créditos do Agronegócio - LCA (nota 15 e 27)	3.062	4.401
Letras de Créditos Imobiliários - LCI (nota 15 e 27)	800	2.052
Variações cambiais de depósitos em moedas estrangeiras (nota 13)	3	2.805
	41.187	**112.199**

19 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

a) Receitas com prestação de Serviços

	2020	2019
Serviços de custódia	1.168	1.073
Tarifa de estruturação de operação	2.465	91
Tarifas de operações de câmbio	-	2.310
Outros serviços	752	288
	4.385	**3.762**

b) Rendas de tarifas bancárias

	2020	2019
Tarifas de transferências de recursos	3.037	5.992
Rendas de tarifas bancárias	39.687	53.124
Outras tarifas	123	138
	42.847	**59.254**

20 DESPESAS DE PESSOAL

	2020	2019
Proventos	21.029	36.167
Encargos sociais	9.829	17.200
Benefícios	5.226	7.400
Honorários	6.260	14.936
Treinamentos	104	1.011
Remuneração de estagiários	31	81
	42.479	**76.795**

21 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Transportes de numerários - Câmbio	1	27.812
Transportes de numerários - Outros	161	1.580
Serviços técnicos especializados	10.924	20.797
Processamento de dados	10.664	13.977
Aluguéis	2.463	3.331
Sistema financeiro	2.275	7.539
Comunicações	888	1.424
Serviços de terceiros	766	970
Emolumentos cartorários	1.183	1.129
Outras	3.450	5.174
	32.775	**83.733**

22 DESPESAS COM PROVISÕES

	2020	2019
Atualizações monetárias de impostos e contribuições (nota 30)	15	56
Contingências - Judiciais e legais (nota 30)	134	1.092
Provisões para contingências trabalhistas (nota 30)	940	564
Reversões de Depósitos Judiciais	42	-
Despesas do auto de infração da Receita Federal (nota 16a)	1.496	975
Honorários de Contingências	156	21
Provisão sobre fianças prestadas	126	137
	2.909	**2.845**

23 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
Impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.413	3.171
Contribuições ao COFINS	3.755	7.513
Contribuições ao PIS/PASEP	610	1.221
Juros sobre auto de Infração	2.163	1.771
Outras Despesas tributárias	407	1.115
	9.348	**14.791**

24 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2020	2019
Rendas de garantias prestadas	1.024	400
Variações monetárias ativas	1.270	1.947
Juros sobre precatórios do tesouro nacional	2.792	2.347
Cessão de precatórios (i)	6.399	5.243
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	70	128
Ajuste de marcação a mercado (ii)	-	2.983
Recuperação de encargos e despesas	754	1.447
Reversão de provisões para riscos trabalhistas	1.429	362
Reversão de provisões para riscos cíveis	170	112
Reversão de provisões para riscos fiscais	44	1.476
Reversão de provisões de processo RFB - Juros	2.159	1.771
Reversão de provisão indedutível (iii)	313	4.002
Reversão de provisões de fianças	6	2
Receitas de verbas indenizatórias previdenciárias	-	2
Variações cambiais de depósitos em moedas estrangeiras	16	6.789
Variações cambiais com empréstimos no exterior	-	2.078
Outras	660	280
	17.106	**31.369**

(i) Refere-se ao resultado com operações de aquisição de precatórios públicos (Federal, Estadual e Municipal) (nota 27);

(ii) Reconhecimento de receita com valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda que estava contabilizada no patrimônio líquido na rubrica de ajustes de avaliação patrimonial, sendo que tais títulos já haviam sido negociados;

(iii) Substancialmente, refere-se à Reversão de Provisões com multas CVM no montante R$ 4.002 em 2019. O Banco atuava como agente custodiante de diversos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCS), administrados pela SOCOPA, até o exercício de 2017, quando esta atividade passou a ser executada pela Singulare. Como custodiante destes fundos de investimento, o Banco era responsável pela elaboração e envio das suas demonstrações contábeis à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Administração decidiu por reconhecer essas multas somente quando for notificada pela CVM, realizando, assim, a reversão da provisão.

25 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2020	2019
Consultorias para operações de crédito	3.668	8.664
Despesas com operações de ouro	21	1.333
Despesas com recuperações de contratos de CDC	1.343	2.073
Variação cambial	-	735
Cartão pré-pago	49	704
Amortizações e depreciações	901	1.140
Tarifas interbancárias	102	242
Despesas financeiras - PSH	419	536
Comissões sobre contratos de financiamentos	-	26
Despesas jurídicas	2.115	3.937
Prejuízo com encerramento de atividades operacionais (i)	-	10.293
Perdas com tarifas	1.106	-
Despesas de descontos concedidos em renegociações	2.969	-
Outras	1.355	1.787
	14.048	**31.470**

(i) Reconhecimento de prejuízo decorrente de saldos remanescentes de operações de câmbio registradas na rubrica de outras despesas operacionais, as quais a administração julgou como tendo sido liquidadas.

26 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação das despesas das provisões do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	2020	2019
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	(1.926)	(11.731)
(-) Participações nos lucros	(364)	(3.759)
Resultado antes da tributação e depois das participações	(2.290)	(15.490)
Adições e exclusões temporárias	**(23.384)**	**16.409**
Ajuste ao mercado de títulos e valores mobiliários	3.231	3.821
Perdas associadas ao risco de crédito	(25.119)	14.065
Provisão para riscos fiscais (nota 30 b3)	(652)	(815)
Provisões de processo RFB - Juros (notas 22 e 24)	(504)	(796)
Provisões para passivos contingentes	(180)	134
Adições e exclusões permanentes	**3.309**	**4.346**
Equivalência patrimonial da controlada (nota 11)	-	870
Outras adições e exclusões permanentes	3.309	3.476
Base de cálculo	**(22.365)**	**5.265**
Imposto de renda/Contribuição social	-	2.083
Deduções - Incentivos fiscais (i)	(317)	(1.443)
Imposto de renda e contribuição social	**(317)**	**640**
Ativo fiscal diferido	458	(12.810)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**141**	**(12.170)**

(i) Refere-se à habilitação de crédito de períodos anteriores

b) Créditos tributários

As bases de constituição do crédito tributário estão demonstradas abaixo:

	2020	2019
Perdas associadas ao risco de crédito e crédito baixados como prejuízo	33.866	58.985
Provisões para contingências (Nota 30 b3)	2.764	3.417
Provisões de processo RFB - Juros	5.893	6.557
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação/Disponível para venda	3.054	(1.798)
Prejuízo fiscal/Base negativa	29.898	7.532
Demais passivos contingentes	634	814
Total dos Créditos Tributários	**76.109**	**75.507**

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

	31/12/2018	Constituição	Realização/ reversão	Reclassificação (i)	31/12/2019
Perdas esperadas com operações de crédito (ii)	17.463	12.288	(532)	(2.675)	26.544
Provisão para riscos fiscais e contingências	1.966	1.006	(1.826)	3.708	4.854
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação/Disponível para venda	501	3.992	(879)	(4.423)	(809)
Prejuízo fiscal/Base negativa	-	-	-	3.390	3.390
Total dos Créditos Tributários	**19.930**	**17.286**	**(3.237)**	**-**	**33.979**

(i) Em 2019 ocorreram reclassificações entre linhas, sem impacto no resultado, para melhor aderência da informação.

(ii) Do saldo de provisão para perdas esperadas, R$ 14.332 é representado por crédito tributário sobre operações baixadas para prejuízo.

	31/12/2019	Constituição	Realização/ reversão	31/12/2020
Perdas esperadas com operações de crédito (i)	26.544	-	(11.303)	15.241
Provisão para riscos fiscais e contingências	4.854	1.309	(1.983)	4.180
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação/Disponível para venda	(809)	3.044	(861)	1.374
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	3.390	10.064	-	13.454
Total dos Créditos Tributários	**33.979**	**14.417**	**(14.147)**	**34.249**

(i) Do saldo de provisão para perdas esperadas, R$ 11.113 é representado por crédito tributário sobre operações baixadas para prejuízo.

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporariamente indedutíveis.

Não existem outros créditos tributários a serem reconhecidos.

O valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 27.297 tendo sido utilizadas as taxas do CDI/B3 apuradas para os respectivos períodos. Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores.

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis.

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524	15.240
Provisão para riscos fiscais e para contingências	-	-	1.393	1.393	1.393	-	-	-	-	-	4.179
Ajuste a valor a mercado TVM - Negociação/Disponível para venda	-	458	458	458	-	-	-	-	-	-	1.374
Prejuízo fiscal/Base negativa	1.136	3.534	3.711	3.896	1.179	-	-	-	-	-	13.456
Total	**2.660**	**5.516**	**7.086**	**7.271**	**4.096**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**1.524**	**34.249**
Valor Presente	**2.588**	**5.092**	**6.128**	**5.867**	**3.071**	**1.058**	**979**	**906**	**837**	**771**	**27.297**

27 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos à vista	-	(15.054)	-	-
Depósitos a prazo	(54.538)	(84.836)	(2.173)	(7.442)
Depósitos interfinanceiros	-	(60.136)	(1.189)	(6.548)
Captações no mercado aberto (nota 14)	-	(54.001)	(1.082)	(1.987)
Devedores - Conta liquidações pendentes	-	(1.066)	-	-
Letra financeira - Dívida subordinada (nota 15)	(32.054)	(31.063)	(991)	(2.003)
Letra de Crédito Imobiliário - LCI (nota 25 e 18)	(27.492)	(32.928)	(531)	(2.052)
Letra de Créditos Agronegócio - LCA (nota 25 e 18)	(26.209)	(91.509)	(1.980)	(4.240)
Direitos creditórios sem coobrigação (*)	-	-	5.000	-
Cessão com precatórios (**)	-	-	6.826	5.243

(*) Cessão de Direitos creditórios com a Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (nota 8g)

(**) Cessão de precatórios com os acionistas do Banco (nota 24)

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco. O Banco incorreu nos seguintes benefícios de curto prazo aos Administradores:

	2020	2019
Remuneração fixa	6.260	14.936
Encargos sociais	1.409	3.361
Total	**7.669**	**18.297**

28 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Apetite de Risco

A Diretoria é a responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Riscos e Controles e do Chief Risk Officer (CRO).

Os limites de apetite de risco são monitorados frequentemente e reportados ao Comitê de Riscos e Controles e a Diretoria que orientaram a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do Banco.

Há uma estrutura de gestão e controle dos riscos centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar os riscos.

O Banco utiliza três componentes para a organização das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos: contexto operacional e de negócio; estrutura de governança; e organograma funcional das áreas.

- Contexto operacional e de negócio, com o objetivo de identificar, analisar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar riscos;
- Estrutura de governança, composta por comitês e fóruns colegiados, especializados e com agenda periódica, com formalização das decisões relevantes; e
- Estrutura organizacional, que tem por base a definição de atribuições específicas, que asseguram segregação e independência de funções.

O Banco adota um gerenciamento integrado de riscos, das necessidades mínimas de capital e da capacidade financeira da instituição. Os riscos são decompostos segundo sua natureza: de liquidez; de crédito; de mercado; operacional; e gestão de capital.

Tipos de Riscos:

a) Risco de Liquidez

O risco de liquidez tem origem da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições e define o volume de 'colchão' de segurança, ou liquidez mínima, que deve ser constituído e mantido pela Instituição.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo o provimento de *funding* e a gestão das aplicações e captações nos horizontes de curto e de longo prazos. No horizonte de curto prazo, é priorizada a diversificação de fontes de captação. No horizonte de longo prazo, é priorizado o casamento temporal entre captações e aplicações. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

b) Risco de Crédito

O risco de crédito tem origem na perda do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições e o *rating* de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e constituindo garantias para fazer frente e permitir a cobertura das eventuais perdas potenciais pela Instituição.

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela Instituição. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

c) Risco de Mercado

O risco de mercado tem origem na possibilidade de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela instituição financeira. Essas perdas podem ser sujeitas à paridades cambiais, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O gerenciamento de riscos busca balancear seus objetivos de negócio, na carteira *Banking* e *Trading*, considerando, dentre outros: conjuntura política, econômica e de mercado, perfil da carteira e a capacidade de atuar em mercados específicos. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

d) Risco Operacional

O risco operacional tem origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição e as falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. Para fazer frente a este risco, o Banco compila e categoriza periodicamente estes eventos, monitorando a eficácia dos planos de melhoria adotados para minimizar a sua recorrência.

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo a captura organizada de informações sobre as fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e a adoção de planos de melhoria correspondentes. As práticas adotadas

Continua...

...Continuação

estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

e) Gestão de Capital

O gerenciamento de capital conta com processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da Instituição, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com o plano organizacional e as metas e estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura dos riscos pertinentes. Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, subdividindo-se em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II (Instrumentos Híbridos), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a aquisição e a disposição dos índices e limites de alavancagem exigidos. As práticas adotadas estão aderentes à Resolução 4.557/17 do CMN.

f) Análise de sensibilidade

O Banco Paulista realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes, acompanhando os resultados obtidos na apuração de riscos da carteira Bancária.

Como o cálculo é feito de forma segundo metodologia padronizada pelo Banco Central através do Sistema de Gestão de Riscos Financeiros, não consideram, portanto, a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que acionam medidas mitigadoras de riscos, minimizando ao menos parcialmente perdas potenciais. Este estudo tem fins exclusivos de gestão de riscos, sendo dissociado das práticas contábeis adotadas.

20 AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS CONCEDIDAS A TERCEIROS

A responsabilidade por avais, fianças e garantias prestadas a terceiros, em operações sobre créditos cedidos, em 31 de dezembro de 2020, correspondiam a R$ 31.891 (R$ 25.222 em 2019), com provisão constituída para possíveis perdas, no montante de R$ 933 (R$ 814 em 2019).

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não existem ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

b.1) Provisões trabalhistas

São constituídas, principalmente, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e por ex-funcionários de empresas terceirizadas com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises individuais do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação a matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

b.2) Provisões cíveis

São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de CDC sendo danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios. Para os processos relacionados a operações de CDC, cujos valores não são individualmente relevantes, o provisionamento é efetuado com base na média histórica de perdas relativas aos processos encerrados. A média histórica de perdas é revisada a cada seis meses. Para os demais processos cíveis, são efetuadas análises individuais do valor potencial de perda considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer dos consultores jurídicos externos.

b.3) Provisões fiscais e previdenciárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos, substancialmente, representados pela Emenda Constitucional 10/96, que visa assegurar (i) o direito ao recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculada à mesma alíquota aplicável as demais empresas não pertencentes ao seguimento financeiro; e (ii) afastar a exigência da CSLL sobre os fatos calculada à alíquota de 30% no período compreendido entre 01/01/1996 e 07/06/1996, durante o qual a empresa calculou e recolheu a CSLL à alíquota de 18% com base na Lei nº 9.249/95.

As movimentações das provisões para contingências e obrigações legais, ocorridas nos exercícios, estão a seguir apresentadas:

	Provisões para contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	2020	2019
Saldo no início do exercício	805	1.366	1.246	3.417	4.232
Constituições	940	134	-	1.074	1.657
Realizações	(1)	(253)	-	(254)	(599)
Atualizações (nota 22)	-	-	15	15	56
Reversões	(1.429)	(170)	(44)	(1.643)	(1.950)
Honorários	-	156	-	156	21
Saldo no final do exercício	315	1.233	1.217	2.765	3.417
				Depósitos judiciais	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	2020	2019
Saldo no início do exercício	63	1.092	4.356	5.511	5.188
Atualizações	11	-	59	70	128
Constituições	1.014	1.454	-	50	2.518	1.123
Reversão	(10)	(46)	-	-	(56)	(156)
Levantamentos	-	(31)	-	-	(31)	(290)
Saldo no final do exercício	1.078	2.469	4.349	598	8.494	5.993

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Em 31 de dezembro de 2020 as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por 22 processos (17 processos em 2019) de natureza cível que somam R$ 4.161 (R$ 8.020 em 2019), 30 processos (19 processos em 2019) de natureza trabalhista que somam R$ 6.357 (R$ 2.690 em 2019) e 16 processos fiscais no montante de R$ 4.559 (R$ 4.633 em 2019), totalizando R$ 15.061 (R$ 15.343 em 2019), não sendo nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda) e estão representados, substancialmente, pelos seguintes processos:

- Ações revisionais de cláusulas de contratos de empréstimos e financiamentos;
- Ações indenizatórias, decorrentes da realização de operações financeiras;
- Ações trabalhistas.

Além dos processos citados acima, em dezembro de 2019, a Receita Federal lavrou Auto de Infração relativo à glosa de despesas administrativas na apuração de IRPJ, CSLL e IRRF no montante de R$ 32.761, as quais foram avaliadas com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco.

No mesmo Auto, a fiscalização também glosou despesas no montante R$ 62.413, para as quais a avaliação de probabilidade de perda é remota, amparada por pareceres de assessores jurídicos, bem como pelo resultado da investigação independente descrita na nota explicativa 2.c, que não identificou irregularidades para estas despesas. Para ambos os casos, houve ingresso com processo de impugnação pelo Banco.

d) Órgãos reguladores

O processo administrativo, aberto em 13 de abril de 2018, foi julgado em 03 de agosto de 2020, sendo que o Banco Central apos o encerramento desse processo decidiu pel aplicação de multa no valor total de R$ 9.753, tendo o Banco ingressado com recurso, cuja avaliação da probabilidade de perda dada pelos advogados que patrocinam a causa é possível, mas não sendo possível determinar se uma provisão seria requerida.

31 LIMITES OPERACIONAIS

O índice da Basileia, para a data-base de 31 de dezembro de 2020, apurado de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2.099/94 e suas alterações introduzidas pelas Resoluções nº 4.192/13 e 4.193/13, é de 10,87% para o Conglomerado Prudencial.

Conforme Resolução nº 4.193/13 Artigo 4º, o requerimento mínimo de patrimônio de referência é de 8%, a partir de 2019.

O Patrimônio de Referência Exigido - PRE, obtido de acordo com os normativos em vigor, está demonstrado a seguir:

RWA e Índice Basileia	31/12/2020	31/12/2019
PR	158.444	198.571
PR nível I	158.444	192.358
Capital Principal	158.444	192.358
PR nível II	-	6.213
RWA Cpad - Crédito	848.080	811.427
RWA Cam - Câmbio	17.235	40.053
RWA *Trading* - Juros, *Commodities*, Ações	12.063	-
RWA Opad - Operacional	592.465	660.085
RWA - Total	**1.469.843**	**1.511.565**
PR Mínimo	117.587	120.925
Índice de Basileia (PR/RWA Total)	10,78%	13,14%
Índice Nível I (PR nível I/RWA Total)	10,78%	12,73%
Índice Capital Principal (CP/RWA Total)	10,78%	12,73%

O Banco encontra-se enquadrado nos requerimentos estabelecidos.

32 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DOS AUDITORES

O Banco, em atendimento à Resolução nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes relacionados ao Banco, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ser eleito para promover seus interesses.

33 OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Resultados não recorrentes

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(2.431)	(3.320)
Resultado não recorrente		
Desligamentos (reestruturação do Banco)	(2.246)	(6.553)
Processo Investigativo	(1.126)	(6.789)
Advogados	(3.540)	(1.853)
Efeitos tributários	3.110	6.838
Total resultado não recorrente	**(3.802)**	**(8.357)**
Lucro Líquido Recorrente	**1.371**	**5.037**

2. Efeito do Coronavírus nas demonstrações contábeis

O Banco, em atenção às orientações governamentais e principalmente órgãos de saúde, vem adotando as medidas necessárias para apoiar a prevenção do COVID-19.

Para isso, tem intensificado a comunicação para a conscientização de todos os colaboradores e adotado medidas administrativas como, por exemplo, flexibilização do horário de trabalho, sistema *home office* e reuniões não presenciais.

A Administração não identificou nenhuma alteração significativa no seu processo operacional, haja vista que continua operando normalmente.

Também não foi verificado até o momento, picos de inadimplência na sua carteira de crédito, bem como os níveis de captação junto ao mercado continuam evoluindo, o que proporciona um excelente nível de liquidez, o que foi possível ser verificado até a publicação destas demonstrações contábeis.

A administração que gerenciando eventuais novos desdobramentos decorrentes de tal pandemia, atuando de forma tempestiva para mitigar os seus efeitos.

34 EVENTOS SUBSEQUENTES

Majoração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034, que altera a alíquota de CSLL para bancos de 20% para 25% e que teve seu tratamento tributário definido, até então, pela medida provisória passa a vigorar em 01 de julho de 2021 com vigência até 31 de dezembro de 2021, com efeitos no resultado do segundo semestre de 2021. Não há impactos na data-base destas demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1. Apresentação

Relatório do Comitê de Auditoria do Banco Paulista, referente ao Semestre findo em 31/12/2020, elaborado em atendimento à Resolução do CMN nº 3.198/04, artigo 17º.

2. Introdução

Em 29 de novembro de 2019 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a eleição do Conselho de Administração do Banco Paulista. Desde então o Comitê de Auditoria passou a se reportar diretamente à Diretoria. Além do fato acima citado, em 28 de fevereiro de 2020 ocorreu a renúncia do Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, o qual teve a sua eleição aprovada em 25 de julho de 2019.

Atualmente o Comitê de Auditoria é composto por 3 Diretores com larga experiência e tempo dedicado à administração da Sociedade.

Face à conjunção dos fatos descritos, o presente Relatório do Comitê de Auditoria é subscrito pelos membros que atualmente o compõem.

3. Competências

Em conformidade às atribuições que constam em seu regulamento e as práticas de Governança Corporativa, compete ao Comitê de Auditoria, zelar pelo aprimoramento da qualidade e efetividade dos controles que suportam a integridade das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos e conformidade das operações e negócios com os dispositivos regulamentares e exigências legais, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Externa e da Interna, supervisão das atividades de *Compliance* e Ouvidoria, fornecendo o respectivo resultado a Administração.

As análises do Comitê de Auditoria foram pautadas nas informações recebidas pelas áreas de Contabilidade, pela Auditoria Externa, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, Área de *Compliance* e nas próprias avaliações decorrentes de observação direta.

A elaboração das demonstrações contábeis é de responsabilidade da Administração, cabendo a esta estabelecer procedimentos necessários para assegurar sistemas de informações contábeis e gerenciais que produzam demonstrações financeiras em observância a legislação societária, às práticas contábeis e as normas do Comissão de Valores Mobiliários, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A Administração também é responsável pelo aprimoramento contínuo dos controles, políticas e supervisão das atividades corporativas, controle, gerenciamento dos riscos, *Compliance* e Ouvidoria.

A BDO RCS Auditores Associados Ltda. (**BDO**), na qualidade de Auditor Externo, é responsável por examinar as demonstrações contábeis, devendo assegurar que elas representam de forma adequada, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo, de acordo com as práticas adotadas no Brasil decorrentes da legislação societária e das normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil e emitir opinião sobre a aderência aos princípios contábeis. Adicionalmente, produzir relatório de recomendações para aprimoramento dos procedimentos contábeis e controles internos.

A Auditoria Interna tem sua atuação voltada à avaliação da qualidade dos processos e efetividade dos controles internos e as atividades de gerenciamento de riscos, inspiciando ao Comitê de Auditoria uma visão crítica aos principais riscos que a Instituição está exposta. Permanence a gerência interna de Auditoria Interna, com reporte à Administração, sendo a equipe da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. responsável pela execução das auditorias do planejamento de 2020.

4. Atividades exercidas no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria se reuniu ao longo deste semestre para desempenhar as atividades sob sua responsabilidade, com vistas ao acompanhamento mensal dos resultados contábeis, da avaliação tempestiva da qualidade e efetividade das auditorias externa e interna, da suficiência dos sistemas de controles internos, processos de gerenciamento de riscos, de *Compliance*, atendimento de demandas regulatórias e de Ouvidoria.

Adicionalmente, a Administração do Banco decidiu por constituir um Comitê de Investigação, coordenado pelo escritório Felsberg Advogados que visa apurar as denúncias e externa revisão da documentação relacionada ao tema, entrevistas e outras providências necessárias para a conclusão dos trabalhos específicos, tendo o acompanhamento dos membros do Comitê de Auditoria e dos representantes da **BDO**.

No dia 26 de março de 2020, o Escritório Felsberg Advogados emitiu um Relatório Final sobre o processo investigatório, que não apontou a existência de fatos novos além daqueles já conhecidos para o escopo da referida investigação, concluindo-se que não há evidência de novos fatos além daqueles de conhecimento público, levando a conclusão que a administração do Banco teve ação imediata.

Com a emissão do Relatório Final da investigação não houve apontamento de novos casos, além daqueles que são de conhecimento público, o que leva à conclusão de que o Banco se deparou com uma questão específica e que soube lidar com a situação.

5. Avaliação da Efetividade dos Sistemas de Controles Internos, gerenciamento de risco e *Compliance*

O Comitê de Auditoria pondera que os sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e *Compliance* permanecem compatíveis com o porte e a complexidade dos negócios do Banco. As ações tomadas pela Administração têm focado no aprimoramento contínuo do gerenciamento de risco, de processos e do ambiente de controles, e na manutenção do aperfeiçoamento da governança/acompanhamento dos principais planos de ação para mitigação de riscos.

No que tange ao cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas: Quanto aos riscos legais, com base nas informações recebidas das Áreas responsáveis, nos trabalhos de Auditoria Interna, Externa, da Área de *Compliance* no que se refere ao relatório da função de Conformidade (Resolução CMN nº 4595/2017) e dos órgãos de supervisão (BACEN, CVM, BSM e ANBIMA), concluímos que para as falhas identificadas houve endereçamento junto aos responsáveis, sendo as respectivas recomendações priorizadas e acompanhadas pela Administração. Durante o período, foram realizadas reuniões da Administração com os supervisores do BACEN nas quais a Administração apresentou o plano de expor as ações em curso.

A avaliação da qualidade das recomendações relativas ao período: O Comitê de Auditoria vem acompanhando as principais providências em curso, para as quais tem a oportunidade de expor opinião sobre os diversos aspectos decorrentes do exercício de sua função.

6. Avaliação da Demonstração Financeira e Efetividade das Auditorias Independente e Interna

Auditoria Externa: durante o semestre findo em 31/12/2020, foram mantidas reuniões com os auditores externos para discussão e avaliação dos efeitos advindos das investigações realizadas pelo Comitê de Investigação.

Auditoria Interna: com base no planejamento de suas atividades aprovado e acompanhados no foro, teve sua atuação voltada para os principais riscos e processos, sendo as melhorias identificadas encaminhadas aos responsáveis e implementação/ação a ser tomada objetos de acompanhamento, com ciência da Administração dos reportes emitidos e acompanhamento do planejamento de 2020.

7. Relatório Semestral da Ouvidoria e do Canal de Ética

O Comitê de Auditoria recebeu os relatórios acerca da atuação da Ouvidoria conforme Resolução CMN nº 4.433/2015 até 30 de novembro 2020 (revogado), CMN nº 4.860/2020 (a partir de 1º de dezembro de 2020) e Instrução CVM nº 529/2012 e do Canal de Ética Resolução CMN nº. 4.567/2017 até 30 de novembro 2020 (revogado), Resolução nº 4.859 (a partir de 1º de dezembro de 2020) para o 2º semestre de 2020, cujas atividades foram endereçadas aos responsáveis, sendo as respectivas ações acompanhadas pela Administração.

8. Conclusão

O ambiente de controles internos, que inclui sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e cumprimento de normas legais e regulamentares, após as ações tomadas pela Administração apresenta-se compatível com a natureza, complexidade, risco da operação e apetite de riscos aprovado. A Administração vem atuando no aprimoramento da governança corporativa e no endereçamento das ações de riscos identificados pelas auditorias interna e/ou externa e órgãos de supervisão de forma a mitigar riscos e/ou falhas operacionais que impactem a Instituição. Assim o Comitê de Auditoria, pondera suas responsabilidades e as limitações naturais do alcance de sua atuação, declara que teve conhecimento de todos os fatos relevantes, necessários a execução no âmbito deste colegiado.

São Paulo, 31 de março de 2020

MARCELO DE TOLEDO GUIMARÃES - Coordenador
EFERSON FANTI - Membro
RUI LUIS FERNANDES - Membro

MARCELO DE TOLEDO GUIMARÃES - Diretor Presidente
RUI LUIS FERNANDES - Diretor
ANA CRISTINA ALVES AFONSO - Contadora - CRC 1SP234300/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Paulista S.A.
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Banco Paulista S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Banco Paulista S.A. pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião" não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Investigações do Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil

Em função do processo instaurado pelo Ministério Público Federal (MPF) a pedido das investigações conduzidas pelas autoridades públicas federais relacionadas a operação conhecida como "Operação Lava Jato - Disfarces de Mamom", conforme apresentado na Nota Explicativa nº 2.c., a atual Administração do Banco concluiu investigação independente sobre os pretendentes de serviços prestados pelos antecessores instaurados pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e MPF com o propósito de apurar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos por parte de seus ex-administradores e prestadores de serviços relacionados a essa Operação. A investigação contou com um comitê interno independente que orientou os trabalhos junto ao time de investigação conduzida por escritório de advocacia e empresa especializada em riscos, com seus resultados apresentados na Nota Explicativa nº 2.c. A investigação abrangeu apenas os prestadores de serviços constantes nas investigações conduzidas por autoridades públicas federais, tendo apontado que determinadas despesas de prestação de serviços decorrentes de sobretaxas praticadas, caso sobre operações de câmbio realizadas pelo Banco não apresentavam evidências apropriadas e suficientes para corroborar as efetivas prestações de serviços, assim como foram identificadas despesas sem a devida formalização em contratos, pagamentos de despesas cujos contratos não estipulavam o racional de remuneração ou percentuais de comissões e ausência de solicitações de compras ou cotações com outros fornecedores, o que resultou em auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) no montante de R$ 65.586 mil, cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R$ 25.599 mil, conforme nota explicativa nº 16.a. A RFB concluiu sua fiscalização em 3 de dezembro de 2019, lavrando novo auto de infração pelo descumprimento da obrigação acessória, tendo como base a glosa da dedutibilidade para fins de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e imposto de renda retido na fonte. Para esse auto, o Banco ingressou com processo de impugnação amparado por assessoria jurídica, que avaliou estas glosas com probabilidade de perda remota e possível, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 30.c; e na investigação realizada, que não identificou irregularidades para estas despesas. Conforme nota explicativa nº 2.c., em 10 de julho de 2020 a RFB emitiu novo auto de infração, complementar ao segundo, ajustando o auto de infração decorrente da fiscalização concluída em 3 de dezembro de 2019 em função do percentual da multa aplicada, o qual a assessoria jurídica teve a mesma interpretação ao auto original.

Em 10 de setembro de 2020 foi deflagrada a 74ª fase da operação Lava Jato cujos alvos foram operações realizadas com a Petróleo Brasileiro S.A. e a Petrobras Biocombustível S.A (denominadas em conjunto "Petrobras") e entre os períodos de 12 de setembro de 2008 a 18 de março de 2011, realizadas pelo Banco, cujo objeto é o aprofundamento das investigações sobre possíveis ilícitos praticados nas áreas de câmbio dos envolvidos, Banco e empresas, em contratos que teriam sido celebrados entre as partes, levando a supostas sobretaxas das mesmas, tendo havido bloqueio de recursos dos executivos envolvidos nestas operações. A administração e sua assessoria jurídica entendem que o bloqueio realizado é suficiente para suportar eventuais cobranças decorrentes de sobretaxas praticadas, caso estas venham a ser comprovadas, sendo desnecessário provisionamento de eventuais contingências. Contudo, não houve posicionamento a respeito de eventuais ressarcimentos que possam ser requeridos pelas empresas envolvidas, denominadas Petrobras, e se poderia haver eventuais passivos a serem constituídos, não sendo possível fazê-lo sem parecer por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Ressaltamos que as investigações independentes realizadas anteriormente pelo Banco não abrangeram a totalidade dos prestadores de serviços e, principalmente, as operações realizadas com a Petrobras, estas com o objetivo de averiguar eventuais sobretaxas praticadas, não tendo a administração iniciado processo de nova investigação sobre estes assuntos ou eventuais valores envolvidos. Nesse sentido, não nos foi possível concluir quanto a possível instauração de ação de improbidade administrativa contra o Banco e com a consequente ação de indenização, o que poderia ensejar eventuais contingências não reconhecidas nas demonstrações contábeis do Banco findas em 31 de dezembro de 2020. Como consequência, não nos foi possível mensurarmos eventuais efeitos destas operações apontadas por esta fase da operação Lava Jato, incluindo a adequada divulgação das notas explicativas, podendo ainda requerer ou depender de que outros procedimentos investigatórios, ainda não considerados, sejam exigidos como parte de todo o processo de investigação deflagrados.

Assim, as investigações realizadas, por não terem abrangência a totalidade dos prestadores de serviços e operações com a Petrobras, pode ainda dependender de que outros procedimentos investigatórios, ainda não considerados, podendo vir a serem requeridos como parte de todo o processo de investigação deflagrado. Adicionalmente, neste momento, não é possível estimar os desdobramentos futuros decorrentes dos processos de investigações conduzidos pelas autoridades públicas federais, o que pode incluir novas sanções, nem os eventuais efeitos sobre as suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020 em função do estágio das investigações realizadas pelas autoridades públicas federais.

Inquérito Civil

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.c, em 30 de outubro de 2020, o Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador ("COPAS") do BACEN, decidiu, por unanimidade, pelo arquivamento do Processo Administrativo Sancionador nº PE 1577/06, que havia sido instaurado para verificar a legalidade das operações de câmbio de venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco no exterior em contrapartida a reais em espécie recebidas do exterior. No entanto, o MPF, por meio do Ofício 1.30.012/2020 instaurou o inquérito civil nº 1.34.001.007268/2019-47 com o intuito de realizar sua própria investigação sobre essas transações. A administração do Banco, suportada pelos seus assessores jurídicos avaliou que no presente momento o MPF ainda não tem elementos suficientes para embasar o ajuizamento de ação civil pública, não tendo como precisar quais as chances de que venha a ser iniciada uma ação civil pública decorrente desse procedimento. Adicionalmente, o referido inquérito civil corre em sigilo de justiça, de modo que não tivemos acesso aos autos do processo. Nesse sentido, não nos foi possível concluir sobre os possíveis impactos desse inquérito sobre as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020, incluindo a divulgação em notas explicativas, bem como sobre a necessidade de constituição de eventuais passivos contingentes.

Circularização (confirmações externas) e conciliação de instituições financeiras no exterior

Foram encaminhadas solicitações de confirmações das operações mantidas com outras instituições financeiras nas datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as quais não foram recebidas em sua totalidade. Consequentemente, não nos foi possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre estes procedimentos de auditoria e seus eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis do Banco findas em 31 de dezembro de 2020.

Investimentos em controladas e coligadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, o Banco possuía investimento na controlada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Singulare" ou "Companhia Investida") (anteriormente denominada "SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A."), representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia Investida e, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 06 de fevereiro de 2020, os acionistas do Banco, em Assembleia Geral Extraordinária deliberaram a favor da redução do capital social do Banco mediante a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas pessoas físicas, tendo sido esta transação homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de julho de 2020. Nesse sentido, o Banco restituiu aos seus acionistas o montante de R$ 60.000 mil, correspondente ao patrimônio líquido da Singulare em 31 de dezembro de 2019, cujas demonstrações contábeis foram por nós auditadas, tendo sido emitido o relatório de auditoria em 12 de agosto de 2020 com as seguintes ressalvas: i) investigação realizada pela Administração mencionada no parágrafo acima intitulado "Investigações do Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil"; ii) Disponibilidades em moedas estrangeiras sem evidencias de auditoria apropriadas e suficientes para emissão de opinião; iii) Circularização de instituições financeiras brasileiras não recebidas em sua totalidades; iv) Operações de câmbio para as quais não foram apresentados os respectivos contratos de câmbio e/ou outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes para suportar os saldos contabilizados; v) distribuição de dividendos no montante de R$ 38.521 mil sem que houvesse saldos suficientes das reservas legal e estatutária, em desacordo com a legislação societária; vi) Insuficiência de provisionamento de contingências junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no valor de R$ 1.118 mil; vii) Insuficiência de provisionamento de contingências no valor de R$ 3.842 mil, viii) inconsistência no estudo de recuperabilidade dos créditos tributários, registrados no montante de R$ 4.102 mil, que impediram de concluir sobre o adequado reconhecimento deste ativo, ix) inconsistência no saldo de ajuste de avaliação patrimonial que está superavaliado no montante de R$ 609 mil, e x) inconsistência na apuração de imposto de renda e contribuição social, cujas despesas estão subavaliadas em R$ 1.420 mil.

Como consequência, não nos foi possível avaliar os impactos destes assuntos quanto ao valor de equivalência registrados em 31 de dezembro de 2019 e o valor utilizado como base para redução de capital durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Circularizações de operações de crédito

Conforme Nota Explicativa nº 8.a, demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020 o Banco possuía operações de crédito no montante de R$ 614.209 mil. Foram encaminhadas solicitações de confirmações de operações para sua validação para de saldo com determinados clientes do Banco. Até a data de encerramento dos nossos trabalhos de auditoria, não recebemos respostas de circularização de operações que montam em R$ 13.026 mil, sendo que também não nos foram disponibilizadas as respectivas liquidações financeiras destas operações, que ainda controles internos que permitissem concluir sobre estes procedimentos alternativos de auditoria. Como consequência, não nos foi possível concluirmos sobre a necessidade de eventuais ajustes nos saldos de operações de crédito em 31 de dezembro de 2020 e seus impactos sobre as demonstrações contábeis do Banco nesta mesma data.

Aquisição de créditos tributários

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26.b às demonstrações contábeis, o Banco tem registrado créditos tributários no montante de R$ 34.239 mil, dos quais R$ 3.971 mil não tiveram apresentação de indicações apropriadas e suficientes para corroborar a realização deste valor. Adicionalmente, o estudo de realização de crédito tributário elaborado pela Administração prevê o crescimento expressivo das receitas com operações de crédito nos exercícios de 2021 e 2022, além da geração de lucro tributável. Os resultados apresentados em eventos subsequentes até o encerramento de nosso exame de auditoria não permitem concluirmos sobre o crescimento projetado e os resultados passados não coadunam com estas projeções, sendo que as receitas e resultados projetados para 2020 em 2019 não se confirmaram. Dessa forma, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para comprovarmos com as premissas utilizadas pelo Banco. Como consequência, não foi possível concluir sobre a realização dos créditos tributários diferidos e suas premissas utilizadas pela Administração e eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis do Banco findas em 31 de dezembro de 2020.

Controle de ativos e passivos

Conforme Nota Explicativa nº 6b às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020 o Banco possuía Cotas de Fundos de Investimentos no montante de R$ 205.135 mil, dos quais R$ 4.340 mil referem-se a resíduos ativos em extratos de custódia que suportem o saldo de R$ 17.034 mil, não tendo sido possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a correta apresentação daquelas valores. Como consequência, não nos foi possível concluirmos sobre os efeitos daquelas operações e seus impactos sobre as demonstrações contábeis do Banco findas naquela data.

Perdas associadas ao risco de crédito

Conforme Nota explicativa nº 8.d às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020 o Banco apresenta perdas decorrentes de risco de crédito no montante de R$ 9.169 mil, dos quais R$ 4.340 mil referem-se a títulos vencidos até 31 de dezembro de 2019, uma vez que essas operações não apresentavam garantias naquele exercício. A Administração ainda por não reapresentar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com as devidas correções necessárias, conforme previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução CMN 4.007/11. Como consequência, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está subavaliado em R$ 4.340 mil.

Ajuste de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020 o Banco possuía ajuste positivo ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários registrados em seu patrimônio líquido no montante de R$ 173 mil. Nosso exame indica que o valor adequado deste ajuste é negativo em R$ 3.918 mil, líquidos de efeitos tributários. Como consequência, os resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020 estão subavaliados em R$ 4.091 mil.

Diferimento de comissões de captação

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, o Banco tem registrado em seu ativo não circulante o montante de R$ 3.700 mil, referente as despesas de comissões sobre captações as quais diferem-se registradas diretamente no resultado, conforme definido na Circular 1.273/87, do BACEN. Em consequência, o ativo não circulante, o patrimônio líquido, e os resultados do semestre e exercício apresentados em 31 de dezembro de 2020 encontram-se superavaliados naquele montante.

Processo administrativo

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.c e 30.d às demonstrações contábeis, o Banco Central do Brasil instaurou processo administrativo em 13 de abril de 2018 referente a irregularidades no cumprimento de normativos estabelecidos por essa autoridade na condução de operações de câmbio. Em julgamento realizado em 03 de agosto de 2020 foi sentenciada a aplicação de multa no valor total de R$ 9.753 mil, para a qual o Banco apresentou recurso e os assessores jurídicos se posicionaram no sentido de que ainda não há informações suficientes para que se possa divulgar ou ainda determinar se uma provisão para perdas é requerida, de tal maneira que nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2020. Como consequência, se consumada a multa o patrimônio líquido e o resultado do exercício estarão superavaliados em R$ 9.753 mil.

Incerteza quanto à continuidade operacional

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 e 2.c, como consequência do processo administrativo aberto pelo BACEN, em 13 de abril de 2018, e seu julgamento em 03 de agosto de 2020, em razão de multa de R$ 9.753 mil, do suposto envolvimento do Banco no processo de investigação conduzida pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como "Disfarces de Mamom", o Banco descontinuou suas atividades no mercado de câmbio durante o mês abril de 2019, sendo estas responsabilidades assumidas pela recebe da intervenção pela financeira do Banco. Dentro do processo de reestruturação societária, foi homologação pelo BACEN em 03 de julho de 2020, a redução do capital do Banco mediante a restituição das ações de sua subsidiária integral e, com isso, o Banco deixa de ter os resultados de equivalência patrimonial alcançado nos últimos exercícios. Estas questões, somadas a necessidade de provisionamento de contingências identificadas em 31 de dezembro de 2020, de R$ 16.681 mil, e 29,d relativas à procedimentos contábeis adotados pela administração realizados em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e que foram objeto de ressalvas deste relatório, evidenciam a incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional salvaguardar sua continuidade operacional, sobre o risco de não tê-la caso não obtenha sucesso em suas medidas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfases

Operação com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 27 as demonstrações contábeis, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco reconheceu resultado com cessões de precatórios no montante de R$ 6.826 mil, as quais foram realizadas com partes relacionad

Covid-19: 1,5 milhão de brasileiros estão com segunda dose atrasada

Cerca de 1,5 milhão de brasileiros estão com a segunda dose da vacina contra a covid-19 atrasada. O dado foi divulgado na terça-feira (13) pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, durante um café da manhã com jornalistas, em Brasília. Segundo o ministro, a pasta vai divulgar uma lista, por estado, de pessoas que estão com a segunda dose atrasada.

A complementação do esquema vacinal, ressaltou, será feita com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aos que estão com a segunda dose atrasada, o Ministério da Saúde orienta que não deixem de ir a um posto de vacinação para completar a imunização.

Intervalos

Desde que começou a vacinação da população contra a covid-19, duas vacinas são aplicadas no Brasil: a da farmacêutica CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan, em São Paulo, e a da farmacêutica AstraZeneca, em parceria com a Universidade de Oxford, produzida pela Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz. No caso da CoronaVac, estudos apontam melhor eficiência quando a segunda dose é aplicada num intervalo de 21 a 28 dias. Já a vacina da AstraZeneca deve ter a segunda dose aplicada em intervalo maior, de três meses.

Medida provisória

Ainda no café da manhã com os jornalistas, ao dizer que o programa de vacinação é a prioridade número um do ministério, Queiroga adiantou que o governo deve publicar nos próximos dias uma medida provisória para criar uma secretaria específica para ações contra a covid-19. A atual coordenadora do Programa Nacional de Imunização, Francisele Francinato, deverá comandar a nova secretaria.

Transporte

No encontro com os jornalistas, o ministro da Saúde cobrou disciplina e uso de máscaras por quem utiliza transporte público, como forma de evitar ainda mais a disseminação do novo coronavírus. Queiroga informou que haverá uma campanha nacional para prevenir a contaminação, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, mas lembrou que cabe às prefeituras disciplinar regras para trens e ônibus. Segundo o secretário executivo da pasta, Rodrigo Cruz, uma portaria conjunta com o Ministério do Desenvolvimento Regional deverá ser apresentada na próxima quinta-feira (15).

Lockdown

Sobre um possível lockdown nacional, o ministro da Saúde descartou a hipótese e disse que "uma medida homogênea para o país inteiro não vai funcionar". Ele acrescentou que tomará medidas "para evitar que o país chegue a cenários extremos".

Vacinas

Ainda em relação a vacinas, Queiroga disse que falou com o presidente do Instituto Butantan, Dimas Covas, e a previsão é manter o calendário de vacinação. "Quando a Fiocruz e o Instituto Butantan receberem mais matéria-prima para fabricarem vacinas, a situação vai melhorar ", garantiu. O ministro lembrou que o governo brasileiro investiu R$ 150 milhões no consórcio Covax Facility para receber vacinas e admitiu que esperava mais doses. "Temos buscado com o diálogo. Estou procurando diminuir a temperatura da fogueira para avançar", disse.

Ao falar da aprovação de imunizantes e medicamentos que possam ajudar no tratamento do novo coronavírus, o ministro avaliou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem feito o trabalho dela "de maneira apropriada". Queiroga garantiu que o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que não vai faltar dinheiro para a saúde. (Agencia Brasil)

Brasil deve receber mais de 842 mil doses da vacina da Pfizer em junho

O Brasil vai receber 842.400 doses da vacina da farmacêutica Pfizer/BioNTech contra a covid-19. A informação foi dada pelos coordenadores da Covax Facility ao Itamaraty. A previsão de entrega é para o mês de junho.

O Ministério da Saúde tem 42,5 milhões de doses de vacinas contratadas com a Covax Facility. A quantidade é suficiente para vacinar 10% da população brasileira. Até o momento, o Brasil já recebeu mais de 1 milhão de doses da vacina da AstraZeneca/Oxford por meio dessa iniciativa chegou ao Brasil no dia 21 de março. "Cabe ressaltar que essas 842.400 doses não fazem parte das 100 milhões já contratadas pelo Ministério da Saúde diretamente com a farmacêutica", ressaltou o Itamaraty em nota à imprensa na noite de terça-feira.

A Covax-Facility é uma aliança internacional da Organização Mundial de Saúde (OMS) que tem como principal objetivo acelerar o desenvolvimento e a fabricação de vacinas contra a covid-19. Trata-se de um consórcio internacional com o objetivo de garantir acesso igualitário à imunização. De acordo com o contrato de adesão do Brasil à iniciativa, firmado em 25 de setembro de 2020, o país terá acesso a 42,5 milhões de doses de vacinas contra a covid-19.

De acordo com o comunicado do consórcio, a projeção é que sejam enviadas 330 milhões de doses das vacinas da Pfizer/BioNTech e da Oxford/AstraZeneca na primeira metade de 2021 para 145 países integrantes da aliança, que reúne mais de 150 nações. (Agencia Brasil)

Psicóloga orienta pais a ouvirem e validarem queixas dos filhos

Depois de todo o país se chocar com a morte do menino Henry, de 4 anos, no Rio de Janeiro, vítima de violência doméstica, muitos pais estão se perguntando como evitar que isso aconteça. A psicóloga Caroline Brilhante garante que validar e ouvir a queixa dos filhos ajuda muito.

Para ela, os pequenos sempre sinalizam, de alguma maneira, que algo não vai bem. Caroline explica que choros frequentes ou mudanças no comportamento na escola ou em casa são alguns dos sinais: "a criança pode começar a se tornar mais agressiva com o coleguinha na escola, por exemplo. Começar a fazer brincadeiras em casa de luta, de bater. Pode apresenta resistência em chegar perto da pessoa que é o agressor ou a agressora".

Diante de sinais como esses, é importante buscar ajuda profissional. Bruna Azzari, que é especialista em Direito da Criança e do Adolescente na Universidade Mackenzie, explica que quem tem condições deve levar a criança a um psicólogo, para tentar entender o que está acontecendo.

Bruna destaca ainda que a sociedade como um todo é responsável por proteger qualquer criança de violência e maus tratos. Então, na dúvida, é bom procurar ajuda e denunciar. É possível fazer denúncias ligando para o número 190 (Polícia Militar) ou 100 (Disque Direitos Humanos). A ligação para o Disque 100 é anônima e gratuita.

O Unicef - Fundo da ONU para a Infância - se pronunciou em nota sobre a morte do menino Henry. Afirmou que, em todo o mundo, grande parte da violência contra as crianças acontece dentro de casa, e o agressor é conhecido da vítima.

Entenda o caso do menino Henry

O menino Henry Borel Medeiros morreu no dia 8 de março, no apartamento onde morava com a mãe Monique Medeiros e o padrasto, o vereador Dr. Jairinho. Inicialmente, o caso foi tratado como um acidente.

A mãe e o padrasto se declararam inocentes e mantinham a versão de que o menino havia caído da cama, durante a madrugada. No entanto, perícias médicas constataram que a vítima havia sido vítima de agressões.

O delegado Henrique Damasceno, que investiga o caso, diz não ter dúvidas de que Jairinho é o autor da morte de Henry. A polícia ainda investiga qual teria sido a participação da mãe no crime. (Agencia Brasil)

Câmara: relator apresenta nova proposta para Código de Processo Penal

O relator da comissão da Câmara dos Deputados que analisa mudanças no Código de Processo Penal (CPP), João Campos (Republicanos-GO), apresentou na terça-feira (13) um novo parecer sobre a proposta, em substituição ao apresentado por ele em 2018. O novo texto traz 30 novas propostas apensadas ao projeto de lei original que veio do Senado em 2010.

Entre as alterações, o novo texto apresentado estabelece prazo de 5 anos para a efetivação da figura do juiz das garantias, aquele a quem caberá apenas a supervisão da investigação criminal, sem qualquer participação no julgamento da ação. A figura do juiz de garantias foi aprovada juntamente com o chamado pacote anticrime, em 2019, mas acabou suspensa por determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux.

O novo parecer também define prazos para as prisões preventivas, que poderão ser de 180 dias, se decretada no curso da investigação ou antes da sentença condenatória recorrível, e de 360 dias, se decretada ou prorrogada por ocasião da sentença condenatória recorrível, e estabelece que a prisão temporária passa a ser possível para qualquer tipo de crime.

O texto também propõe alterações no tempo de defesa do réu. Caso a proposta seja aprovada, o tempo será dado logo após a apresentação da denúncia. De acordo com o relator, o objetivo é eliminar a atual primeira fase do Tribunal do Júri, incluindo a sentença de pronúncia, por meio da qual o juiz atesta a necessidade de haver o júri popular, o que diminuiria o tempo do processo.

O parecer também prevê a inclusão no código da possibilidade de acordo de não persecução penal. A medida permite que o acusado, caso confesse formal e circunstanciadamente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, possa assinar termo de confissão de dívida em favor da vítima.

Outro instrumento introduzido no CCP é o do chamado julgamento antecipado, caso em que, em nome da redução da pena, o acusado concorda com o julgamento antecipado de mérito e com a aplicação imediata de pena.

Campos também propõe que o CCP preveja o uso de novas tecnologias, como videoconferências para interrogatórios de presos e audiências de custódias virtuais, como forma de conferir agilidade e reduzir os custos do funcionamento do sistema judiciário.

Presidente da comissão especial, o deputado Fábio Trad (PSD-MS) informou que, como o período para emendas já se encerrou, ficou acertado com o relator um prazo de quatro sessões do Plenário, cerca de 2 semanas, para que Campos receba sugestões de deputados e possa, em seguida, dentro de 10 sessões, propor o relatório final ao colégio

No começo de março, a comissão já havia aprovado a prorrogação dos trabalhos pelo prazo de 30 sessões do Plenário.

"O interesse do relator é evitar qualquer tipo de controvérsia, na forma de destaques, e de enfrentamento, uma vez que se trata de tema técnico-jurídico. Quanto mais consenso melhor para a comissão. Isso vai dar segurança para que o Plenário possa votar", destacou Trad. (Agencia Brasil)

Comissão da Câmara discute assistência aos "órfãos da covid-19"

Deputados e representantes de organizações que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes pediram que o governo tenha uma ação rápida em relação aos "órfãos da covid-19", crianças e adolescentes que perderam os pais ou responsáveis durante a pandemia do novo coronavírus.

O coordenador da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 da Câmara dos Deputados, deputado dr. Luizinho (PP-RJ), cobrou a existência de um programa específico do governo federal para o atendimento de crianças e adolescentes nessa situação.

"O ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos precisa ter um programa específico para essa situação dos órfãos da covid. Não é possível que, depois de um ano de pandemia, a gente ainda esteja identificando o problema. O problema já está mapeado e identificado, nós precisamos buscar uma solução. A gente precisa de uma entrega efetiva aos órfãos da covid", disse o deputado durante reunião comissão externa para debater o tema.

Para o advogado e membro do Instituto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ariel Alves, crianças e adolescentes órfãos em razão da pandemia são um novo problema social, não só no Brasil, mas no mundo todo, que exige dos governos uma solução adequada.

De acordo com o advogado, a pandemia acentuou o quadro de crianças e adolescentes que já vivem em situação de vulnerabilidade social e que com o falecimento de pais, avós e responsáveis, a situação se amplia.

"Crianças e adolescentes não são as principais vítimas diretas da pandemia, não são as principais a morrer em razão da letalidade do vírus, mas são as principais vítimas indiretas da crise econômica, social, sanitária e humanitária, da suspensão das aulas, das creches. São as principais vítimas no que diz respeito à morte dos seus pais, avós e responsáveis legais", afirmou Alves.

Ele lembrou que no país cerca de 13 milhões de crianças já vivem em famílias monoparentais, das quais cinco milhões de crianças só têm os nomes das mães nas certidões de nascimento e oito milhões vivem apenas com as mães.

Segundo o advogado, dados do Conselho Nacional de Justiça apontam que, atualmente, o país conta com 35 mil crianças e adolescentes em abrigos, mas que o número pode ser maior. "Outros números, como os de relatório do Conselho Nacional do Ministério Público, tratam de 47 mil crianças e adolescentes em abrigos. É preciso que se saiba como elas estão sendo acolhidas", opinou.

Para Alves, o governo deve investir em programas que possam impedir maiores violações dos direitos de crianças e adolescentes, como os de acolhimento familiar, apadrinhamento e famílias guardiãs.

"Muitas vezes temos um tio, uma tia, ou mesmo uma avó que pode acolher, mas não tem condições financeiras para sustentar mais uma pessoa. Então é necessário também que tenhamos programas com subsídios financeiros para as chamadas famílias guardiãs", afirmou.

O consultor do Fundo da Nações Unidas para a Infância (Unicef), Benedito dos Santos, acrescentou que a situação dos órfãos pela covid-19 deve ser pautada em conjunto com o impacto mais amplo da pandemia na vida de crianças e adolescentes.

Benedito dos Santos relatou que a pandemia trouxe uma série de desafios, a exemplo do aumento dos casos de evasão escolar, dos casos de violência sexual e violência doméstica, do trabalho doméstico infantil. O aumento da insegurança alimentar e do número de crianças passando fome e também o aumento no consumo de produtos ultraprocessados também foram citados.

Segundo Santos, um dos caminhos é o fortalecimento dos órgãos que atuam no sistema de defesa de direitos de crianças e adolescentes e na assistência social, como os conselhos tutelares, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

"A gente acredita muito que a resposta para as vítimas de covid deve vir no fortalecimento desses atores", defende.

De acordo com a diretora do Departamento de Promoção e Fortalecimento do Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos MMFDH), Luciana da Costa Oliveira, o governo está realizando um estudo sobre a situação de crianças e adolescentes órfãos e onde estão as pessoas.

"Está sendo feito agora o levantamento ainda durante a pandemia e visa apresentar soluções assertivas e eficientes em políticas públicas conforme as particularidades de cada região brasileira", relatou a diretora. "É imprescindível ter essas respostas e muitas outras a fim de identificar os serviços públicos mais acessados, as boas práticas e quais os gargalos nesses serviços", acrescentou. (Agencia Brasil)

Anvisa tem 30 dias para decidir sobre importação de Sputnik V

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski definiu na terça-feira (13) prazo de 30 dias para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decida sobre o pedido do governo do Maranhão para importar a vacina Sputnik V, usada na imunização contra a covid-19. O imunizante é produzido pelo Instituto Gamaleya da Rússia.

O prazo definido pelo ministro é contado a partir de 29 de março, data do protocolo do pedido de autorização excepcional de uso e de importação da vacina e que também foi definido pela Lei 14.124/2021.

Pela decisão, se o prazo de análise não for cumprido pela Anvisa, o governo local fica autorizado a importar o imunizante e fazer a aplicação na população "sob sua exclusiva responsabilidade, e desde que observadas as cautelas e recomendações do fabricante e das autoridades médicas".

"Entendo que a importação de vacinas pelo estado do Maranhão representará um importante reforço às ações desenvolvidas sob os auspícios do Plano Nacional de Imunização, notoriamente insuficientes, diante da surpreendente dinâmica de propagação do vírus causador da pandemia", decidiu o ministro.

Em nota divulgada no dia 10 de abril, a Anvisa informou que os pedidos de importação da vacina Sputnik V estão em análise e não foram negados ou decididos. De acordo com a agência, alguns documentos necessários não foram entregues, como relatórios técnicos sobre segurança e eficácia da vacina. (Agencia Brasil)